



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SSALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.921

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.725 DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a estrutura remuneratória dos cargos das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Fiscalização e Regulação, Obras Públicas, Técnico-Administrativo, Técnico-Específico, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fisco, da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, das carreiras de Nível de Apoio - NA do Quadro Especial das Universidades Estaduais, dos cargos dos Quadros Especiais criados pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003, e dos cargos em comissão do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III-A da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O Anexo II da Lei nº 14.668, de 24 de abril de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 3º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - O vencimento dos cargos da carreira do Grupo Ocupacional Comunicação Social passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos da carreira do Grupo Ocupacional Comunicação Social passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - O vencimento dos cargos das carreiras de Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Técnico em Metrologia e Qualidade, Técnico em Fiscalização Agropecuária e Técnico em Regulação, do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, passa a ser o constante do Anexo V desta Lei.

Art. 6º - O vencimento dos cargos da carreira de Técnico em Obras Públicas, do Grupo Ocupacional Obras Públicas, passa a ser o constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 7º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo VII desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos da carreira de Analista Técnico, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo VII desta Lei.

Art. 8º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Técnico-Específico passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo VIII desta Lei.

§ 1º - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos das carreiras de nível superior do Grupo Ocupacional Técnico-Específico passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo VIII desta Lei.

§ 2º - Os valores da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU dos cargos das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, passam a ser os constantes da tabela 3 do Anexo VIII desta Lei.

Art. 9º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE passa a ser o constante da tabela 1 Anexo IX desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação pelo Exercício de Assistência em Procuradoria - GEAP dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo IX desta Lei.

Art. 10 - O vencimento dos cargos da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais passa a ser o constante do Anexo X desta Lei.

Art. 11 - O vencimento das carreiras de Nível de Apoio - NA, do Quadro Especial das Universidades Estaduais, passa a ser o constante do Anexo XI desta Lei.

Art. 12 - Os valores da Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Edificações Públicas - GEP e da Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Transportes - GET passam a ser os constantes do Anexo XII desta Lei.

Art. 13 - Os valores dos símbolos dos cargos em comissão de Secretário Escolar, Vice-Diretor e Diretor, do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, passam a ser os constantes do Anexo XIII desta Lei.

Art. 14 - Os padrões de vencimento dos cargos das carreiras de Auditor Fiscal e Agente de Tributos Estaduais, do Grupo Ocupacional Fisco, passam a ser os constantes do Anexo XIV desta Lei.

Art. 15 - Fica reajustado em 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) o vencimento dos cargos dos Quadros Especiais criados pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003.

Art. 16 - Os proventos de inatividade e as pensões dos servidores das carreiras dispostas nesta Lei, que possuem direito à paridade constitucional, serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 17 - O Anexo I da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo XV desta Lei.

Art. 18 - O art. 3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - A partir de 1º de janeiro de 2022, poderá ser concedido abono de permanência, no valor equivalente ao da contribuição previdenciária ou para o respectivo sistema de proteção social, aos servidores públicos civis e aos militares que tenham preenchido os requisitos para a aposentadoria e reserva remunerada voluntárias e que contem com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

§ 3º - Revogado.

§ 4º - Revogado.

.....” (NR)

Art. 19 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 20 - Ficam revogados os §§ 1º a 4º do art. 3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor:

I - quanto aos arts. 3º a 15 desta Lei, em 1º de setembro de 2024;

II - quanto aos demais artigos, na data de sua publicação, observado, quanto aos efeitos financeiros, o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2024.
Republicação.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

| | |
|---|--|
| Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil | Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração |
| Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento | Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda |
| Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública | Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação em exercício |
| Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde | Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico |
| Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos | Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura |



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Elisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as Mulheres

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luis Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Jonival Lucas da Silva Junior
Secretário de Relações Institucionais em exercício

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

ANEXO III-A MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

| REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| PADRÃO | GRAU | | | | | | | | |
| | III | III-A | IV | IV-A | V | V-A | VI | VI-A | VII |
| P | 2.245,42 | 2.276,34 | 2.308,41 | 2.337,57 | 2.366,74 | 2.399,99 | 2.549,81 | 2.721,27 | 2.892,73 |
| E | 2.321,20 | 2.356,01 | 2.391,36 | 2.496,80 | 2.644,43 | 2.827,99 | 3.011,53 | 3.210,35 | 3.409,13 |
| M | 2.418,81 | 2.590,55 | 2.762,25 | 2.937,95 | 3.113,64 | 3.332,05 | 3.550,44 | 3.787,02 | 4.023,59 |
| D | 2.845,14 | 3.049,50 | 3.253,84 | 3.462,89 | 3.671,97 | 3.931,86 | 4.191,75 | 4.473,29 | 4.754,83 |

| REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| PADRÃO | GRAU | | | | | | | | |
| | III | III-A | IV | IV-A | V | V-A | VI | VI-A | VII |
| P | 4.490,84 | 4.552,68 | 4.616,82 | 4.675,14 | 4.733,48 | 4.799,98 | 5.099,62 | 5.442,54 | 5.785,46 |
| E | 4.642,40 | 4.712,02 | 4.782,72 | 4.993,60 | 5.288,86 | 5.655,98 | 6.023,06 | 6.420,70 | 6.818,26 |
| M | 4.837,62 | 5.181,10 | 5.524,50 | 5.875,90 | 6.227,28 | 6.664,10 | 7.100,88 | 7.574,04 | 8.047,18 |
| D | 5.690,28 | 6.099,00 | 6.507,68 | 6.925,78 | 7.343,94 | 7.863,72 | 8.383,50 | 8.946,58 | 9.509,66 |

ANEXO II

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTO (Em R\$) PROFESSOR INDÍGENA

| REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEL | | | | | | | | |
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I |
| 1 | 2.245,42 | 2.276,34 | 2.308,41 | 2.337,57 | 2.366,74 | 2.399,99 | 2.549,81 | 2.721,27 | 2.892,73 |
| 2 | 2.283,31 | 2.316,18 | 2.349,89 | 2.417,19 | 2.505,59 | 2.613,99 | 2.780,67 | 2.965,81 | 3.150,93 |
| 3 | 2.321,20 | 2.356,01 | 2.391,36 | 2.496,80 | 2.644,43 | 2.827,99 | 3.011,53 | 3.210,35 | 3.409,13 |
| 4 | 2.418,81 | 2.590,55 | 2.762,25 | 2.937,95 | 3.113,64 | 3.332,05 | 3.550,44 | 3.787,02 | 4.023,59 |
| 5 | 2.845,14 | 3.049,50 | 3.253,84 | 3.462,89 | 3.671,97 | 3.931,86 | 4.191,75 | 4.473,29 | 4.754,83 |

| REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEL | | | | | | | | |
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I |
| 1 | 4.490,84 | 4.552,68 | 4.616,82 | 4.675,14 | 4.733,48 | 4.799,98 | 5.099,62 | 5.442,54 | 5.785,46 |
| 2 | 4.566,62 | 4.632,36 | 4.699,78 | 4.834,38 | 5.011,18 | 5.227,98 | 5.561,34 | 5.931,62 | 6.301,86 |
| 3 | 4.642,40 | 4.712,02 | 4.782,72 | 4.993,60 | 5.288,86 | 5.655,98 | 6.023,06 | 6.420,70 | 6.818,26 |
| 4 | 4.837,62 | 5.181,10 | 5.524,50 | 5.875,90 | 6.227,28 | 6.664,10 | 7.100,88 | 7.574,04 | 8.047,18 |
| 5 | 5.690,28 | 6.099,00 | 6.507,68 | 6.925,78 | 7.343,94 | 7.863,72 | 8.383,50 | 8.946,58 | 9.509,66 |

**ANEXO III****GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA****TABELA 1**

| CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO | | |
|---------------------------------|---------------|-------------------|
| 30 HORAS SEMANAIS | | |
| CARGO | CLASSE | VENCIMENTO |
| Técnico em Produção | I | 1.125,66 |
| Técnico em Restauração | II | 1.209,85 |
| Técnico Cinematográfico | III | 1.292,22 |
| Técnico de Palco | IV | 1.381,18 |
| Técnico em Assuntos Culturais | | |

| CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO | | |
|---------------------------------|---------------|-------------------|
| 40 HORAS SEMANAIS | | |
| CARGO | CLASSE | VENCIMENTO |
| Técnico em Produção | I | 1.425,52 |
| Técnico em Restauração | II | 1.532,15 |
| Técnico Cinematográfico | III | 1.636,48 |
| Técnico de Palco | IV | 1.749,14 |
| Técnico em Assuntos Culturais | | |

| CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR | | |
|---------------------------------------|---------------|-------------------|
| CARGO | CLASSE | VENCIMENTO |
| Analista de Assuntos Culturais | I | 1.306,83 |
| Restaurador | II | 1.532,19 |
| Museólogo | III | 1.802,54 |
| Bailarino | IV | 2.127,05 |
| Diretor de Produção | V | 2.516,44 |
| Pianista de Balé | | |
| Professor de Orquestra | | |
| Professor de Orquestra Assistente | | |
| Professor de Orquestra Chefe de Naípe | | |
| Professor de Orquestra Concertino | | |
| Professor de Orquestra Spalla Regente | | |

| QUADRO ESPECIAL | |
|---------------------------|-------------------|
| 30 HORAS SEMANAIS | |
| CARGO | VENCIMENTO |
| Montador de Orquestra | 1.125,66 |
| Projeccionista | |
| Assistente de Coreografia | 1.532,19 |
| Mestre de Arte Cênica | |

| QUADRO ESPECIAL | |
|---------------------------|-------------------|
| 40 HORAS SEMANAIS | |
| CARGO | VENCIMENTO |
| Montador de Orquestra | 1.425,54 |
| Projeccionista | |
| Assistente de Coreografia | 1.532,19 |
| Mestre de Arte Cênica | |

TABELA 2

| CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO | | | |
|---|--------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC | | | |
| 30 HORAS SEMANAIS | | | |
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 758,80 | 816,77 | 869,95 |
| II | 947,39 | 1.011,09 | 1.081,17 |
| III | 1.108,11 | 1.187,10 | 1.274,03 |
| IV | 1.368,65 | 1.471,32 | 1.584,30 |

| CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO | | | |
|---|--------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC | | | |
| 40 HORAS SEMANAIS | | | |
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 736,35 | 800,60 | 871,38 |
| II | 949,03 | 1.033,65 | 1.126,92 |
| III | 1.154,89 | 1.259,99 | 1.375,59 |
| IV | 1.477,78 | 1.614,38 | 1.764,58 |

| CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|--------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC | | | |
| 30 HORAS SEMANAIS | | | |
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.208,75 | 1.252,71 | 1.298,84 |
| II | 1.450,54 | 1.556,00 | 1.672,09 |
| III | 1.877,75 | 2.018,09 | 2.172,39 |
| IV | 2.435,72 | 2.622,31 | 2.827,59 |
| V | 3.165,45 | 3.413,62 | 3.686,62 |

| CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|--------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC | | | |
| 40 HORAS SEMANAIS | | | |
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.498,87 | 1.557,35 | 1.618,71 |
| II | 1.681,71 | 1.810,31 | 1.951,83 |
| III | 2.185,26 | 2.356,35 | 2.544,44 |
| IV | 2.844,66 | 3.072,16 | 3.322,41 |
| V | 3.709,38 | 4.011,94 | 4.344,73 |

ANEXO IV**GRUPO OCUPACIONAL COMUNICAÇÃO SOCIAL****TABELA 1**

| CARGO | CLASSE | VENCIMENTO |
|--------------|---------------|-------------------|
| Jornalista | I | 1.583,65 |
| | II | 1.824,49 |
| | III | 2.153,32 |
| | IV | 2.547,96 |
| | V | 3.090,50 |



TABELA 2

| JORNALISTA GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 25 HORAS SEMANAIS | | | |
|---|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.000,04 | 1.260,60 | 1.549,85 |
| II | 1.559,27 | 1.907,19 | 2.293,40 |
| III | 2.362,38 | 2.791,06 | 3.262,59 |
| IV | 3.396,43 | 3.966,99 | 4.594,67 |
| V | 4.940,21 | 5.718,13 | 6.573,77 |

| JORNALISTA GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 35 HORAS SEMANAIS | | | |
|---|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.789,56 | 2.137,01 | 2.522,64 |
| II | 2.613,50 | 3.077,41 | 3.592,30 |
| III | 3.791,15 | 4.362,75 | 5.054,32 |
| IV | 5.367,30 | 6.134,97 | 6.979,39 |
| V | 7.627,20 | 8.673,74 | 9.824,94 |

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

| CARGO | CLASSE | VENCIMENTO |
|---|--------|------------|
| Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos Técnico em Metrologia e Qualidade Técnico em Fiscalização Agropecuária Técnico em Regulação | 1 | 1.412,06 |
| | 2 | 1.457,73 |
| | 3 | 1.546,07 |
| | 4 | 1.639,08 |
| | 5 | 1.736,71 |
| | 6 | 1.841,32 |
| | 7 | 1.950,58 |
| | 8 | 2.069,18 |
| | 9 | 2.192,42 |
| | 10 | 2.323,95 |

ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL OBRAS PÚBLICAS

| TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS | |
|---------------------------|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| 1 | 1.412,00 |
| 2 | 1.481,48 |
| 3 | 1.555,05 |
| 4 | 1.633,13 |
| 5 | 1.715,83 |
| 6 | 1.803,48 |
| 7 | 1.896,45 |
| 8 | 1.994,95 |
| 9 | 2.099,36 |

ANEXO VII

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TABELA 1

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30 HORAS SEMANAIS | |
|--|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| I | 1.115,02 |
| II | 1.161,79 |

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS SEMANAIS | |
|--|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| I | 1.412,07 |
| II | 1.471,29 |

| TÉCNICO ADMINISTRATIVO 30 HORAS SEMANAIS | |
|---|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| I | 1.125,66 |
| II | 1.209,85 |
| III | 1.292,22 |
| IV | 1.381,18 |

| TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS SEMANAIS | |
|---|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| I | 1.425,52 |
| II | 1.532,15 |
| III | 1.636,48 |
| IV | 1.749,14 |

| ANALISTA TÉCNICO | |
|------------------|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| I | 1.583,65 |
| II | 1.824,49 |
| III | 2.153,32 |
| IV | 2.547,96 |
| V | 3.090,50 |

TABELA 2

| ANALISTA TÉCNICO GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 30 HORAS SEMANAIS | | | |
|---|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.000,04 | 1.260,60 | 1.549,85 |
| II | 1.559,27 | 1.907,19 | 2.293,40 |
| III | 2.362,38 | 2.791,06 | 3.262,59 |
| IV | 3.396,43 | 3.966,99 | 4.594,67 |
| V | 4.940,21 | 5.718,13 | 6.573,77 |



| ANALISTA TÉCNICO | | | |
|---|--------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC | | | |
| 40 HORAS SEMANAIS | | | |
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.789,56 | 2.137,01 | 2.522,64 |
| II | 2.613,50 | 3.077,41 | 3.592,30 |
| III | 3.791,15 | 4.362,75 | 5.054,32 |
| IV | 5.367,30 | 6.134,97 | 6.979,39 |
| V | 7.627,20 | 8.673,74 | 9.824,94 |

| TÉCNICO UNIVERSITÁRIO | |
|------------------------------|-------------------|
| 30 HORAS SEMANAIS | |
| GRAU | VENCIMENTO |
| I | 1.125,66 |
| II | 1.209,85 |
| III | 1.292,22 |
| IV | 1.381,18 |

ANEXO VIII
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ESPECÍFICO

TABELA 1

| CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO | | |
|---|---------------|-------------------|
| 30 HORAS SEMANAIS | | |
| CARGO | CLASSE | VENCIMENTO |
| Técnico em Infra-Estrutura de Transportes | I | 1.125,66 |
| | II | 1.209,85 |
| Técnico Auxiliar de Nutrição e Dietética | III | 1.292,22 |
| Assistente de Serviço Social | IV | 1.381,18 |
| Técnico em Registro de Comércio | | |
| Técnico em Radiodifusão | | |

| TÉCNICO UNIVERSITÁRIO | |
|------------------------------|-------------------|
| 40 HORAS SEMANAIS | |
| GRAU | VENCIMENTO |
| I | 1.425,52 |
| II | 1.532,15 |
| III | 1.636,48 |
| IV | 1.749,14 |

| ANALISTA UNIVERSITÁRIO | |
|-------------------------------|-------------------|
| GRAU | VENCIMENTO |
| I | 1.577,09 |
| II | 1.786,64 |
| III | 2.027,60 |
| IV | 2.304,72 |
| V | 2.623,40 |
| VI | 2.916,61 |
| VII | 3.244,98 |
| VIII | 3.612,79 |
| IX | 4.024,69 |

| CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO | | |
|---|----------------|-------------------|
| 40 HORAS SEMANAIS | | |
| CARGO | CLASSES | VENCIMENTO |
| Técnico em Infra-Estrutura de Transportes | I | 1.425,52 |
| | II | 1.532,15 |
| Técnico Auxiliar de Nutrição e Dietética | III | 1.636,48 |
| Assistente de Serviço Social | IV | 1.749,14 |
| Técnico em Registro de Comércio | | |
| Técnico em Radiodifusão | | |

TABELA 2

| CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|--------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC | | | |
| 30 HORAS SEMANAIS | | | |
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.000,04 | 1.260,60 | 1.549,85 |
| II | 1.559,27 | 1.907,19 | 2.293,40 |
| III | 2.362,38 | 2.791,06 | 3.262,59 |
| IV | 3.396,43 | 3.966,99 | 4.594,67 |
| V | 4.940,21 | 5.718,13 | 6.573,77 |

| CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR | | |
|--|----------------|-------------------|
| CARGO | CLASSES | VENCIMENTO |
| Analista de Infra-Estrutura de Transportes | I | 1.583,65 |
| | II | 1.824,49 |
| Analista de Registro do Comércio | III | 2.153,32 |
| | IV | 2.547,96 |
| Analista de Radiodifusão | V | 3.090,50 |
| Médico Veterinário | | |
| Médico | | |
| Assistente Social | | |
| Enfermeiro | | |
| Nutricionista | | |
| Odontólogo | | |
| Psicólogo | | |
| Terapeuta Ocupacional | | |

| CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|--------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC | | | |
| 40 HORAS SEMANAIS | | | |
| CLASSE | NÍVEL | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.789,56 | 2.137,01 | 2.522,64 |
| II | 2.613,50 | 3.077,41 | 3.592,30 |
| III | 3.791,15 | 4.362,75 | 5.054,32 |
| IV | 5.367,30 | 6.134,97 | 6.979,39 |
| V | 7.627,20 | 8.673,74 | 9.824,94 |

TABELA 3

| TÉCNICO UNIVERSITÁRIO | | | |
|--|------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU | | | |
| 30 HORAS SEMANAIS | | | |
| GRAU | REFERÊNCIA | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 769,67 | 899,21 | 1.039,79 |
| II | 1.126,28 | 1.281,56 | 1.449,19 |
| III | 1.597,12 | 1.779,58 | 1.975,68 |
| IV | 2.113,65 | 2.324,19 | 2.549,49 |

| TÉCNICO UNIVERSITÁRIO | | | |
|--|------------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU | | | |
| 40 HORAS SEMANAIS | | | |
| GRAU | REFERÊNCIA | | |
| | 1 | 2 | 3 |
| I | 1.088,24 | 1.261,03 | 1.448,48 |
| II | 1.562,98 | 1.769,93 | 1.993,46 |
| III | 2.195,59 | 2.438,87 | 2.700,37 |
| IV | 2.888,84 | 3.169,59 | 3.470,00 |

| ANALISTA DE PROCURADORIA | |
|--------------------------|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| I | 2.601,40 |
| II | 2.838,70 |

TABELA 2

| ASSISTENTE DE PROCURADORIA | | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ASSISTÊNCIA EM PROCURADORIA | | | | | | | |
| - GEAP | | | | | | | |
| CLAS SE | NÍVEL | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| I | 388,63 | 531,53 | 688,68 | 760,14 | 948,72 | 1.157,32 | 1.274,50 |
| II | 1.286,15 | 1.407,76 | 1.535,37 | 1.669,31 | 1.809,99 | 1.957,69 | 2.112,80 |

| ANALISTA DE PROCURADORIA | | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ASSISTÊNCIA EM PROCURADORIA | | | | | | | |
| - GEAP | | | | | | | |
| CLAS SE | NÍVEL | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| I | 2.546,15 | 2.862,13 | 3.198,61 | 3.556,98 | 3.938,64 | 4.345,10 | 4.777,98 |
| II | 5.007,51 | 5.498,53 | 6.021,44 | 6.578,29 | 7.171,41 | 7.803,07 | 8.475,77 |

| ANALISTA UNIVERSITÁRIO | | | | | |
|--|------------|----------|----------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU | | | | | |
| 30 HORAS SEMANAIS | | | | | |
| GRAU | REFERÊNCIA | | | | |
| | S | E | EE | M | D |
| I | 930,74 | 1.278,00 | 1.597,46 | 2.193,81 | 2.909,41 |
| II | 957,86 | 1.499,74 | 1.691,28 | 2.347,25 | 3.134,38 |
| III | 977,51 | 1.517,44 | 1.784,21 | 2.505,80 | 3.371,68 |
| IV | 987,32 | 1.534,58 | 1.874,72 | 2.668,46 | 3.620,93 |
| V | 1.007,52 | 1.560,32 | 1.960,78 | 2.833,86 | 3.881,59 |
| VI | 1.037,59 | 1.596,83 | 2.111,34 | 3.071,74 | 4.224,28 |
| VII | 1.090,17 | 1.705,32 | 2.271,27 | 3.327,73 | 4.595,49 |
| VIII | 1.141,57 | 1.818,24 | 2.440,81 | 3.602,93 | 4.997,40 |
| IX | 1.190,93 | 1.935,32 | 2.620,11 | 3.898,40 | 5.432,39 |

| ANALISTA UNIVERSITÁRIO | | | | | |
|--|------------|----------|----------|----------|----------|
| GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU | | | | | |
| 40 HORAS SEMANAIS | | | | | |
| GRAU | REFERÊNCIA | | | | |
| | S | E | EE | M | D |
| I | 1.702,34 | 2.165,32 | 2.591,26 | 3.386,38 | 4.340,48 |
| II | 1.806,62 | 2.521,65 | 2.784,42 | 3.659,06 | 4.708,57 |
| III | 1.911,12 | 2.534,56 | 2.986,75 | 3.948,77 | 5.103,28 |
| IV | 2.014,28 | 2.630,52 | 3.197,47 | 4.255,75 | 5.525,70 |
| V | 2.114,29 | 2.792,14 | 3.415,79 | 4.579,91 | 5.976,85 |
| VI | 2.280,21 | 3.025,88 | 3.711,87 | 4.992,38 | 6.529,01 |
| VII | 2.457,06 | 3.277,25 | 4.031,88 | 5.440,45 | 7.130,72 |
| VIII | 2.645,16 | 3.547,40 | 4.377,45 | 5.926,88 | 7.786,18 |
| IX | 2.844,92 | 3.837,36 | 4.750,39 | 6.454,76 | 8.500,01 |

ANEXO IX

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA PGE

TABELA 1

| ASSISTENTE DE PROCURADORIA | |
|----------------------------|------------|
| CLASSE | VENCIMENTO |
| I | 1.425,52 |
| II | 1.545,30 |

ANEXO X

MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

| NÍVEL A | | | |
|----------------------|--------------------|----------|---------------------|
| CLASSE | REGIME DE TRABALHO | | |
| | 20 HORAS | 40 HORAS | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |
| PROFESSOR AUXILIAR | 2.163,46 | 4.326,92 | 6.490,38 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | 2.509,62 | 5.019,24 | 7.528,86 |
| PROFESSOR ADJUNTO | 2.911,16 | 5.822,32 | 8.733,48 |
| PROFESSOR TITULAR | 3.435,16 | 6.870,32 | 10.305,48 |
| PROFESSOR PLENO | 4.053,49 | 8.106,98 | 12.160,47 |

| NÍVEL B | | | |
|----------------------|--------------------|----------|---------------------|
| CLASSE | REGIME DE TRABALHO | | |
| | 20 HORAS | 40 HORAS | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |
| PROFESSOR AUXILIAR | 2.327,41 | 4.654,82 | 6.982,23 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | 2.699,82 | 5.399,64 | 8.099,46 |
| PROFESSOR ADJUNTO | 3.131,77 | 6.263,54 | 9.395,31 |
| PROFESSOR TITULAR | 3.695,49 | 7.390,98 | 11.086,47 |

**ANEXO XI****QUADRO ESPECIAL DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS**

| 30 HORAS SEMANAIS | |
|----------------------------------|------------|
| CARGO | VENCIMENTO |
| Carreiras do Nível de Apoio - NA | 1.115,02 |

| 40 HORAS SEMANAIS | |
|----------------------------------|------------|
| CARGO | VENCIMENTO |
| Carreiras do Nível de Apoio - NA | 1.412,07 |

ANEXO XII**GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GEP**

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO | | | | |
|-----------------------|-------------|------------|----------|----------|
| NÍVEL | ATIVIDADE | REFERÊNCIA | | |
| | | I | II | III |
| 1 | VERIFICAÇÃO | 573,32 | 725,78 | 910,64 |
| 2 | INSPEÇÃO | 1.416,54 | 1.737,60 | 2.123,54 |

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | | |
|--------------------------|------------|------------|----------|----------|
| NÍVEL | ATIVIDADE | REFERÊNCIA | | |
| | | I | II | III |
| 1 | CONTROLE | 2.345,22 | 2.815,47 | 3.380,37 |
| 2 | ANÁLISE | 3.139,22 | 3.768,21 | 4.522,48 |
| 2 | SUPERVISÃO | 4.250,70 | 5.102,69 | 6.125,67 |

GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE TRANSPORTES - GET

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO | | | | |
|-----------------------|-------------|------------|----------|----------|
| NÍVEL | ATIVIDADE | REFERÊNCIA | | |
| | | I | II | III |
| 1 | VERIFICAÇÃO | 573,32 | 725,78 | 910,64 |
| 2 | INSPEÇÃO | 1.416,54 | 1.737,60 | 2.123,54 |

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | | |
|--------------------------|------------|------------|----------|----------|
| NÍVEL | ATIVIDADE | REFERÊNCIA | | |
| | | I | II | III |
| 1 | CONTROLE | 2.345,22 | 2.815,47 | 3.380,37 |
| 2 | ANÁLISE | 3.139,22 | 3.768,21 | 4.522,48 |
| 2 | SUPERVISÃO | 4.250,70 | 5.102,69 | 6.125,67 |

ANEXO XIII**CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

| CARGO | SÍMBOLO | NÍVEL | VENCIMENTO |
|--------------------|---------|----------|------------|
| Secretário Escolar | SP | - | 1.412,15 |
| | SM | - | 1.528,60 |
| | SG | - | 1.600,02 |
| | SE | - | 1.834,21 |
| Vice-Diretor | VP | 1 | 1.468,95 |
| | | 2 | 1.528,60 |
| | VM | 1 | 1.623,87 |
| | | 2 | 1.668,11 |
| | VG | 1 | 1.854,92 |
| | | 2 | 2.145,65 |
| VE | 1 | 2.249,41 | |
| | 2 | 2.394,75 | |
| Diretor | DP | 1 | 1.938,01 |
| | | 2 | 2.145,65 |
| | DM | 1 | 2.643,90 |
| | | 2 | 3.059,15 |
| | DG | 1 | 3.432,84 |
| | | 2 | 4.014,20 |
| | DE | 1 | 4.221,82 |
| | | 2 | 4.512,49 |

ANEXO XIV**GRUPO OCUPACIONAL FISCO**

| CARGO | CLASSE | PADRÃO DE VENCIMENTO |
|----------------|----------|----------------------|
| Auditor Fiscal | 8 | 3.434,87 |
| | 7 | 3.226,73 |
| | 6 | 3.031,23 |
| | 5 | 2.847,53 |
| | 4 | 2.833,36 |
| | 3 | 2.819,27 |
| | 2 | 2.805,24 |
| 1 | 2.791,29 | |

| CARGO | CLASSE | PADRÃO DE VENCIMENTO |
|------------------------------|----------|----------------------|
| Agente de Tributos Estaduais | 8 | 2.438,78 |
| | 7 | 2.290,97 |
| | 6 | 2.182,50 |
| | 5 | 2.050,25 |
| | 4 | 2.040,06 |
| | 3 | 2.029,90 |
| | 2 | 2.019,80 |
| 1 | 2.009,75 | |

ANEXO XV**ANEXO I****REQUISITOS PARA PROMOÇÃO**

| CARGO | CLASSE | TEMPO MÍNIMO DE EXERCÍCIO NA CLASSE ANTERIOR | NÍVEL MÍNIMO DE CAPACITAÇÃO | RESULTADO MÍNIMO EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO |
|------------------------------|--------|--|-----------------------------|---|
| AUDITOR FISCAL | 8 | 24 MESES | AF 10 | 80% |
| | 7 | 24 MESES | AF 08 | 80% |
| | 6 | 24 MESES | AF 06 | 80% |
| | 5 | 12 MESES | AF 05 | 75% |
| | 4 | 12 MESES | AF 04 | 75% |
| | 3 | 12 MESES | AF 03 | 70% |
| | 2 | 36 MESES | AF 02 | 70% |
| 1 | ----- | ----- | ----- | ----- |
| AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS | 8 | 24 MESES | AT 10 | 80% |
| | 7 | 24 MESES | AT 08 | 80% |
| | 6 | 24 MESES | AT 06 | 80% |
| | 5 | 12 MESES | AT 05 | 75% |
| | 4 | 12 MESES | AT 04 | 75% |
| | 3 | 12 MESES | AT 03 | 70% |
| | 2 | 36 MESES | AT 02 | 70% |
| 1 | ----- | ----- | ----- | ----- |

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 29 DE MAIO DE 2024**

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$79.649.671,00 (setenta e nove milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jusmarí Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luis Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação em exercício

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Anexo I Suplementar

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Orçamento Fiscal | |
|--|--------|---------------------|--------|------|------------------|---------------------|
| | | | | | Em R\$ | Reforço |
| 3.11.000 Secretaria da Educação | | | | | | 13.020,00 |
| 3.11.301 Universidade do Estado da Bahia | | | | | | 8.020,00 |
| 12.571.424.6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica | F | 3.3.90 | 570 | 631 | | 8.020,00 |
| 3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana | | | | | | 5.000,00 |
| 12.364.424.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 5.000,00 |
| 3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico | | | | | | 5.400.000,00 |
| 3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE | | | | | | 5.400.000,00 |
| 22.661.409.3343 Desapropriação para Atração de Empreendimentos | F | 4.4.90 | 500 | 300 | | 5.400.000,00 |
| 3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural | | | | | | 1.227.448,00 |
| 3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional | | | | | | 1.227.448,00 |
| 20.606.417.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva | F | 4.4.90 | 500 | 100 | | 197.073,00 |
| | | | 700 | 231 | | 30.375,00 |
| 20.606.417.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável | F | 4.4.90 | 761 | 128 | | 1.000.000,00 |
| 3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte | | | | | | 5.097.200,00 |
| 3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE | | | | | | 570.000,00 |
| 27.812.414.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer | F | 4.4.90 | 700 | 131 | | 570.000,00 |
| 3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia | | | | | | 2.617.600,00 |
| 27.811.414.5779 Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento | F | 3.3.50 | 500 | 100 | | 17.600,00 |
| | | | 700 | 231 | | 1.600.000,00 |
| 27.812.414.1009 Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer | F | 4.4.90 | 706 | 366 | | 100.000,00 |
| 27.812.414.7973 Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer | F | 4.4.40 | 706 | 366 | | 300.000,00 |
| | | | 4.4.70 | 706 | 366 | 600.000,00 |
| 3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia | | | | | | 1.909.600,00 |
| 11.334.412.1791 Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 24.000,00 |
| 11.334.412.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador | F | 3.3.50 | 500 | 100 | | 45.600,00 |
| 11.334.412.4069 Realização de Encontro de | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 30.000,00 |

Anexo I Suplementar

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Orçamento Fiscal | |
|---|--------|---------------------|--------|------|------------------|----------------------|
| | | | | | Em R\$ | Reforço |
| Fomento à Cultura Empreendedora | | | | | | |
| 11.334.412.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda | F | 3.3.90 | 759 | 362 | | 1.340.000,00 |
| | | | 4.4.90 | 500 | 100 | 70.000,00 |
| | | | 759 | 362 | | 400.000,00 |
| 3.24.000 Secretaria de Infraestrutura | | | | | | 21.200.000,00 |
| 3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA | | | | | | 1.200.000,00 |
| 26.122.446.7855 Reforma de Edifício Público | F | 3.3.90 | 500 | 300 | | 1.200.000,00 |
| 3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia | | | | | | 20.000.000,00 |
| 26.782.419.3046 Realização de Intervenção na Área de Transporte | F | 4.4.90 | 755 | 126 | | 3.978.749,00 |
| 26.782.432.3129 Pavimentação de Rodovia na BA.582, Açudina - Canapólis | F | 4.4.90 | 755 | 126 | | 4.263.509,00 |
| 26.782.432.3979 Construção de Ponte | F | 4.4.90 | 755 | 126 | | 429.769,00 |
| 26.782.432.7886 Recuperação de Ponte | F | 4.4.90 | 755 | 126 | | 429.534,00 |
| 26.782.432.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário | F | 4.4.90 | 755 | 126 | | 10.898.439,00 |
| 3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | | | | | 1.281.504,00 |
| 3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR | | | | | | 504,00 |
| 15.128.445.3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 504,00 |
| 3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia | | | | | | 1.000.000,00 |
| 15.122.421.1907 Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 1.000.000,00 |
| 3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social | | | | | | 281.000,00 |
| 16.482.418.5112 Produção de Unidade Habitacional | F | 4.4.90 | 500 | 100 | | 281.000,00 |
| 3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente | | | | | | 42.096,00 |
| 3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA | | | | | | 42.096,00 |
| 18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 720 | 109 | | 42.096,00 |
| 3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação | | | | | | 40.000.000,00 |
| 3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI | | | | | | 40.000.000,00 |
| 19.572.405.5244 Requalificação do Parque Tecnológico da Bahia | F | 3.3.50 | 500 | 100 | | 5.070.524,00 |
| 19.573.405.5289 Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 4.929.476,00 |
| Anexo I Suplementar | | | | | | |
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Orçamento Fiscal | |
| | | | | | Em R\$ | Reforço |
| 28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.3.90 | 500 | 300 | | 30.000.000,00 |
| 3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais | | | | | | 120.000,00 |
| 3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI | | | | | | 120.000,00 |
| 14.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 120.000,00 |
| 3.32.000 Secretaria de Turismo | | | | | | 4.680.200,00 |
| 3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR | | | | | | 3.305.700,00 |
| 23.695.411.3701 Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 60.000,00 |
| | | | 500 | 300 | | 3.245.700,00 |
| 3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia | | | | | | 1.374.500,00 |
| 23.695.411.5893 Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 1.374.500,00 |
| 3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização | | | | | | 588.203,00 |
| 3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP | | | | | | 588.203,00 |
| 14.421.438.4006 Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta | F | 3.3.90 | 700 | 131 | | 406.961,00 |
| | | | 4.4.90 | 700 | 131 | 85.292,00 |
| 14.721.438.7186 Ampliação e Renovação da Frota de Veículo do Sistema Penitenciário | F | 4.4.90 | 700 | 131 | | 95.950,00 |
| Total Reforço | | | | | | 79.649.671,00 |



| Anexo II | Fonte de Financiamento | | | | | Orçamento Fiscal Em R\$ Valor |
|-----------------|--|--------|---------------------|------|------|-------------------------------------|
| | Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | |
| 3.10.000 | Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura | | | | | 520.000,00 |
| 3.10.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI | | | | | 520.000,00 |
| 20.608.417.7385 | Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 520.000,00 |
| 3.11.000 | Secretaria da Educação | | | | | 75.000,00 |
| 3.11.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC | | | | | 70.000,00 |
| 12.368.422.6597 | Implementação de Fanfarras na Rede Estadual de Ensino | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 70.000,00 |
| 3.11.303 | Universidade Estadual de Feira de Santana | | | | | 5.000,00 |
| 12.364.424.7867 | Aparelhamento de Unidade Universitária | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 5.000,00 |
| 3.18.000 | Secretaria de Desenvolvimento Rural | | | | | 1.844.500,00 |
| 3.18.401 | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional | | | | | 1.844.500,00 |
| 20.606.417.1399 | Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 784.500,00 |
| 20.606.417.7125 | Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável | F | 4.4.50 | 761 | 128 | 1.000.000,00 |
| 20.127.417.7988 | Apoio a Evento da Agricultura Familiar | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 60.000,00 |
| 3.21.000 | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte | | | | | 54.000,00 |
| 3.21.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE | | | | | 54.000,00 |
| 11.334.412.1791 | Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 24.000,00 |
| 11.334.412.4069 | Realização de Encontro de Fomento à Cultura Empreendedora | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 30.000,00 |
| 3.26.000 | Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | | | | 1.281.504,00 |
| 3.26.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR | | | | | 504,00 |
| 15.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 504,00 |
| 3.26.401 | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia | | | | | 1.281.000,00 |
| 15.451.419.1162 | Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 234.034,00 |
| 15.451.419.5344 | Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 46.966,00 |
| 15.451.419.7481 | Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 1.000.000,00 |
| 3.27.000 | Secretaria do Meio Ambiente | | | | | 42.096,00 |
| 3.27.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA | | | | | 42.096,00 |

| Anexo II | Fonte de Financiamento | | | | | Orçamento Fiscal Em R\$ Valor |
|---|---|--------|---------------------|------|------|-------------------------------------|
| | Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | |
| 18.541.433.5463 | Criação de Unidade de Conservação | F | 3.3.90 | 720 | 109 | 21.048,00 |
| 18.127.433.5968 | Realização de Estudo Ecológico Econômico de Aprimoramento de Planejamento Territorial | F | 3.3.90 | 720 | 109 | 21.048,00 |
| 3.28.000 | Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação | | | | | 10.000.000,00 |
| 3.28.201 | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia | | | | | 10.000.000,00 |
| 19.571.405.3262 | Fomento à Pesquisa em Rede na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 7.000.000,00 |
| | | | 4.4.90 | 500 | 100 | 3.000.000,00 |
| 3.80.000 | Encargos Gerais do Estado | | | | | 1.450.273,00 |
| 3.80.102 | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan | | | | | 1.450.273,00 |
| 28.846.900.8029 | Provisão de Recursos para Contrapartida | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 63.200,00 |
| | | | 4.4.90 | 500 | 100 | 267.073,00 |
| 28.846.900.8070 | Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 1.000.000,00 |
| 28.846.900.8090 | Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 120.000,00 |
| Anulação | | | | | | 15.267.373,00 |
| Superávit Financeiro do Estado | | | | | | 41.585.700,00 |
| | | | | 500 | 300 | 39.845.700,00 |
| | | | | 759 | 362 | 1.740.000,00 |
| Excesso de Arrecadação do Estado | | | | | | 21.158.203,00 |
| | | | | 755 | 126 | 20.000.000,00 |
| | | | | 700 | 131 | 1.158.203,00 |
| Superávit Financeiro da Entidade | | | | | | 8.020,00 |
| 3.11.000 | Secretaria da Educação | | | | | 8.020,00 |
| 3.11.301 | Universidade do Estado da Bahia | | | 570 | 631 | 8.020,00 |
| Excesso de Arrecadação da Entidade | | | | | | 1.630.375,00 |
| 3.18.000 | Secretaria de Desenvolvimento Rural | | | | | 30.375,00 |
| 3.18.401 | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional | | | 700 | 231 | 30.375,00 |
| 3.21.000 | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte | | | | | 1.600.000,00 |
| 3.21.301 | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia | | | 700 | 231 | 1.600.000,00 |
| Total Financiamento | | | | | | 79.649.671,00 |

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 023.1889.2024.0006318-18,

RESOLVE

nomear **PEDRO DA GAMA LOBO LORENS** e **GABRIEL CÉSAR DOS SANTOS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **RICARDO LUIZ WANDERLEY DA FONSECA** e **PEDRO DA GAMA LOBO LORENS**, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, como representantes da Defensoria Pública da União - DPU.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Decreto Simples de Disposição da servidora **VÂNIA REGINA CRUSOÉ ARAÚJO**, matrícula nº 11.346.457, lotada na Secretaria da Educação, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2024.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir 16.04.2024, **TALITA LAIANA COSTA VILAS BOAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

exonerar **ANDRÉA XAVIER D'ÁVILA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

nomear **DANIEL DE ARAÚJO DIAS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Administração.

exonerar **IVONE MARIA SILVA MIRANDA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Soluções em Gestão, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **ANDRÉA XAVIER D'ÁVILA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Soluções em Gestão, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **IVONE MARIA SILVA MIRANDA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Administração de Bens Imóveis, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar **VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **ANTONIA MARIA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DILANA PAULA MARTINS GUIMARÃES REZENDE** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ARIADNE SILVA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Contratos e Gestão, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANNA JÚLIA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANNA JÚLIA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Contratos e Gestão, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

nomear **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

exonerar **TÁSSILA MORAIS GOMES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAFAEL FREITAS ARAÚJO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **EVANDO MAIA FERREIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **VANYLE PEREIRA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RITA DE CASSIA APARECIDA LOUREIRO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **DANIELA MACHADO FERREIRA CONCEIÇÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **ANA PAULA VIEIRA DE SANTANA DOURADO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar **MARIANA DE OLIVEIRA CAL** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Serviços Gerais, da Secretaria de Turismo.

exonerar **MANUEL MESSIAS SOUSA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas, da Secretaria de Turismo.

nomear **MARIANA DE OLIVEIRA CAL** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas, da Secretaria de Turismo.

exonerar o **Coronel PM MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.207.373, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM PAULO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES**, matrícula nº 30.207.355, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO**, matrícula nº 30.201.419, do cargo de Diretor de Ensino, símbolo DAS-2B, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM PAULO JOSÉ CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 30.207.404, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM CARLOS CÉSAR ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.213.924, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM JOSÉ ANDRADE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.422, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM RICARDO JOSÉ MARQUES MATTOS**, matrícula nº 30.213.909, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM FERNANDO LEITE**, matrícula nº 30.218.623, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM SANDRO CRISPIM FERREIRA LOPES**, matrícula nº 30.218.667, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.584, do cargo de Comandante de Grupamento Aéreo, símbolo DAS-2C, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM WILDON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.641, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM PAULO JOSÉ CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 30.207.404, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM FERNANDO LEITE**, matrícula nº 30.218.623, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel QOPM MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.207.373, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel QOPM CARLOS CÉSAR ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.213.924, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Promoção Social, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.584, para o cargo de Diretor de Ensino, símbolo DAS-2B, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO**, matrícula nº 30.201.419, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM RICARDO JOSÉ MARQUES MATTOS**, matrícula nº 30.213.909, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM SANDRO CRISPIM FERREIRA LOPES**, matrícula nº 30.218.667, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM PAULO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES**, matrícula nº 30.207.355, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM JOSÉ ANDRADE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.422, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM WILDON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.641, para o cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de antiguidade, com efeito a partir de 28.05.2024, o **1º Tenente ALEXSANDRO RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 30.391.099, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, com efeito a partir de 28.05.2024, o **1º Tenente EDER DO SACRAMENTO SOUZA**, matrícula nº 30.427.546, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major NELMA CRISTINA MENESES SILVA**, matrícula nº 30.366.502, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS**, matrícula nº 30.375.948, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 30.375.958, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.



promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major MARACY VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.454, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major PATRICIA LIMA TORREÃO**, matrícula nº 30.363.827, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Major CARLOS EMANUEL GOMES SOUSA**, matrícula nº 30.366.454, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO**, matrícula nº 30.366.557, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major FRANCIS CAROLINE OLIVEIRA MORENO SOBRAL**, matrícula nº 30.366.509, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major CARLA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 30.368.551, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de antiguidade, a **Major CRISBELA ANUNCIÇÃO ESTRELA**, matrícula nº 30.337.406, com base no inciso I e § 1º do art. 126, no *caput* do art. 135 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de antiguidade, a **Major ROSÂNGELA PEREIRA REIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.277.401, com base no inciso I e § 1º do art. 126, no *caput* do art. 135 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOABM, pelo critério de antiguidade, o **Major MIRIVALDO CARNEIRO RIOS**, matrícula nº 30.241.437, com base no inciso I e § 1º do art. 126, no *caput* do art. 135 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCIO DE CRISTO ESTRELA**, matrícula nº 30.429.684, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão HERBERT LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 30.508.200, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Capitã GIOMARA MACHADO DA SILVA BOSON**, matrícula nº 30.508.074, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão SAMUEL RONALD JOSÉ DOS SANTOS ROCHA DIAS**, matrícula nº 30.508.198, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão GILMAR MENDES GOES**, matrícula nº 30.482.740, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CARLOS MANOEL GOMES DO AMARAL**, matrícula nº 30.508.001, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCIO BRITO CARDOSO**, matrícula nº 30.508.233, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ENRICO ARRUDA ARAUJO**, matrícula nº 30.340.733, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JERRY SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.508.347, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão RICARDO NASCIMENTO DA LUZ**, matrícula nº 30.509.674, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão NELSON CARNEIRO MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 30.507.845, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ERIC DE CERQUEIRA MIRANDA**, matrícula nº 30.508.077, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ENDERSON ROCHA LEITE**, matrícula nº 30.508.076, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de antiguidade, os **Capitães LUANA MACEDO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 30.507.997, **ANDRÉ LUIS MATOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.512.327, **RICARDO LOPES DE ABREU**, matrícula nº 30.507.796, **RANGEL ALVES DE CARVALHO FREITAS**, matrícula nº 30.481.787, **CARLOS FLAMÍNIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.390.863, **HENRIQUE SOUZA BARRETO**, matrícula nº 30.507.853, e **FLORINATO DIAS MEIRA SERTÃO**, matrícula nº 30.289.930, com base no inciso I e § 1º do art. 126, no *caput* do art. 135 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitã do QOBM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente SUZANE LUZ PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.564.694, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOBM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MAURICIO DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 30.506.954, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOBM, pelo critério de antiguidade, o **1º Tenente DIEGO LOPES DE MIRANDA**, matrícula nº 30.527.827, com base no inciso I e § 1º do art. 126, no *caput* do art. 135 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOABM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ROGERIO SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 30.428.484, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOABM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES**, matrícula nº 30.299.581, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitã do QOABM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente MARIJANE MESSIAS SANTANA**, matrícula nº 30.277.370, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitã do QOABM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente CRISTIANE FREITAS MALHEIROS DE CASTRO**, matrícula nº 30.299.555, com base no inciso II e § 2º do art. 126, e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOABM, pelo critério de antiguidade, os **1º Tenentes PÉRICLES MENESES E SILVA**, matrícula nº 30.300.784, e **EFIGÊNIO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 30.230.756, com base no inciso I e § 1º do art. 126, no *caput* do art. 135 e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 29/05/2024

Processo SEI nº 014.1513.2024.0001983-47
Origem: Gabinete do Governador
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 014.1513.2024.0001788-26
Origem: Casa Civil
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 028.2231.2024.0001020-50
Origem: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 026.12543.2023.0002970-34
Origem: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 069.1470.2024.0001508-51
Origem: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB/SETRE
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 036.5413.2023.0002397-14
Origem: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM/SDE
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0012991-43
Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0040892-98
Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5225.2024.0087981-66
Origem: Secretaria da Saúde
Interessada: Roberta Silva de Carvalho Santana
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2024.0004371-63
Origem: Secretaria de Turismo
Interessados: Luís Maurício Bacellar Batista, Lucicleide Monteiro Nascimento e Adileiva Gomes Lopes Miranda
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 021.2099.2024.0002603-30
Origem: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes
Interessada: Maria das Graças Correia Santos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4272.2024.0000196-52
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessada: Máira Avelar Miranda
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.9928.2024.0008339-28
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessada: Adriana Dantas Reis
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3480.2024.0012437-80
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessada: Geciara da Silva Carvalho
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3428.2024.0015952-10
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessada: Célia Oliveira de Jesus Sacramento
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6769.2024.0010003-13
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Ana Carolina Alvares Lavigne de Lemos Tavares
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.5744.2024.0011177-56
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado: Alessandro Fernandes de Santana
Despacho: Revogo, autorizo à vista do que consta do presente processo e do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.5744.2024.0011283-67
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado: Samuel Leandro Oliveira de Mattos
Despacho: Revogo, autorizo à vista do que consta do presente processo e do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5348.2024.0001286-92
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 39/2024
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.8981.2024.0015895-21
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 123/2024
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5348.2024.0060506-10
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 147/2024
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5019.2024.0060792-45
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 148/2024
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 009.15718.2024.0019281-24
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 155/2024 - *Ad Referendum*
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0001550-09
Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 07 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições dos arts. 17 e 18, ambos da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 92.055.946, para, em substituição a **ANA CAROLINA MACÊDO GATIS**, matrícula nº 14.632.086, designada pela Portaria nº 04, de 09 de maio de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2024, compor a Comissão Processante da Casa Civil,

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de maio de 2024.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil



CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 104 DE 29 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 32, incisos III, VI e VIII, da Lei Complementar nº. 34, de 06 de fevereiro de 2009, e no artigo 88, inciso I, alíneas "h", "r" e "u" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Estadual n. 11.738/2009,

considerando a alta demanda relacionada à matéria de saúde, bem como a necessidade de reorganização interna do trabalho face aos recursos humanos e tecnológicos atualmente disponíveis;

considerando ser imprescindível ampliar a atuação estratégica nas demandas de saúde, com foco em soluções adequadas de conflito, na advocacia preventiva e na cooperação interinstitucional, aprimorando também a comunicação e interação entre as unidades de contencioso e consultivo;

considerando a possibilidade de atuação desterritorializada e os objetivos de promover a contínua especialização da atuação, incrementar a eficiência das atividades prestadas e aperfeiçoar a gestão da PGE/BA;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir o Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde, unidade diretamente vinculada ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, com o objetivo de exercer a representação judicial e extrajudicial do Estado em matéria relativa ao direito à saúde, no que se refere ao Sistema Único de Saúde e ao Sistema de Assistência à Saúde do Servidor do Estado da Bahia (Planserv), ressalvadas as competências de outras especializadas, cabendo-lhe especialmente:

I - representar o Estado nas ações em que este figurar como autor, réu, assistente ou interveniente, podendo, quando legalmente autorizada, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, conciliar, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, na forma da legislação processual civil;

II - promover ações do Estado, relacionadas à política de saúde pública e de assistência à saúde do servidor em face da União, de outros Estados da Federação e de Municípios, bem como em face de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou de direito privado, ressalvada a competência de outras especializadas, e defendê-lo nas ações que lhe forem movidas;

III - registrar e encaminhar às Equipes Interfuncionais de Trabalho os subsídios necessários à defesa dos interesses do Estado, a contrapé dos mandados de citação, intimação ou notificação, assim como outras peças e documentos relativos às causas processadas ou a serem ajuizadas nas respectivas áreas de atuação;

IV - atuar em interlocução permanente com os demais Setores da Procuradoria Geral do Estado e com a Representação no Distrito Federal para o aprimoramento da defesa judicial do Estado e para a prevenção e redução dos litígios;

V - identificar e solicitar ao Grupo Intersetorial de Demanda de Massa a execução de atividade repetitiva em fase processual específica de processos de competência do Grupo Intersetorial da Demanda de Saúde;

VI - articular-se com a Procuradoria Administrativa e com a Procuradoria de Controle Técnico para a identificação de demandas e de ações junto à Administração Pública que possam ser realizadas para a prevenção e redução de litígios;

VII - acompanhar, permanentemente, através de relatórios, o andamento dos processos em curso de interesse do Estado da Bahia;

VIII - coligir elementos e preparar informações a serem prestadas por autoridades estaduais em mandados de segurança e de injunção;

IX - postular a suspensão da eficácia de decisão liminar proferida em mandado de segurança e em medida cautelar, bem como a de sentença proferida nos feitos dessa natureza;

X - sugerir ao Procurador Geral do Estado providências para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade ou declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo e para a declaração de nulidade de atos administrativos;

XI - solicitar aos órgãos e agentes públicos processos, certidões, informações e outros elementos de prova necessários ao exercício de suas funções;

XII - opinar, previamente, sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais;

XIII - propor a uniformização da jurisprudência administrativa;

XIV - exercer, no que couber, outras competências conferidas pela Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. No exercício das competências indicadas no art. 1º, o Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde atuará em primeiro e segundo graus de jurisdição, nas comarcas do interior, na capital e em outros Estados.

Art. 3º. As audiências e diligências presenciais atinentes à matéria de saúde nas comarcas do interior serão realizadas por Procuradores integrantes do Grupo de Intersetorial de Demanda de Saúde, sem prejuízo da atuação da Procuradoria do Interior sempre que a necessidade de racionalização de recursos e o perfil da demanda recomendarem a participação direta dos Procuradores que integram os Núcleos Regionais da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único: Os aspectos operacionais relacionados à atuação da Procuradoria do Interior indicada no *caput* devem ser organizados mediante ajuste prévio entre as Chefias.

Art. 4º. Os Procuradores do Estado e demais servidores que integrarão o Grupo de Intersetorial para a Demanda da Saúde serão designados por ato do Procurador Geral do Estado.

Art. 5º. A implementação do Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde será realizada no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 03 de junho de 2024, de forma gradual, observando a necessidade do serviço, o volume de demanda e as seguintes etapas:

I - primeira etapa: incorporação dos processos atualmente de competência da Procuradoria do Interior;

II - segunda etapa: incorporação dos processos atualmente de competência da Procuradoria Judicial;

III - terceira etapa: incorporação dos inquéritos civis e outros procedimentos administrativos congêneres estritamente relacionados ao tema do acesso à saúde, no tocante à representação do Estado da Bahia.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora Geral do Estado;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 105 DE 29 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inc. VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e o disposto no expediente SEI nº. 006.1372.2023.0044715-81,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO para coordenação do Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde.

§1º. Ficam designados os Procuradores indicados no Anexo I desta portaria para que integrem, a partir de sua implantação, o Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde.

§2º. Ficam designados os Procuradores integrantes da Procuradoria do Interior indicados no Anexo II desta Portaria para que, sem prejuízo de suas atribuições, atuem na demanda de saúde proveniente das comarcas do interior, sob vinculação técnica do Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora FERNANDA SALUM DE MENEZES VENEZA NASCIMENTO para ter exercício no Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde, assessorando diretamente a Coordenação da unidade, em especial na distribuição da demanda, supervisão da frequência, produtividade e atuação de Analistas de Procuradoria e estagiários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CARMADDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

ANEXO I

| | |
|---------------|---------------------------------|
| PROCURADOR(A) | ARIELA DE ALMEIDA SERRA |
| | CAROLINA COTRIM TELLES |
| | ILAIYALA REBOUÇAS BRANDÃO MAIA |
| | LAÍS ANDRADE LEMOS |
| | LUÍS RICARDO TEIXEIRA DE ABREU |
| | MARCO ANTÔNIO BRUSTOLIM |
| | MANUELA TAPIOCA DE REZENDE MAIA |
| | RIVANDA DA COSTA SANTOS |
| | ÚRSULA DA ROCHA VIEGAS |
| | VERÔNICA DE ALMEIDA CARVALHO |

ANEXO II

| | |
|---------------|-------------------------------|
| PROCURADOR(A) | ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO |
| | LUIZ CARLOS BINI MATOS |
| | JOSÉ PAULO SISTEROLLI BATISTA |
| | VERENA NUNES MARTINS |

PORTARIA PGE Nº 106 DE 29 DE MAIO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.7565.2024.0035287-96, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art.1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de **Carlos André Neves Alves**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, primeira classe, matrícula nº 06.346.437-8, referente ao quinquênio de 27/04/2015 a 26/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 107 DE 29 DE MAIO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0434.2024.0022050-19, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art.1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio de **Cimone Aparecida Henning**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, primeira classe, matrícula nº 06.346.088-7, referente ao quinquênio de 27/04/2015 a 26/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

Portaria Nº 00790104 de 29 de Maio de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORENA BEATRIZ QUERINO DO SACRAMENTO**, matrícula nº 92089603, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Maio de 2024 a 08 de Junho de 2024, substituir **RANIELE DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 92085446, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00790280 de 29 de Maio de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 06459733 | MARIA DA CONCEICAO GANTOIS ROSADO | Procurador do estado | 11.02.2024 | 06.05.2024 | 86 |

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00789213 de 29 de Maio de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 13232080 | JOSE LUIZ MAIA BORGES | Procurador do estado | 13.05.2024 | 11.07.2024 | 60 |

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 221 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09

de junho de 2023, e Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0173.2024.0022703-01, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica deferido, para o mês de Maio de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO I

| Nº | Processo | Matrícula | Servidor | Órgão de Origem | Período Aquisitivo |
|----|--------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| 1 | 009.0232.2024.0019685-11 | 11195xx5 | ANDRÉ VICENTE PINHEIRO RIBEIRO | SEC | 2016/2021 |
| 2 | 009.1491.2024.0020216-11 | 9443xx2 | JOSEANE BARBOSA AMBROZI | SAEB | 2019/2024 |

PORTARIA Nº 222 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 009.0247.2024.0019966-14 e no Decreto de delegação de competência de nº 22.052 de 18 de maio de 2023, publicado no DOE de 19/05/2023, **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir comissão para o recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios firmados no âmbito da Secretaria da Administração para atender às demandas da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PLANSEV, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/202 e art. 12 da Lei Estadual 14.634/2023. A presente comissão é composta pelos servidores Maria Beatriz Fauaze, matrícula nº 96181xx1, Marília de Jesus Silva, matrícula nº 96301xx3, Vanessa Silva de Souza, matrícula nº 92043xx2, Neiza Dourado Rodrigues Chompanidis, matrícula nº 95937xx8, Aline Maria Doria Souto Galvão, matrícula nº 92043xx0, Aline Dias Albuquerque Coelho, matrícula nº 530003xx8, Sérgio dos Santos Costa, matrícula nº 92022xx0 e David Santos Cruz Carvalho, matrícula nº 94434xx5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Portaria Nº 00795039 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 18312545 | MARINA ZENHA COSTA | 15.12.2018/14.12.2023 | 20.05.2024 | 29.05.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00795144 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|----------------|-----------------------------|------------------|-------------|------------|
| 92115189 | SELMA DAS NEVES SANTANA | Coordenador IV | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | Executivo/Estado | 11.08.2017 | 01.01.2024 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL - PERÍODO REDA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00795196 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26



de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 68000210 | ANTONIO SOUZA DE ASSIS | 12.07.2017/11.07.2022 | 03.06.2024 | 31.08.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00795216 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 68000266 | MARIA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA | 03.03.2018/02.03.2023 | 03.07.2024 | 22.07.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00795236 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 13311640 | CAIO MARCIO FERREIRA GREVE | 12.01.2016/11.01.2021 | 03.07.2024 | 30.08.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00795260 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 47010620 | VIVALDO MIRANDA DA ROCHA | 27.03.2014/26.03.2019 | 28.05.2024 | 25.08.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00795045 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11312935 | MARCELO ALMEIDA SENHORINHO | 16.04.2017/15.04.2022 | 01.07.2024 | 30.07.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 184/2024

Processo SEI nº: 009.0208.2024.0024244-20. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Coração de Maria. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Terreno

(Futura Construção de Unidade Escolar em Coração de Maria), localizado na Rua Santo Antônio, Rodovia BA 503, nº 830, no Município de Coração de Maria/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8397, exclusivamente para o seguinte fim público: desenvolvimento das atividades de assistência à educação, com a implantação de nova unidade escolar municipal. **Vigência** 30 (trinta) anos, contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 29.05.2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 019/2024

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0178256-37. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Inhambupe. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis denominados: Posto de Saúde de Baixa Grande, localizado na Rua Manoel Ramos Machado, s/nº, no Município de Inhambupe/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 2075, Posto de Saúde de Cajá, localizado no Distrito de Cajá, s/nº, no Município de Inhambupe/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2076 e Posto de Saúde de Formoso, localizado no Largo Coração de Jesus, s/nº, no Município de Inhambupe/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2077, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos 16.12.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 156/2016. **Assinatura:** 27.05.2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 119/2024

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0079551-39. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Araci. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis denominados: Centro de Saúde de Araci, localizado na Rua Aracajú, s/nº, Centro, no Município de Araci/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 313, Posto de Saúde de Bento, localizado na Rua José dos Santos, s/nº, Distrito de Bento, no Município de Araci/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 314 e Posto de Saúde de João Vieira, localizado na Praça João Vieira, s/nº, Centro, Distrito de João Vieira, no Município de Araci/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 308, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 10.05.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 092/2016. **Assinatura:** 27.05.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONVÊNIO Nº 006/2020

Processo SEI nº 009.0244.2024.0014152-96. **Convenientes:** A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. **Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda do Termo Originário, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. **Assinatura:** 28.05.2024.

Portaria Nº 00793718 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9475.2024.0018627-38 | 19326384 | ANTONIO RIBEIRO VIEIRA | 92121237 | MALBA ROGERIA DIAS VIEIRA | 25.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791823 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|--|-------------|------------|
| 001 | 009.14966.2024.0017794-24 | 30237019 | JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA | 92120937 | SANDRO ALEX FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA | 24.04.2024 | 15.12.2025 |

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793723 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9483.2024.0018415-89 | 11172159 | MARISTELA MEIRA DE ALMEIDA | 92121239 | DJALMA MENDES DE ALMEIDA | 29.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00789636 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|--|-------------|------------|
| 001 | 009.9477.2024.0017334-87 | 30237019 | JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA | 92120652 | SANDY STEPHANIE FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA | 22.04.2024 | 10.07.2040 |

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794407 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: YVONE SANTOS DE AZEVEDO, processo nº: 009.9474.2024.0011269-70, CPF nº: 039.232.155-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 17 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794426 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIA DE JESUS, processo nº: 009.9491.2024.0004925-15, CPF nº: 144.494.395-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 13 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794413 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ARTULITA PEREIRA SANTOS, processo nº: 009.9480.2024.0004926-43, CPF nº: 554.254.105-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794458 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALDA ROSA BARBOZA TELES, processo nº: 009.9477.2024.0014139-03, CPF nº: 235.756.975-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794438 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE LOURDES DAMASCENO DE ARAUJO, processo nº: 009.9475.2024.0009333-05, CPF nº: 294.513.885-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 13 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794462 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS AMARAL COSTA, processo nº: 009.9491.2024.0010638-71, CPF nº: 004.744.525-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794460 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ROBERTO CLAUDIO BRANDAO, processo nº: 009.9472.2024.0013694-87, CPF nº: 056.361.595-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 07 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794472 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE CARLOS PORTELA SANTOS, processo nº: 009.9469.2024.0017996-56, CPF nº: 019.531.335-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794467 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: HERALDINA MALAQUIAS DE SOUZA, processo nº: 009.9472.2024.0016596-47, CPF nº: 095.140.745-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793779 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9497.2024.0018509-07 | 47009376 | ISAIAS DA SILVA BORGES | 92121253 | RAIMUNDA VILELA BORGES | 02.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794486 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NELTON DE AZEVEDO FRANCA FILHO, processo nº: 009.9474.2024.0014230-87, CPF nº: 065.494.625-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794500 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDMILSON GONCALVES CORREIA, processo nº: 009.9484.2024.0010851-45, CPF nº: 461.199.145-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794490 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROBERTO CONCEICAO LIMA, processo nº: 009.9492.2024.0014468-67, CPF nº: 244.944.375-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 13 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794507 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE DENILSON DE OLIVEIRA FRAGA, processo nº: 009.9515.2024.0018133-94, CPF nº: 507.122.505-06, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794506 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIEZER DA SILVA ARAUJO, processo nº: 009.9479.2024.0017548-70, CPF nº: 542.574.685-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 17 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794513 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSANGELA FAGUNDES FERREIRA CARDOSO, processo nº: 009.9471.2024.0013314-23, CPF nº: 163.188.625-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 20 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794509 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IVES ANILSON LINS COSTA, processo nº: 009.9480.2024.0010649-71, CPF nº: 130.879.595-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794518 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DARIMARES DA SILVA BOMFIM, processo nº: 009.9489.2024.0008752-62, CPF nº: 033.833.255-39, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794515 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: KATIA ELIZABETH DE SOUZA MIRANDA, processo nº: 009.9474.2024.0012578-11, CPF nº: 373.960.724-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 13 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794522 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ETIENETE MARILZA GUIMARAES GOES DO VAL, processo nº: 009.9472.2023.0064205-10, CPF nº: 093.845.885-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 08 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794519 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCOS CORREIA LIMA COSTA, processo nº: 009.9475.2024.0013695-19, CPF nº: 109.777.755-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791876 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9475.2024.0020353-47 | 30116832 | RENIBALDO NERIS SANTOS | 92120963 | CLAUDIA DA CRUZ GALVÃO SANTOS | 10.04.2024 | 10.04.2044 |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794527 de 29 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NADJA MOREIRA PIMENTEL, processo nº: 009.14966.2024.0022457-68, CPF nº: 206.891.285-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 28 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791884 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|----------------------|-------------|---------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9495.2024. 0018144-69 | 30012486 | JOSELITO REIS VIEIRA | 92120968 | JULINDA SOCORRO OLIVEIRA VIEIRA | 16.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791913 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9476.2024. 0019717-63 | 30093493 | JOSE SOARES DE ANDRADE | 92120983 | DULCINÉIA SANTOS ANDRADE | 03.05.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791912 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|----------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9624.2024. 0018317-53 | 30006912 | VALTER SANTANA | 92120982 | ROSITA DE SOUZA SANTANA | 14.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793036 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2024. 0017580-33 | 19312821 | FRANCISCO BANDEIRA GONCALVES DA SILVA | 92121160 | MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA | 10.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793054 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|----------------------------|-------------|------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9649.2024. 0019698-19 | 92121097 | JOSELINO MEDEIROS DA COSTA | 92121169 | EDVALDA OLIVEIRA | 07.05.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793052 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9470.2024. 0018972-76 | 10052692 | PEDRO BARBOSA DA SILVA | 92121168 | MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA | 23.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793115 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|--------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9497.2024. 0018155-83 | 11053261 | OLIVAL NOBRE | 92121176 | LUCILIA SAMPAIO NOBRE | 07.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793060 de 29 de Maio de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|---------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9475.2024. 0019929-41 | 30065085 | UBALDINO DOS SANTOS | 92121171 | IÊDA FRANCISCA DOS SANTOS | 13.04.2024 | |



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793162 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------|-------------|---------------------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9488.2024.0019928-85 | 30126206 | JOSE PAULO FONSECA | 92121179 | NICOLLE TEIXEIRA DALTRO FONSECA | 08.05.2024 | 28.11.2035 |

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793255 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9495.2024.0018440-23 | 10247815 | EMIDIO MARINHO DE CERQUEIRA | 92121185 | NIVANILDA SANTOS SOUZA CERQUEIRA | 15.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793581 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.11291.2024.0019897-48 | 30169406 | LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS | 92121211 | ELISANGELA DE SOUZA SANTOS | 02.05.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793621 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2024.0018881-66 | 20148177 | JAIME DAVID MORAES LIBORIO | 92121216 | RITA MARIA DA SILVA LIBÓRIO | 18.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793691 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2024.0019016-71 | 20152757 | JOEL CHAVES DE LIMA | 92121228 | ANNA MARIA REND DE LIMA | 06.04.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794433 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AGNALDO JESUS DE CARVALHO, processo nº: 009.9474.2024.0016854-48, CPF nº: 002.802.405-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794477 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: BENEDITA CARNEIRO PINTO, processo nº: 009.9474.2024.0017083-24, CPF nº: 048.525.754-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794466 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DAMASIO FERREIRA NETO, processo nº: 009.9471.2023.0078864-34, CPF nº: 237.974.445-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794524 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GUIOMAR SILVA ROCHA, processo nº: 009.9472.2024.0006490-44, CPF nº: 756.063.485-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794656 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIO CHARLES RODRIGUES SILVA, proc. 009.0219.2024.0002711-31, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19469645, proventos proporcionais - R\$2.159,14 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.840,97, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/01/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791470 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9514.2024.0019119-17 | 30127054 | JORGE BARBOSA DA SILVA | 92120917 | VANIZA RIBEIRO TRINDADE | 03.05.2024 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00794212 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRAZIELA KATARINE PEREIRA NEIVA, proc. 009.0219.2023.0012802-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11386408, proventos proporcionais - R\$4.654,15 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$6.648,79, sobre a qual foi aplicada a proporção de 70%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 16/03/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00795042 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL GUALBERTO DA SILVA, proc. 019.9590.2022.0103536-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19246084, proventos integrais - R\$3.336,27 (três mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$412,61, 52.42 % CET - Extensao Incorp - R\$720,97, GID Incorporada - R\$767,63, 4.34 % Adc Insalubridade Incorp - R\$59,69, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 13/02/2024, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIASRH/SAEB Nº 270 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|------------|---------------------------|
| 2115833-9 | Francisco Gonçalves Silva Júnior (Sub Judge) | 62 | 8016226-31.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 271 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice*, abaixo listada.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---|------------|---------------------------|
| 2104561-5 | Ana Carine de Araújo Santos (Sub Judge) | 82 | 8015259-83.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 272 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato *sub judice* abaixo listado, que teve **confirmada** sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|-----------------------------------|---------------------------|
| 2123333-0 | Thiago Santos Rosário (Sub Judge) | 8016216-84.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 273 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital



de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - INTERIOR ILHÉUS

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--------------------------------------|------------|---------------------------|
| 2111524-9 | Adarlan Santana de Souza (Sub Judge) | 69 | 8015415-71.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 274 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA

BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judge** abaixo listada, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

| INSCRIÇÃO | NOME | OBJETIVA | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---------------------------------------|----------|--------|---------------------------|
| 2071129-8 | Willame Oliveira de Jesus (Sub Judge) | 78.40 | 240 | 8018253-84.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 275 DE 29 DE MAIO DE 2024.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judge** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

| INSCRIÇÃO | NOME | OBJETIVA | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|----------|--------|---------------------------|
| 2066176-2 | TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS (N) (SUB JUDICE) | 69.2 | 433 | 8018289-29.2020.8.05.0000 |

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

| INSCRIÇÃO | NOME | OBJETIVA | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|----------|--------|---------------------------|
| 2066176-2 | TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE) | 69.2 | 209 | 8018289-29.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 276 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judge abaixo listado.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - INTERIOR BARREIRAS

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---------------------------------------|------------|---------------------------|
| 2099318-8 | Moises Yuri Araujo Muricy (Sub Judge) | 56 | 8021181-08.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 277 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.

PORTARIASRH/SAEB Nº 277 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---------------------------------|------------|---------------------------|
| 2120321-0 | ALVARO SANTOS RIOS (SUB JUDICE) | 76 | 8014911-65.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 278 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judge** abaixo listado.

PORTARIASRH/SAEB Nº 278 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judge** abaixo listado.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|------------|---------------------------|
| 2008543-5 | Douglas Neemias dos Santos Alves (Sub Judge) | 65 | 8015172-93.2021.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 279 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIASRH/SAEB Nº 279 DE 29 DE MAIO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar

da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--------------------------------------|------------|---------------------------|
| 2075523-6 | Ewerton Rodrigues Santos (Sub Judge) | 74 | 8020967-17.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

1. Convocar o candidato *sub judice* abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
2. O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---|---------------------------|
| 2115833-9 | FRANCISCO GONCALVES SILVA JUNIOR (SUB JUDICE) | 8016226-31.2020.8.05.0000 |

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

1. **Convocar** a candidata *sub judice* abaixo relacionada que se autodeclarou negra no momento da inscrição e que foi habilitada na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
2. O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

| INSCRIÇÃO | NOME | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---|---------------------------|
| 2104561-5 | Ana Carine de Araújo Santos (Sub Judge) | 8015259-83.2020.8.05.0000 |

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

1. Convocar o candidato *sub judice* abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
2. O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|---------------------------|
| 2008543-5 | Douglas Neemias dos Santos Alves (Sub Judge) | 8015172-93.2021.8.05.0000 |

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

1. Convocar o candidato *sub judice* abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
2. O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

| INSCRIÇÃO | NOME | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------|
| 2075523-6 | Ewerton Rodrigues Santos (Sub Judge) | 8020967-17.2020.8.05.0000 |

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

| OUTROS ATOS | |
|-------------|---|
| Portaria nº | Assunto |
| 320/2024 | Art. 1º Declarar a nulidade do ato de transferência de propriedade realizada em nome de ROBERTA CONCEICAO DA SILVA CPF: 0xx.3xx.6xx-21, referente ao veículo Placa RDO****, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Parecer de nº 678/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de LEONARDO EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 1xx.9xx.8xx-05, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4837.2024.0006811-43. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

Lucas Machado Moreira de Souza

Diretor- Geral, *em exercício* - DETRAN/BA.

**Portaria Nº 00791754 de 29 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---------------------------------|----------------|---------|---|--------------------|
| GIRLENE MOREIRA CONCEICAO SILVA | Coordenador IV | DAI-5 | COORD GERAL DE HABILITAÇÃO E CONDUTORES | 25 de Maio de 2024 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00790288 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|------------------------|---------------------|---------|----------------------|--------------------|
| DIEGO CALDAS CERQUEIRA | Coordenador Técnico | DAS-2D | 7A Ciretran - Jequie | 23 de Maio de 2024 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00790476 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-----------------------|-----------------|---------|------------------------------|--------------------|
| FERNANDO NEVES MENDES | Coordenador III | DAI-4 | 5A- RET- São Félix do Coribe | 24 de Maio de 2024 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00789715 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------------------|----------------|---------|----------------------|--------------------|
| 92107907 | UALLACE HENRIQUE CALDAS SILVA MELO | Coordenador II | DAS-3 | 32A- CIRET-Cachoeira | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00782889 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------|-----------------|---------|--------------------------------|--------------------|
| 92066402 | CAMILA PAZ MUNIZ | Coordenador III | DAI-4 | 24A- CIRET-Teixeira de Freitas | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **SEI nº 049.17046.2022.0076642-78**, instaurado pela Portaria **DETRAN 089/2024**, de 27 de fevereiro de 2024, da lavra do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, **Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 217 da Lei Estadual nº 6.677/194, mediante o presente **EDITAL**, vem promover a **CITAÇÃO** do ex-servidor de matrícula nº 49573091, para

que apresente **DEFESA INICIAL/PRÉVIA**, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, nos termos do que estabelecem os art. 217 da Lei 6.677/94 e art. 113 da Lei 12.209/2011, a contar a contar da publicação deste edital, através de **ADVOGADO (A)**, devendo inclusive requerer as provas a serem produzidas e indicar até o máximo de 05 (cinco) testemunhas, devidamente qualificadas, com informação de e-mail e telefone (fixo e/ou móvel), bem como o endereço em que receberá intimações e notificações, em razão de estar sendo acusado em virtude da existência de indícios de facilitação de esquema de obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, sem o cumprimento das formalidades legais, em troca de vantagem indevida, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos incisos I, II, III, VI, IX do artigo 175 e do inciso X e XIII do artigo 176 da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme os fatos constantes no Processo nº **049.17046.2022.0076642-78**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, mormente do que consta do processo judicial tombado sob o nº **0500715-53.2019.8.05.0244**.

Informa, ainda, que Vossa Senhoria poderá ter vista e obter cópia dos autos do processo administrativo disciplinar referenciado, e anexos, pessoalmente ou por seu Defensor, na Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia, localizada na Avenida Ulysses Guimarães, 3386, Edif. Multicab Empresarial, Sussuarana - CEP: 41.213-000 - Salvador-Bahia, onde também poderá obter qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Ressalta-se que o inteiro teor dos autos mencionados poderá ainda ser copiado em mídia digital (fornecida por Vossa Senhoria), sendo-lhe permitido o cadastramento no sistema estadual SEI, através do endereço eletrônico https://seibahia.ba.gov.br/sei/controladorexterno.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, tudo no sentido de garantir-lhe o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

Salvador/BA, 27 de maio de 2024.

LUCIANO DOS SANTOS LIMA
Presidente da Comissão de PAD
Matrícula - 09.380.578-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES:

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor Edna Aleluia Scavello dos Santos, matrícula nº 16.227.000, na função de Policial Penal, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constantes no id. 00091078099 do processo SEI nº 023.8116.2024.0005396-68.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor Ubirair Silva Costa, matrícula nº 16.227.165, na função de Policial Penal, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00090257715 do processo SEI nº 023.8101.2024.0004519-11

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00793107 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-----------------------------|----------------|---------|--------------------|--------------------|
| CLAITON ITAPARICA DE AMORIM | Coordenador IV | DAI-5 | CHEFIA DE GABINETE | 25 de Maio de 2024 |

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00790290 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 16 de Maio de 2024, **PAULO BONFIM LIMA SANTANA**, matrícula nº 16227107, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00793815 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|----------------|---------|------------------------------|-------------|
| 92107003 | MIRIAN CHAVES MARTINEZ | Coordenador IV | DAI-5 | CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I | 18.04.2024 |

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 024/2024 - O SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1. designar a servidora **MICHELLE PEREIRA ALENCAR BRAGA**, Diretora de Finanças, cadastro nº, 92113620, sem prejuízo às atribuições do cargo, para substituir o servidor **LUCIANO FERREIRA DE ARAÚJO** Diretor Geral, cadastro nº 92087409, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 28 de maio de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 054 DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB), no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea n, do Regimento aprovado pelo Decreto 22.289/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a relação de Engenheiros Agrônomos aprovados no 35º Curso para Habilitação de Responsável Técnico (RT) para Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidada (CFOC), realizado no período de 14 a 17 de maio de 2024 no município de Bom Jesus da Lapa - BA, Território de Identidade Velho Chico, para atuação no Estado da Bahia, para as pragas *Pseudocercospora fijiensis*, *Ralstonia solanacearum* raça 2, *Xanthomonas campestris* pv *viticola*; *Guignardia citricarpa*; *Xanthomonas citri* subsp. *citri*, *Candidatus Liberibacter* spp.; *Anastrepha* spp.; *Anastrepha grandis*, *Ceratit* capitata, *Bactrocera carambolae*, *Opogona sacchari* e *Bradinothrips musea*, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º054 /2024

| Nº | Nome |
|----|--|
| 01 | ALEXANDRE MOREIRA CALADO |
| 02 | ANDRE FERREIRA OLIVEIRA |
| 03 | ANSELMO LINO DOS SANTOS |
| 04 | CINTHIA BEZERRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE |
| 05 | CLARICE HORTENCIA DE CARVALHO ALMEIDA |
| 06 | DANIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA |
| 07 | DYVANCLYFF FERNANDES CARVALHO |
| 08 | FERNANDO ALVES SILVA COSTA |
| 09 | GIVANILSON PEREIRA DE JESUS |
| 10 | HERLON KLEBER CORDEIRO TAVARES |
| 11 | ITALO RODRIGUES DE SOUSA |
| 12 | JEFERSON MAGALHAES DO NASCIMENTO |
| 13 | JOÁS FERREIRA DE SOUZA |
| 14 | JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO NETO |
| 15 | JUCERDALES GUIMARÃES MUNIZ |
| 16 | JULIANO KOEHNE RIBEIRO |
| 17 | KAIQUE DA SILVA FRANÇA |
| 18 | KARINE DA SILVA SIMÕES |

| | |
|----|----------------------------------|
| 19 | KELLEN MAGGIONI |
| 20 | LAENE NEPOMUCENO ALMEIDA |
| 21 | LARYSSA MOURA GUERREIRO |
| 22 | LEANDRO DAMASCENO XAVIER |
| 23 | LEONARDO ALVES BARROS CUNHA |
| 24 | LINDINEIA RIOS RIBEIRO |
| 25 | MAKOTO HIZUMI |
| 26 | MÁRCIO APARECIDO SOUZA LEAL |
| 27 | MARCO TULIO GUIMARÃES FREIRE |
| 28 | MARCOS MENEZES PEREIRA |
| 29 | MARCOS SOUZA LEAL |
| 30 | MARICELMA BARBOSA NASCIMENTO |
| 31 | MIRELLA BATISTA FERNANDES |
| 32 | RAPHAEL PAULINO SILVA |
| 33 | RICARDO SOARES TECCHIO |
| 34 | RODRIGO BARROS DOS SANTOS |
| 35 | RONALDO JOÃO FALCÃO ZOOCA |
| 36 | TACILA RIBEIRO SANTOS |
| 37 | TEREZA CRISTINA SOUZA REIS SILVA |
| 38 | TEREZINHA DO CARMO SANTOS |
| 39 | THIAGO DE JESUS TOMAZELLI |
| 40 | TONY FAGUNDES TAVARES |
| 41 | VIRLEI BARROS DOS SANTOS |

EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº. 055 de 28 de Maio de 2024, publicada no DOE do dia 29/05/2024,

ONDE SE LÊ:

CATARINA

LEIA-SE:

CATALINA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00795270 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar **Marcio Gardel de Araujo Aragao**, matrícula nº 92086020, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 22 de Maio de 2024, substituir **MARCIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92089124, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER DE INCL, SEG ALIMENT E NUTRICIONAL.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CHAMADA PESQUISA COLABORATIVA FAPESB-FAPESP-EDITAL FAPESB Nº 010/2023
RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, o resultado preliminar da avaliação das propostas submetidas ao EDITAL Nº 010/2023-PESQUISA COLABORATIVA FAPESB-FAPESP, disponível através do portal da FAPESB (www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador, 29 de maio de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

EDITAL FAPESB No005/2024-APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS

ERRATA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a divulgação da ERRATA II do Edital em epígrafe, disponível através do portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 29 de maio de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

**EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº015/2023-CIÊNCIA NA MESA 1:INOVAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA****ERRATA 05**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR torna pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 05 disponível no Portal da Fundação.

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FAPESB pelo e-mail ciencianamesa1@fapesb.ba.gov.br e o Edital retificado deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br>.

Salvador, 29 de maio de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da Fapesb

EDITAL Nº020/2023-CIÊNCIA NA MESA 2: INCUBADORAS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES POPULARES E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE BASE TECNOLÓGICA**ERRATA 07**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda-SETRE, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento-SEADES, CASA CIVIL, e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 07 disponível no Portal da Fundação.

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FAPESB pelo e-mail ciencianamesa2@fapesb.ba.gov.br.

Salvador, 29 de maio de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da Fapesb

TERMO DE OUTORGA NºAPR0015/2024-ANACI DE JESUS ALVES VENEGEROLI SILVA. Pedido:980/2024.SEI084.18475.2024.0001603-83. Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico. Unidade Gestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:06 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0014/2024-VITOR FELIPE RODRIGUES DA SILVA. Pedido:974/2024.SEI084.18475.2024.0001602-01. Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico. Unidade Gestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:06 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0012/2024-VANESSA CRISTINA RESCIA. Pedido:1025/2024. SEI084.18475.2024.0001601-11. Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico. Unidade Gestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:06 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 11/2017**

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE, constituída através da Portaria Secult nº. 62/2023, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar **VALDECI CORREIA GUIMARÃES**, para atender a irregularidade verificada quanto a **NÃO apresentação da Prestação de Contas** do Projeto **SEMENTES GESTOS E TRAÇOS - TAC nº 11/2017**, Processo SEI nº 022.2257.2024.0003467-43, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-COPTCE -ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 037/2022**À Canaã Serviços de Manutenção e Conservação LTDA**

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA vem, pela presente, promover a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **Canaã Serviços de Manutenção e Conservação LTDA**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente **DEFESA PRÉVIA**, sobre o possível descumprimento do inciso X, da cláusula SÉTIMA do Contrato nº 037/2022, por atrasos no pagamento dos salários, atraso no pagamento de vale alimentação e transporte, atraso nas diárias de viagens de todos os funcionários vinculados ao contrato em epígrafe de forma reiterada, bem como atraso de outros benefícios como assistência médica e odontológica e das verbas rescisórias devidas aos empregados, conforme disposto nos autos, incorrendo assim no que dispõe o art. 155, I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **Canaã Serviços de Manutenção e Conservação LTDA** ter vista dos autos do processo administrativo respectivo, bastando solicitar acesso externo através do e-mail: sei.cp@cultura.ba.gov.br.

Ana Ester Borges

Comissão Processante Local

Portaria nº 054 de 27 de maio de 2024.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 1º quadrimestre de 2024 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tomam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

| Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 1º Quadrimestre de 2024 | | | |
|---|---|---------------|-------------|
| Poder: 3 - Executivo. | | | |
| Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. | | | |
| Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia. | | | |
| Código - Especificação | Receita (R\$) | Despesa (R\$) | Saldo (R\$) |
| Saldo 3º Quadrimestre de 2023 | | | 0,00 |
| Repasso SEFAZ - ARR | | | 852.048,73 |
| 1889 | Apoio a Projeto Cultural Calendarizado | 0,00 | |
| 7993 | Apoio a Projeto Cultural | 704.512,00 | |
| 2314 | Apoio a Instituição Cultural | 0,00 | |
| 2020 | Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA) | 2.379,78 | |
| 2828 | Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados). | 145.156,95 | |
| Saldo 1º Quadrimestre 2024 | | | 0,00 |

Portaria nº 55, de 27 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, e com fulcro no processo SEI 022.2250.2024.0004431-10,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, da servidora RITA DE CASSIA TRIUNFO CERESANO, matrícula 62004563, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC, à disposição da SECULT, referente ao quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA SECULT Nº 056, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Estadual 9.431/05, no Decreto Estadual 14.845/13, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, na Instrução Normativa SAEB nº 017/2019, no Decreto Estadual nº 17.644/2017 e na Portaria Secult nº 54/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria SECULT nº 35, de 15 de abril de 2024, que designa Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - FCBA.

Parágrafo Único: Designar **José Fernando Silva Santos**, Diretor de Economia da Cultura, inscrito sob matrícula nº 92089761, para atuar na condição de gestor das parcerias celebradas mediante Termo de Fomento com organização da sociedade civil e Termo de Acordo e Compromisso com pessoa jurídica com fins lucrativos, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - FCBA, em substituição a **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro**, matrícula 92.035.884.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de maio de 2024.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

PORTARIA SECULT Nº 057, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Estadual 9.431/05, no Decreto Estadual 14.845/13, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, na Instrução Normativa SAEB nº 017/2019, no Decreto Estadual nº 17.644/2017 e na Portaria Secult nº 54/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria SECULT nº 34, de 15 de abril de 2024, que designa Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 - Eventos Culturais Calendarizados - FCBA

Parágrafo Único: Designar **José Fernando Silva Santos**, Diretor de Economia da Cultura, inscrito sob matrícula nº 92089761, para atuar na condição de gestor das parcerias celebradas mediante Termo de Fomento com organização da sociedade civil e Termo de Acordo e Compromisso com pessoa jurídica com fins lucrativos, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 - Eventos Culturais Calendarizados - FCBA, em substituição a **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro**, matrícula 92.035.884.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de maio de 2024.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 46 /2024

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à 3LS INDÚSTRIA DE PARTES PARA CALÇADOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0000369-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à 3LS INDÚSTRIA DE PARTES PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 52.243.526/0001-04 e IE 210.953.415ME, instalada no município de Serrinha, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 95% (noventa e cinco por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de material - solados, tiras, soletas e outras partes de calçados e artigos plásticos (carretéis e outros), com prazo de benefício contado a partir de 1º de março de 2024 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

153ª Reunião Ordinária do Probahia
ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 47/2024

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à ECOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0000540-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ECOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 53.272.305/0001-19 e IE nº 213.929.509NO, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de colchões, travesseiros, camas e bases box, estofados, matelassês, cobertores, mantas e blocos de espuma, com prazo de benefício contado a partir de 1º de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado, pelo período de 36 (trinta e

seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 48/2024

Concede o benefício da redução da base de cálculo do ICMS à TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0000268-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ nº 07.859.971/0009-98 e IE nº 089.814.406NO, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o benefício da redução de 40% (quarenta por cento) do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes, nos termos do inciso IX do art. 267 do Decreto nº 13.780/2012, para seu projeto de implantação de concessionária de transmissão de energia e subestações de energia elétrica, vetado o uso do benefício nas aquisições dos mesmos, se destinados a outros fins, inclusive nas linhas de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

154ª Reunião Ordinária do Probahia
ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 49/2024

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à MOINHO SERTÃO FORTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0001894-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à MOINHO SERTÃO FORTE LTDA., CNPJ nº 40.289.378/0001-71 e IE nº 174.946.193NO, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

154ª Reunião Ordinária do Probahia
ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 50/2024

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à HUI INDÚSTRIA DE TREFILADOS DE AÇO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0001724-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à HUI INDÚSTRIA DE TREFILADOS DE AÇO LTDA., CNPJ nº 37.870.287/0001-10 e IE nº 169.421.352PP, instalada no município de Teixeira de Freitas, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de perfis de ferro ou aço, chapas, barras, perfis, tubos, sapatas, treliças e colunas; telhas, telas, grades, redes e malhas; estribos e arame recozido/torcido, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto nº 18.802/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

154ª Reunião Ordinária do Probahia
ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 51/2024**

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à LINE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003884-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à LINE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 09.209.136/0001-80 e IE nº 075.786.001PP, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado;

b) nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas operações internas de amina graxa (NCM 3824.90.29) e álcool cetílico 70/75 (NCM 3823.70.90), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da industrialização, com base nas alíneas b e c do inciso XXXVII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97;

c) nas operações internas com álcool etílico (NCM 2207.10.00), essências (NCM 3302.90.19), massa vegetal e massa para sabonete (NCM 3401.20.90), tampas para frascos e potes plásticos (NCM 3923.50.00), estojos, bisnagas e outros potes (NCM 3923.90.00), frascos e potes plásticos (NCM 3923.30.00), embalagens cartuchos, caixas, bolsas e invólucros (NCM 4819.20.00/4819.40.00/4819.50.00), embalagens latas (NCM 7310.21.90), tubos metálicos para aerossóis (NCM 7612.90.11), tampas para tubos plásticos (NCM 7615.20.00), válvulas para spray e perfumes (NCM 8424.89.90) e vaporizadores para spray e perfumes (NCM 9616.10.00), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, i, j, k, l e m do inciso XXXIX do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e

d) nas entradas decorrentes de importação do exterior de tetrabutyl urea (NCM 2924.19.99), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso I do art. 5º-F do Decreto nº 6.734/97.

II - Crédito Presumido de 70% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos da linha capilar, shampoo, desodorante e talco, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto nº 18.802/2018.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 126.998,90 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

154ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE**RESOLUÇÃO Nº 40/2024**

Habilita a INTERPACK BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0001112-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da INTERPACK BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 53.848.216/0001-78 e IE nº 215.363.451PP, instalada no município de Camaçari, neste Estado, para produzir compostos termoplásticos, sacos, sacolas e bobinas plásticas (picotadas ou não), sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no inciso I, art. 2º do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado e

b) nas aquisições de embalagens, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos por eles fabricados com a aplicação das referidas embalagens, com base na alínea e, inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE**RESOLUÇÃO Nº 41/2024**

Habilita a J. ALVES FERTILIZANTES LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0002627-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da J ALVES FERTILIZANTES LTDA., CNPJ nº 30.764.518/0010-53 e IE nº 206.985.596NO, instalada no município de Candeias, neste Estado, para produzir fertilizantes líquidos e adjuvante agrícola, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no inciso I, art. 2º do Regulamento do DESENVOLVE, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado e

b) nas entradas decorrentes de importação do exterior de ácido sulfúrico, com base no inciso XXVIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento da saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE**RESOLUÇÃO Nº 42/2024**

Habilita a MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004200-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 13.103.801/0001-24 e IE nº 011.289.568ME, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, produzindo assentos e suas partes, mobiliário para medicina e suas partes, outros móveis e suas partes, colchões, travesseiros e artigos semelhantes e móveis modulados, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 8.550,11 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2024.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE
RESOLUÇÃO Nº 43/2024

Habilita a COMPANHIA BRASILEIRA DE BENTONITA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE. O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003353-39, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de modernização da COMPANHIA BRASILEIRA DE BENTONITA LTDA., CNPJ nº 04.885.978/0001-39 e IE nº 063.776.770NO, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, produzindo bentonita ativada, bentonita in natura, preparação para animais (feed) e preparação à base de elementos químicos (flotador), sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe III, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 362.844,80 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2024.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 100% (cem por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE
RESOLUÇÃO Nº 44/2024

Habilita a XILOLITE S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003607-17, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação/modernização da XILOLITE S/A, CNPJ nº 62.447.088/0001-94 e IE nº 15.356.000NO, instalada no município de Brumado, neste Estado, produzindo talco, óxido de magnésio, magnesita crua e hidróxido de magnésio, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe III, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 390.555,39 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2024.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 100% (cem por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2024

O Diretor Geral do Ibametro, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Carlos Henrique Cardoso Santos, Cristiane Alves Correia de Almeida, Luciana Cerqueira Menezes e Marivaldo Pereira de Brito, para atuarem como Agentes de Contratação do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - Ibametro.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação Carlos Henrique Cardoso Santos e Luciana Cerqueira Menezes designados na forma do caput deste artigo serão denominados Pregoeiros.

§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores Carlos Henrique Cardoso Santos, Cristiane Alves Correia de Almeida, Luciana Cerqueira Menezes e Marivaldo Pereira de Brito, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as PORTARIAS Nº 024 e 025, de 25 de julho de 2023.

Salvador /BA, 30 de Maio de 2024. Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

Portaria Nº 00795230 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA BAHIENSE DE BRITTO**, matrícula nº 80639735, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **RAFAELLA SANTANA SOKOLONSKI LIMA**, matrícula nº 92072498, no cargo Coordenador II, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE TALENTOS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

LEILOEIROS OFICIAIS - RECADASTRADOS - 2024

| ITENS: | NOME: | DADOS: |
|--------|---|--|
| 01 | HILDA EMÍLIA DE SOUZA COSTA LIMA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 18/07/1986 MATRÍCULA Nº: 01910/86 ENDEREÇO: Rua Octávio Mangabeira, 23, Villa Ruy Barbosa. CEP.: 40.430-320 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 3314-4119 ; (71) 99975-6741 EMAIL: souzaleiloes@gmail.com SITE: www.hastaleiloes.com.br |
| 02 | EDILSON LOPES ROCHA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 24/12/1996 MATRÍCULA Nº: 005240/96 ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 1632, Sala 1611, Salvador Trade Center, Torre Norte, Caminho das Árvores. CEP.: 41.820-020 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 3113-4055 EMAIL: erleiloes@uol.com.br SITE: www.erleiloes.com.br |
| 03 | PAULO CÉZAR ROCHA TEIXEIRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 04/12/2000 MATRÍCULA Nº: 004627/00 ENDEREÇO: Rua Padre Feijó, 597, Edf. Diana, Aptº102, Canela. CEP.: 40.110-170 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99612-8367 EMAIL: paulocezarteixeira@hotmail.com SITE: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br |
| 04 | ORLANDO JOSÉ LACERDA PEREIRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 04/12/2000 MATRÍCULA Nº: 004629/00 ENDEREÇO: Rua Professor Sabino Silva, nº 282, Jardim Apipema. CEP.: 40.155-250 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99978-0461 EMAIL: opleiloes@gmail.com SITE: |
| 05 | TÂNIA MARIA DE ABREU (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 18/11/2000 MATRÍCULA Nº: 004630/00 ENDEREÇO: Rua Estrela Dalva, Qd.13, Casa 07, Lot. Pedra do Sal, Itapuã. CEP.: 41.620-340 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99677-6321 ; (75) 99866-5412 EMAIL: tania.abreuleiloes@gmail.com, SITE: www.leiloestania-abreu.wix.com/leiloes |
| 06 | OSCAR DE MENEZES PALMEIRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 16/05/2001 MATRÍCULA Nº: 004707/01 ENDEREÇO: Rua Cicero Simões, 119/701, Pituba CEP.: 41.830-475 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 98886-1385 EMAIL: oscar.leiloeiro@bol.com.br SITE: www.oscarleiloes.com.br |
| 07 | MIGUEL PAULO RODRIGUES DA SILVA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 16/05/2001 MATRÍCULA Nº: 0017691/97 ENDEREÇO: Rua Conselheiro Dantas, 57, Edf. Paraguassu, Sala 412, Comércio. CEP.: 40.015-070 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99988-5050 EMAIL: mpleiloes@mpleiloes.com.br SITE: www.mpleiloes.com.br |



| | | |
|----|--|---|
| 08 | EUSTÁCIO MEDEIROS NEVES (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 06/07/2001 MATRÍCULA Nº: 01/092028-5 ENDEREÇO: Rua Almirante Floriano Peixoto, 207, Alto Maron. CEP.: 45.603-265 CIDADE: Itabuna ESTADO: Bahia TELEFONES: (73) 98838-3783 EMAIL: eustacioneves@hotmail.com SITE: www.eustacio.com.br |
| 09 | ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 30/03/2004 MATRÍCULA Nº: 04/089447-9 ENDEREÇO: Caminho 01, Casa 17, Feira IV CEP.: 44.008-030 CIDADE: Feira de Santana ESTADO: Bahia TELEFONES: (75) 3614-6819 / (75) 99131-1166 EMAIL: aguialeiloes@yahoo.com.br SITE: www.aguialeiloes.com.br |
| 10 | ARTHUR FERREIRA NUNES (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 13/03/2006 MATRÍCULA Nº: 05/260040-8 ENDEREÇO: Avenida Santo Antônio, 382, 1º andar, Sala V159, Capuchinhos. CEP.: 44.076-050 CIDADE: Feira de Santana ESTADO: Bahia TELEFONES: (75) 98822-1482 / (71) 99219-4314 EMAIL: arthur@nordesteleiloes.com SITE: www.nordesteleiloes.com.br |
| 11 | RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 18/06/2007 MATRÍCULA Nº: 07/065773-4 ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 6462, Empresarial Wall Street, Sala 509, Torre A. CEP.: 41.730-101 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 98211-2013 EMAIL: rudival@rjleiloes.com.br SITE: |
| 12 | ANTÔNIO ROMERO FERREIRA DA SILVA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 22/08/2007 MATRÍCULA Nº: 07/155656-7 ENDEREÇO: Rua Santana Bárbara de Saramandaia, 41, 1º andar, Pernambuco. CEP.: 41.099-005 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99924-5614 ; (71) 98739-5589; (75) 98818-0183; (79) 99812-5003; (84) 988197387 EMAIL: romerosilva@leiloescostaesilva.com.br SITE: www.leiloes-costaesilva.com.br |
| 13 | MAURÍCIO PAES INÁCIO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 22/08/2011 MATRÍCULA Nº: 11/023515-0 ENDEREÇO: Rod. Ba 526 (Cia/ Aeroporto), nº 260 CEP.: 43.700-000 CIDADE: Simões Filho ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 98735-5325; (71) 98735-5309; (71) 3102-0220. EMAIL: contato@hastaleiloes.com.br mauricioleiloes@gmail.com SITE: www.hastaleiloes.com.br |
| 14 | JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 28/11/2011 MATRÍCULA Nº: 11/023537-1 ENDEREÇO: Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 107, Cond. Residencial dos Coqueiros, Ed. Praia de Aleluia, Aptº 004, Boca do Rio. CEP.: 41.710-790 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99247-8696 EMAIL: kildare.gomes@hotmail.com SITE: |
| 15 | PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 25/04/2013 MATRÍCULA Nº: 13/003851-2 ENDEREÇO: Rua Dr. Américo Pacheco Pereira, Nº 42, Caípe. CEP.: 44.270-000 CIDADE: Terra Nova ESTADO: Bahia TELEFONES: (75) 98210-3501 EMAIL: plsj10@hotmail.com SITE: www.centraldosleiloes.com.br |
| 16 | CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 03/08/2014 MATRÍCULA Nº: 14/047386-6 ENDEREÇO: Condomínio Petromar, S/N, Via B, Quadra 846, B 02, Stella Maris. CEP.: 41.600-210 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99111-4533 EMAIL: hatoryleiloes@hotmail.com SITE: www.hatoryleiloes.com.br |
| 17 | TÁBATA MINEIRO BEZERRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 03/12/2014 MATRÍCULA Nº: 14/205801-7 ENDEREÇO: Rua J.J. Seabra, nº 104, Centro. CEP.: 47.520-000 CIDADE: Ibotirama ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99921-6482 EMAIL: tabatabezerra@yahoo.com.br SITE: www.bezerraleiloes.com.br |
| 18 | VIRIATO DOMINGUES CRAVO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 14/08/2015 MATRÍCULA Nº: 15/055964-0 ENDEREÇO: Rua Dr. José Peroba, nº 149, Sala 301, Centro Empresarial Eldorado, Stiep. CEP.: 41.770-235 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99165-0099 EMAIL: contato@cravoleiloes.com.br SITE: www.cravoleiloes.com.br |
| 19 | KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 30/11/2017 MATRÍCULA Nº: 15/099530-0 ENDEREÇO: Rua Cachoeira, 222, Kalilandia. CEP.: 44.001-336 CIDADE: Feira de Santana ESTADO: Bahia TELEFONES: (75) 99855-9113; (75) 99930-1979 EMAIL: contato@kcleiloes.com.br SITE: www.kcleiloes.com.br |

| | | |
|----|---|--|
| 20 | JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 18/11/2017 MATRÍCULA Nº: 17/039563-4 ENDEREÇO: Rua Almira Alencar Wanderley, 154, Morada da Lua. CEP.: 47.806-251 CIDADE: Barreiras ESTADO: Bahia TELEFONES: (77) 99827-8070 EMAIL: jocaleiloesagro@gmail.com SITE: www.jocaleiloesagro.com.br |
| 21 | RAFAELA SANTOS RIBEIRO DO VALE (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 20/04/2018 MATRÍCULA Nº: 18/005133-4 ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, Nº 1883, 5º, Salas 533, Edf. Aero Espaço Empresarial E Hotel. CEP.: 42.702-400 CIDADE: Lauro de Freitas ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99143-5962 EMAIL: rafaelaribeiroleiloes@gmail.com contato@rafaelaribeiroleiloes.com.br SITE: www.rafaelaribeiro.com.br |
| 22 | IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 25/09/2018 MATRÍCULA Nº: 18/902440-2 ENDEREÇO: Rodovia Br 324, Km 527, 13225, Humildes. CEP.: 44.135-000 CIDADE: Feira de Santana ESTADO: Bahia TELEFONES: (75) 99171-5791; (75) 3626-7353 EMAIL: ivanarocha@patorochaleiloes.com.br SITE: www.patorochaleiloes.com.br |
| 23 | JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 09/04/2019 MATRÍCULA Nº: 18/847818-3 ENDEREÇO: Rua Pastor Valdivio Coelho, 217, Boca do Rio. CEP.: 41.706-110 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 98420-2465 EMAIL: bezerraleiloes@gmail.com SITE: www.bezerraleiloes.com.br |
| 24 | NINA CHAMADOIRO MATOS (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 09/04/2019 MATRÍCULA Nº: 19/745967-6 ENDEREÇO: Rua Le Parc, Nº 493, Cond. Le Parc, Patamares. CEP.: 41.680-100 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99185-5888 EMAIL: chamadoiroleiloes@gmail.com SITE: rjleiloes@gmail.com |
| 25 | JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 06/02/2020 MATRÍCULA Nº: 19/556950-4 ENDEREÇO: Rua Leandro Barreto, nº 355, Bloco 17/003, Jardim São Paulo. CEP.: 50.790-000 CIDADE: Recife ESTADO: Pernambuco TELEFONES: (81) 99910-6770 EMAIL: jose@jdleiloes.com.br ; contato@jdleiloes.com.br SITE: www.jdleiloes.com.br |
| 26 | GUTEMBERG DA SILVA ARAÚJO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 01/02/2020 MATRÍCULA Nº: 19/526814-8 ENDEREÇO: Rodovia Ba, 522, Distrito Industrial, Caroba CEP.: 43.841-000 CIDADE: Candeias ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99337-3733 EMAIL: contato@gutembergaraujo.com.br SITE: www.gutembergaraujoleiloes.com.br |
| 27 | TEÓFILO SANTOS DE JESUS (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 10/03/2020 MATRÍCULA Nº: 19/540886-1 ENDEREÇO: Rua César Zama, 111, Centro CEP.: 46.500-000 CIDADE: Macaúbas ESTADO: Bahia TELEFONES: (77) 99906-2508 EMAIL: leilaoagrorural@gmail.com SITE: www.centraldosleiloes.com.br |
| 28 | ANDERSON DOUGLAS GALI FALLEIROS (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 09/12/2020 MATRÍCULA Nº: 20/311189-3 ENDEREÇO: Rua 1822, 400, Sala 301, Centro. CEP.: 88.330-036 CIDADE: Balneário Camboriú ESTADO: Santa Catarina TELEFONES: (47) 3056-3040; (47) 99600-3344 EMAIL: contato@falleirosleiloes.com.br SITE: www.falleirosleiloes.com.br |
| 29 | MARIA ISABEL BRITO MENDES PALMA SOEIRO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 22/01/2021 MATRÍCULA Nº: 20/273485-4 ENDEREÇO: Av. Luís Vianna Filho, Nº 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan, Alphaville 01 CEP.: 41.701-015 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99981-3856; (71) 3213-8209 EMAIL: isabel@isabelleiloes.com.br SITE: www.isabelleiloes.com.br |
| 30 | DAVI BORGES DE AQUINO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 22/01/2021 MATRÍCULA Nº: 20/278477-0 ENDEREÇO: Rua Dinah Silveira de Queirós, 06, Quinta do Candéal / Horto Florestal. CEP.: 40.296-160 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (11) 3230-1126 EMAIL: contato@alfaleiloes.com SITE: www.alfaleiloes.com |
| 31 | ALEX WILLIAN HOPPE (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 22/01/2021 MATRÍCULA Nº: 20/474115-7 ENDEREÇO: Rua Alberto Tokarski, nº 11, Centro. CEP.: 89.460-070 CIDADE: Canoinhas ESTADO: Santa Catarina TELEFONES: (47) 3622-5164 EMAIL: contato@hoppeleiloes.com.br SITE: www.hoppeleiloes.com.br |



| | | |
|----|---|--|
| 32 | MAURICE DA OLIVEIRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 21/05/2021 MATRÍCULA Nº: 21/921793-9 ENDEREÇO: Rua Jorge Amado, nº 90, Recanto do Lago. CEP.: 45.987-164 CIDADE: Teixeira de Freitas ESTADO: Bahia TELEFONES: (73) 99167-4232; (61) 98120-3901 EMAIL: atendimento@msoleiloes.com.br ; mssoleiloes@gmail.com.br SITE: www.mssoleiloes.com.br |
| 33 | TIAGO TESSLER BLECHER (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 28/05/2021 MATRÍCULA Nº: 21/907507-7 ENDEREÇO: QE 26, Conjunto G, Casa 05, Guará II CEP.: 71.060-071 CIDADE: Brasília ESTADO: Distrito Federal TELEFONES: (11) 3392-3446 ; (11) 97259-0668 EMAIL: contato@webleiloes.com.br SITE: www.webleiloes.com.br |
| 34 | FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 08/07/2021 MATRÍCULA Nº: 21/892085-7 ENDEREÇO: Rua Um, 300 B, Box 15-002, Comércio. CEP.: 32.152-002 CIDADE: Contagem ESTADO: Minas Gerais TELEFONES: (37) 3242-2218; (37) 99184-4173 EMAIL: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br SITE: www.fernandoleiloeiro.com.br |
| 35 | JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 08/07/2021 MATRÍCULA Nº: 21/891936-0 ENDEREÇO: Rua Major Antônio, nº 08, Sala 101, Centro. CEP.: 35.660-010 CIDADE: Pará de Minas ESTADO: Minas Gerais TELEFONES: (37) 3402-2001; (37) 99862-5727 EMAIL: jonasleiloeiro@yahoo.com.br SITE: www.jonasleiloeiro.com.br |
| 36 | LUCAS RAFAEL ANTUNES (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 08/07/2021 MATRÍCULA Nº: 21/891925-5 ENDEREÇO: Rua Matias Cardoso, nº 11, Sala 205, Santo Agostinho CEP.: 30.170-050 CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: Minas Gerais TELEFONES: (37) 3242-2001; (37) 99182-2452 EMAIL: lucasleiloeiro@hotmail.com SITE: www.lucasleiloeiro.com.br |
| 37 | RAFAELA MELO FERREIRA MARZANO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 08/07/2021 MATRÍCULA Nº: 20/315909-8 ENDEREÇO: Rodovia BR 262, Km 375, Fazenda Roda D'Água. CEP.: 35.675-000 CIDADE: Juatuba ESTADO: Minas Gerais TELEFONES: (31) 3360-8114; (31) 98474-6757 EMAIL: juridico02@palaciosleiloes.com.br SITE: www.palaciosleiloes.com.br |
| 38 | ANGELA SARAIVA PORTES (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 03/09/2021 MATRÍCULA Nº: 21/829299-6 ENDEREÇO: Rua Ewerton Visco 290, Sl. 1901, Edf. Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores. CEP.: 41.820-022 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (31) 3207-3900; (73) 99397-3900 EMAIL: contato@saraivaleiloes.com.br SITE: www.saraivaleiloes.com.br |
| 39 | JAMILÉ SANTANA CERQUEIRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 22/09/2021 MATRÍCULA Nº: 21/819999-6 ENDEREÇO: Av. Ulysses Guimarães, 663, Sussuarana. CEP.: 41.213-000 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (75) 99202-0901 EMAIL: Jamile_cerqueira@hotmail.com contato@ccjassessoria.com.br SITE: www.ccjleiloes.com.br |
| 40 | UESLEY DA SILVA OLIVEIRA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 22/09/2021 MATRÍCULA Nº: 21/856916-5 ENDEREÇO: Avenida Paraíso, 540, Ed. Boulevard, Loja 01 e 02 - Anexo, Jardim Paraíso CEP.: 47.855-648 CIDADE: Luís Eduardo Magalhães ESTADO: Bahia TELEFONES: (77) 3628-6084 EMAIL: uesley@hotmail.com uesleysantos@carrollfamilyfarms.com SITE: www.carrollruraleiloes.com.br |
| 41 | MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 07/12/2021 MATRÍCULA Nº: 21/768462-9 ENDEREÇO: Rua Francisco Marques da Fonseca, Nº 621, Imaculada. CEP.: 58.307-002 CIDADE: Bayeux ESTADO: Paraíba TELEFONES: (83) 98787-8175 EMAIL: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br SITE: www.lancecertoleiloes.com.br |
| 42 | DANIEL ELIAS GARCIA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 07/12/2021 MATRÍCULA Nº: 21/757055-0 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, Edf. Salvador Prime Work, Sala 603, Caminho das Árvores. CEP.: 41.820-020 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: 0800 278 7431; (71) 99734-6592 EMAIL: contato@dgleiloes.com.br SITE: www.danielgarcialeiloes.com.br |
| 43 | RODRIGO SCHMITZ (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 10/12/2021 MATRÍCULA Nº: 21/751126-0 ENDEREÇO: Rua Ewerton Visco 290, Sala 1901, Caminho das Árvores. CEP.: 41.820-022 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: 0800 800 0086 EMAIL: contato@hleiloes.com SITE: www.hammer.lcl.br |

| | | |
|----|--|---|
| 44 | MARCIANO AGUIAR CARNEIRO (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 20/07/2022 MATRÍCULA Nº: 22/555675-8 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2539, Cond. CEO Salvador Shopping, Caminho das Árvores CEP.: 41.820-021 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (62) 99971-9922 / (62) 98214-6560 EMAIL: vecchileiloes@gmail.com SITE: www.vecchileiloes.com.br |
| 45 | CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 20/07/2022 MATRÍCULA Nº: 22/560242-3 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2539, Cond. CEO Salvador Shopping, Caminho das Árvores CEP.: 41.820-021 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (62) 99971-9922 / (62) 98214-6560 EMAIL: vecchileiloes@gmail.com SITE: www.vecchileiloes.com.br |
| 46 | EDUARDO SCHMITZ (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 10/11/2022 MATRÍCULA Nº: 22/493765-0 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 2227, Sala 603 Caminho das Árvores CEP.: 41.820-021 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: 0800 000 1986 EMAIL: comercial@cicleiloes.com.br SITE: www.cicleiloes.com.br |
| 47 | PRISCILLA OLIVEIRA FRANÇA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 25/10/2022 MATRÍCULA Nº: 22/493765-0 ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 1202, Centro CEP.: 47.850-000 CIDADE: Luís Eduardo Magalhães ESTADO: Bahia TELEFONES: (77) 99999-6564 EMAIL: priscillafranca.adv@gmail.com SITE: |
| 48 | EMÍLIO MATOS ROCHA (Regular) | DATA DA NOMEAÇÃO: 06/01/2023 MATRÍCULA Nº: 22/448303-0 ENDEREÇO: Rua Spartacus Coelho de Azevedo, 152, Leonina de Sá CEP.: 46.430-000 CIDADE: Guanambi ESTADO: Bahia TELEFONES: (77) 99960-1900 EMAIL: contato@paguemenosleiloes.com.br SITE: www.paguemenosleiloes.com.br |

TRADUTORES/INTÉRPRETES RECADASTRADOS - 2024

| ITENS: | NOME: | DADOS: |
|--------|--|--|
| 01 | PAULO ROBERTO DO AMARAL IDIOMA: ESPANHOL | MATRÍCULA Nº: 10 ENDEREÇO: Av. Oceânica, 2233, Casa 23, Ondina. CEP.: 40.170-010 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99983-4409 EMAIL: pamaraloliveira@gmail.com SITE: |
| 02 | ISAURA CRISTINA SULZ DE ALMEIDA CAMPOS IDIOMA: ESPANHOL | MATRÍCULA Nº: 12 ENDEREÇO: Rua Senador Theotônio Villela, 190, Sala 1007, Parque Bela Vista, CEP.: 40.279-435 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99412-9998 EMAIL: isaurasulz@gmail.com SITE: |
| 03 | MARIA LAVÍNIA SOBREIRA DE MAGALHÃES IDIOMA: INGLÊS | MATRÍCULA Nº: 21 ENDEREÇO: Rua das Acácias, 225, Pituba. CEP.: 41.810-050 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 3353-6756 EMAIL: mlavinia@terra.com.br; mlavinia071@gmail.com SITE: |
| 04 | CELSE ALBERTO LIRA E SILVA IDIOMA: INGLÊS | MATRÍCULA Nº: 22 ENDEREÇO: Rua Major Paulo Vaz, 164, Aptº 11D4, Vila Laura. CEP.: 40.270-170 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 98688-2382 EMAIL: celso.lira@hotmail.com SITE: |
| 05 | JÚLIO CÉSAR LEAL PEREIRA IDIOMA: ESPANHOL | MATRÍCULA Nº: 23 ENDEREÇO: Rua João Bião Cerqueira, 274, Ed. Residencial Torres, Aptº 501-B, Pituba. CEP.: 41.830-580 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99125-8823 / (71) 99934-1858 (71) 98827-9040 EMAIL: drjulioleal@gmail.com / julioprof@yahoo.com.br SITE: |
| 06 | VITOR RODRIGO DE LIMA IDIOMA: ESPANHOL | MATRÍCULA Nº: 24 ENDEREÇO: Rua Dias D'Ávila, 34, Edf. Arcádia, Sala 205, Barra. CEP.: 40.140-974 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99933-2497 / (71) 98840-1049 EMAIL: vitor.rodrigo.lima@gmail.com vitorolim@hotmail.com SITE: |
| 07 | RAUL CÉSAR PINHEIRO DE OLIVEIRA IDIOMA: ALEMÃO | MATRÍCULA Nº: 25 ENDEREÇO: Rua Clarival do Prado Valladares, 264, Aptº 1002, Caminho das Árvores. CEP.: 41.820-700 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 3359-8070 EMAIL: raulcesar_oliveira@yahoo.com.br SITE: |
| 08 | ANTÔNIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA IDIOMA: ESPANHOL | MATRÍCULA Nº: 26 ENDEREÇO: Rua Clara Nunes, 543, Aptº 604, Pituba. CEP.: 41.810-425 CIDADE: Salvador ESTADO: Bahia TELEFONES: (71) 99410-3010; (71) 3013-7262 EMAIL: antoniotradutorespanhol@gmail.com SITE: www.antoniotradutorespanhol.com.br |

Em SSA 30/05/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 754/21.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ; MUNICÍPIO: Itagibá-Ba; Publicado no D.O.E. 29/05/2024, onde se lê a partir de 26 de Junho de 2024, leia-se a partir de 26 de Maio de 2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 019/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JUVENTUDE EM AÇÃO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Município: Salvador-Ba; Objeto: fornecer 88.000 (oitenta e oito mil) refeições, através de 04 (quatro) cozinhas comunitárias e solidárias, no município Salvador, por um período de 12 meses,; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP..Valor: R\$ 968.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 28/05/2024

TC. Nº 033/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC..Município: Salvador-Ba; Objeto: fornecer 88.000 (oitenta e oito mil) refeições, através de 04 cozinhas comunitárias e solidárias, pelo projeto comida no prato no município de Salvador, por um período de 12 meses,; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP..Valor: R\$ 968.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 28/05/2024

TC. Nº 040/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ CENTRO COMUNITARIO LUZ E LABOR - OSC.Município: Feira de Santana-Ba; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e dois mil) refeições, através de 01 cozinha comunitárias e solidárias, pelo projeto Comida no Prato, no município de Salvador, por um período de 12 meses,; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP..Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 28/05/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 508/21.5 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE CAMPO SECO E ADJACÊNCIAS.; MUNICÍPIO: Brumado-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 66.954,19; Assinatura: 02/05/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS. Proc. SEI nº 026.1288.2024.0001961-95. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Gilson Nascimento de Souza - Prefeito Municipal de Cristópolis.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU. Proc. SEI nº 026.1288.2024.0001962-76. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Davi Menezes Farias - Prefeito Municipal de Pindobaçu.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA. Proc. SEI nº 026.1288.2024.0000848-84. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal de Ibotirama.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE ITANHÉM. Proc. SEI nº 026.1279.2023.0002425-53. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas

ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE GAVIÃO. Proc. SEI nº 026.1279.2023.0001795-09. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Laurindo Nazário da Silva - Prefeito Municipal de Gavião.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR) e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA. Proc. SEI nº 026.1288.2024.0001841-89. Objeto: Implementação de ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana. Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Danielle Santos Sales Rios - Prefeita Municipal de Várzea da Roça.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 288/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009339-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0008732-62. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 443/22. FIRMADO EM: 07/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009344-07. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/22. FIRMADO EM: 06/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009006-85. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0008961-22. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009652-05. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARACÁS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 186/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009555-87. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 183/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009508-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/22. FIRMADO EM: 29/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009681-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio

celebrado, modificando-o para o dia 30 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 341/22. FIRMADO EM: 10/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009545-13. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BANZAË - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 197/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0008291-07. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009582-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JITAUNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.


RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 280/22. FIRMADO EM: 01/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009445-42. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAMARÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02 de novembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009784-47. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 446/22. FIRMADO EM: 18/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009196-02. CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MEIO SUDOESTE DA BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS


Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 300/2024

Criação da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Interno para Seleção de Profissionais Especializados para atuarem como Formadores em Atividade Remota no Plano de Formação Continuada - 2024/2026.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão Interna de Seleção responsável pela seleção interna de servidores do Magistério da Rede Estadual de Educação Básica da Bahia, para atuarem como Formadores em Atividade Remota no âmbito do Plano de Formação Continuada - 2024/2026.

Art. 2º - Ficam designados como integrantes da Comissão, os (as) servidores (as):
NOME/MATRÍCULA

Arlindo Matheus de Brito/ 92047484

Carla Azevedo de Aragão/ 92109813

Edvoneide Sampaio Jones Santos / 112359165

Gabriel Luhan dos Santos/ 92016293

Helaine Pereira de Souza / 115291926

Liane Alves de Amorim / 115148490

Marvin Kennedy Lima de Carvalho / 115169836

Rogério Lima de Jesus / 115032071

Simone Alves dos Santos/ 92003552

Art. 3º - Ficam indicados como presidente e vice-presidente, respectivamente, Carla Azevedo de Aragão e Marvin Kennedy Lima de Carvalho.

Art. 4º - A Comissão Interna que poderá, caso entenda necessário, convocar outros(as) colaboradores da Secretaria da Educação para contribuir com a consecução do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 1152/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 1152/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - Edição do dia 14 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: *“Diálogos Pedagógicos Territoriais com Coordenadoras/es Pedagógicas/os da Rede de Educação da Bahia 27 a 31 de maio de 2024”*

LEIA-SE: *“Diálogos Pedagógicos Territoriais com Coordenadoras/es Pedagógicas/os da Rede de Educação da Bahia 11 e 12 de julho de 2024.”*

ONDE SE LÊ: *“Encontro Estudantil; FECIBA e Etapa Estadual dos Projetos Artísticos e Culturais 10 a 12 de dezembro de 2024”*

LEIA-SE: *“Encontro Estudantil; FECIBA e Etapa Estadual dos Projetos Artísticos e Culturais 17 a 19 de dezembro de 2024.”*

Salvador, 29 de maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA ATUAREM COMO FORMADORES EM ATIVIDADE REMOTA NO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - 2024/2026.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representada pela sua titular, em exercício, Sra. Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal/1988; na Lei estadual nº 13.559/2016; Lei 6.677/1994; Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 3 de agosto de 2016; Lei 11.473/2009, Artigo 5º- D, acrescido pela Lei 12.615/2012, Anexo III e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, torna público e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 04/06 a 05/07/2024, as inscrições para processo seletivo interno com vistas à seleção de 81 (27 vagas imediatas + 54 para cadastro reserva) educadores graduados e em efetivo exercício nas atividades de coordenador pedagógico ou docentes, pertencentes ao quadro de servidores da Rede Estadual de Ensino, lotados na própria Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Núcleo Territorial de Educação - NTE e nas Unidades Escolares - UE, para atuarem como formadores de docentes e gestores educacionais no âmbito das ações vinculadas ao Plano de Formação Continuada, desenvolvido pelo Instituto Anísio Teixeira -IAT/ SEC, durante o período de 2024/2026, objetivando implementar ações, considerando o regime de colaboração entre Estado e Municípios para melhoria dos indicadores de aprendizagem em toda Rede Pública do Estado da Bahia.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de 81 (27 vagas imediatas + 54 para cadastro reserva) profissionais da educação, graduados e em efetivo exercício nas atividades de coordenador pedagógico ou docentes, pertencentes ao quadro de servidores da Rede Estadual de Ensino, lotados na própria Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Núcleo Territorial de Educação - NTE e nas Unidades Escolares - UE, para atuarem como formadores

de docentes e gestores educacionais, no âmbito das ações vinculadas ao Plano de Formação Continuada dos Educadores da Rede Pública, na modalidade remota, com carga horária mensal prevista de até 60 (sessenta) horas mensais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES SELECIONADOS

2.1 participar de encontros mensais, online, para o processo de formação continuada de formadores destinados à área específica da atuação;

2.2 participar de reuniões técnico-pedagógicas, presenciais ou remotas, a serem realizadas para a execução do objeto deste Edital, convocadas pela Diretoria Geral do Instituto Anísio Teixeira / SEC;

2.3 realizar acompanhamento a distância do desempenho individual e coletivo dos educadores sob sua responsabilidade, em todas as etapas da formação;

2.4 acompanhar o desenvolvimento das atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem, e/ou equivalente, determinado pelo Instituto Anísio Teixeira / SEC;

2.5 informar e articular com a Diretoria Geral e com a Diretoria Administrativa Financeira, do Instituto Anísio Teixeira / SEC, as necessidades de infraestrutura, quando necessário;

2.6 mediar, didática e pedagogicamente, as atividades de ensino e de aprendizagem oportunizadas nos diversos ambientes, tendo como referência o conteúdo específico da ação formativa;

2.7 promover o desenvolvimento de conteúdos institucionais das formações previamente definidos pela gestão da SEC;

2.8 orientar e avaliar as atividades propostas nas ações formativas;

2.9 enviar à Diretoria Geral do Instituto Anísio Teixeira /SEC, os documentos e relatórios de caráter acadêmico, administrativo e gerencial, decorrentes das ações formativas realizadas.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO

3.1 profissionais da educação graduados e em efetivo exercício nas atividades de coordenador pedagógico ou docentes, servidor da Rede Estadual de Ensino, lotado na própria Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Núcleo Territorial de Educação - NTE e nas Unidades Escolares - UE;

3.2 possuir licenciatura;

3.3 possuir disponibilidade para participar de reuniões mensais online de formação continuada de formadores; acompanhamentos e orientações conduzidas pelo Instituto Anísio Teixeira/SEC.

3.4 ter experiência com docência de no mínimo 02 (dois) anos;

3.5 possuir acesso e habilidade no uso de: computadores e celulares, bem como uso dos programas/aplicativos de escritório (ex: Word, Excel, Powerpoint); de registro de áudio, fotografia e vídeo; de colaboração online (ex: Moodle; Google Sala de Aula e demais dispositivos digitais);

3.6 não estar atuando em Diretoria e Vice-diretora Escolar; Coordenação e/ou Assessoria de Núcleo Territorial de Educação na Rede Estadual;

3.7 não estar ocupando cargo ou função de coordenação de programas e/ou projetos na SEC;

3.8 não estar recebendo bolsa-auxílio em decorrência da participação em quaisquer outras ações e/ ou atividades;

3.9 cumprir as determinações deste Edital no ato da convocação;

3.10 a não satisfação de quaisquer requisitos exigidos para a atuação impede a convocação do(a) candidato(a).

3.11 ter sido selecionado (a) em todas as etapas do processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 as inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico <http://www.educacao.ba.gov.br>, no período de 04/06 a 05/07/2024;

4.2 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá fazer upload dos seguintes documentos:

4.2.1 cópia de documento de identidade válido em todo território nacional;

4.2.2 cópia do Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não constar no documento de identidade do(a) candidato(a);

4.2.3 cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

4.2.4 cópia do diploma de graduação, ou certificado de conclusão e histórico acadêmico;

4.2.5 certificados ou outros documentos que comprovem as atividades e cursos; declarados, organizados na sequência indicada no Barema **ANEXO V**;

4.2.6 declaração informando que não recebe bolsa-auxílio em decorrência da participação em quaisquer outras ações e/ ou atividades;

4.2.7 declarações, firmadas pelo (a) candidato (a), de que possui vínculo e se encontra em efetivo exercício do Magistério da Rede Pública de Educação do Estado da Bahia, com a indicação da Escola ou órgão de lotação e a indicação da carga horária que se encontra submetido;

4.2.8 currículos profissional;

4.3 efetuada a inscrição, o (a) candidato (a) receberá via e-mail, a confirmação de que sua inscrição foi realizada;

4.4 o Instituto Anísio Teixeira/SEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.5 não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital;

4.6 não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente edital;

4.7 o (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, incompleta, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado(a), no caso da constatação posterior à realização do processo seletivo;

4.8 a não entrega de quaisquer dos documentos exigidos, ou se qualquer documento entregue não comprovar as exigências básicas deste Edital, implicará a imediata exclusão do (a) candidato(a);

4.9 não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

5. DAS ETAPAS PARA A SELEÇÃO

5.1 o processo seletivo de que trata este edital, será conduzido por uma Comissão Interna de Seleção formada para este fim e designada pela Portaria nº 300/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado - DOE de 30 de maio de 2024, seguindo o cronograma previsto no -

**ANEXO I;**

5.2 a primeira etapa, análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela referida Comissão Interna de Seleção, de acordo com o cronograma do processo seletivo - **ANEXO I** e o Barema -**ANEXO V**, deste edital;

5.3 os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa de análise documental e curricular, serão convocados(as) para a realização de entrevista técnico pedagógica conduzida pela Comissão Interna de Seleção, que poderá, caso entenda necessário, convocar outros(as) colaboradores do Instituto Anísio Teixeira/SEC, para contribuir com a consecução do processo;

5.4 após análise documental e curricular, será elaborada lista com os candidatos (as) selecionados (as), por NTE, em ordem decrescente de pontuação, a ser publicada no dia 29/07/2024 no site [http:// www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), quando será efetuada a convocação para a entrevista técnico-pedagógica, com data e horário da entrevista de cada candidato (a);

5.5 será respeitado o prazo legal de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da lista constante no item 5.4, para apresentação de Recurso pelos (as) candidatos (as) não selecionados (as) na análise documental e curricular, devendo o Recurso ser encaminhado, exclusivamente, através do endereço eletrônico dg.iat@nova.educacao.ba.gov.br;

5.6 as respostas aos eventuais Recursos serão publicadas no endereço [http:// www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br) no dia 02/08/2024;

5.7 a entrevista técnico-pedagógica será realizada no período de 07 a 16/08/2024 **em formato online**;

5.8 somente participarão da entrevista técnico-pedagógica, de caráter eliminatório e classificatório, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e melhor classificados (as) na primeira etapa (análise documental e curricular), até o limite de 04 (quatro) vezes o número de vagas imediatas previstas no Edital, para cada NTE e para fins de cadastro de reserva, incluindo os empatados na última posição.;

5.9 a Comissão Interna de Seleção se reserva o direito de convocar outros (as) candidatos (as) para a etapa da entrevista técnico-pedagógica caso não seja possível preencher o quantitativo de vagas previsto no item 1.1 deste edital;

5.10 a entrevista técnico-pedagógica será conduzida observando os critérios de avaliação constantes no Barema - **ANEXO VI**;

5.11 a não participação na entrevista na data e horário definidos, será considerado como desistência por parte do (a) candidato (a), sendo automaticamente eliminado (a) do processo seletivo;

5.12 a etapa final, entrevista técnico-pedagógica, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Interna de Seleção, de acordo com o cronograma do processo seletivo **ANEXO I** e o Barema - **ANEXO VI** deste edital;

5.13 é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) prover os recursos tecnológicos necessários para participação na entrevista técnico-pedagógica em formato online;

5.14 a lista de candidatos selecionados na entrevista técnico-pedagógica será divulgada no dia 20/08/2024 bem como, daqueles classificados em cadastro reserva no site [http:// educadores.educacao.ba.gov.br.](http://educadores.educacao.ba.gov.br), de acordo com a ordem de classificação obtida na entrevista técnico-pedagógica;

5.15 será respeitado o prazo legal de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista constante no item 5.14, para que os candidatos não selecionados na entrevista técnico-pedagógica apresentem Recurso, que deverá ser encaminhado exclusivamente através do endereço dg.iat@nova.educacao.ba.gov.br;

5.16 as respostas aos eventuais Recursos serão publicadas no site [http:// www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), no dia 26/08/2024;

5.17 a lista com o resultado final da seleção será publicada no dia 30/08/2024, no site <http://www.educacao.ba.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Terá preferência, nos casos de empate, o (a) candidato (a) que sucessivamente:

6.1.1 tenha maior nota no quesito experiência em educação distância;

6.1.2 maior nota no quesito experiência em formação e/ou tutoria de profissionais da Educação na rede Pública de Ensino

6.1.3 tenha maior nota no quesito experiência em coordenação pedagógica ou Docência da Educação Básica;

6.1.4 maior idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando dia, mês e ano.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 o (a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no endereço eletrônico <http://www.educacao.ba.gov.br>;

7.2 a inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas para o processo seletivo contidas neste Edital;

7.3 os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas descritas neste edital serão convocados(as) pelo Instituto Anísio Teixeira / SEC, no endereço eletrônico disposto no item 7.1 deste Edital;

7.4 o quantitativo de vagas atenderá ao disposto no ANEXO IV, de modo a abarcar profissionais de todos os Núcleos Territoriais de Educação, entretanto, em caso de inexistência de candidatos para um dos NTE, terão prevalências candidatos com melhores notas na Etapa de Análise Curricular/Documental;

7.5 o profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assuma a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito de obtê-la;

7.6 os (as) candidatos (as) classificados(as) além do número de vagas iniciais comporão cadastro de reserva;

7.7 qualquer despesa eventual decorrente da participação no processo seletivo interno correrá por conta do (a) candidato (a);

7.8 o presente Edital terá validade a partir da data da sua publicação, de dois anos podendo ser renovado por igual período;

7.9 os (as) candidatos (as) selecionados (as) receberão nos meses que vigerão as atividades de formação continuada, bolsa-auxílio no valor correspondente ao total de horas aulas/mês, calculadas pelo valor hora/aula especificada de acordo com a titulação, conforme os critérios

definidos no Art. 5º-D, da Lei 11.473/2009, acrescido pela Lei 12.615/2012, que de acordo com o Anexo III, da referida Lei, são os seguintes:

| Valor de cálculo da bolsa auxílio aos membros do Magistério do Ensino Fundamental e Médio | | | | |
|---|-----------|--------------|-----------|-----------|
| Titulação | Graduado | Especialista | Mestre | Doutor |
| Valor referência da hora aula | R\$ 22,50 | R\$ 27,50 | R\$ 32,50 | R\$ 37,50 |

7.10 fica vetado o pagamento de bolsa-auxílio para os profissionais que participem diretamente da organização e execução do Plano de Formação, objeto deste Edital;

7.11 a inscrição implica no conhecimento e aceitação dos termos deste Edital;

7.12 as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a);

7.13 no caso de desistência, o profissional deverá manifestar-se por meio de declaração escrita, contendo justificativa, que deverá ser encaminhada à Comissão de Seleção Interna;

7.14 havendo desistência, o (a) profissional deixará de receber a bolsa-auxílio, ressarcindo valores que porventura tenham sido pagos;

7.15 o (a) candidato(a) selecionado(a) terá seu desempenho avaliado periodicamente pela Diretoria Geral do Instituto Anísio Teixeira/SEC;

7.16 na constatação do não atendimento às atribuições requeridas ao desenvolvimento de suas atividades, o (a) profissional, após a sua justificativa e, após a devida avaliação, poderá ser substituído (a) a qualquer tempo;

7.17 os servidores públicos que compõem a Comissão de Seleção Interna, responsáveis pela seleção, não poderão concorrer às vagas ofertadas;

7.18 o acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Interno é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

7.19 não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao Processo Seletivo Interno;

7.20 todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Interno, convocações, avisos, resultados parciais, serão publicados no site [http:// www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br) e a lista com o resultado final da seleção será publicada no site [http:// www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br) e no **Diário Oficial do Estado**;

7.21 não será fornecido ao (a) candidato(a), qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Estado da Bahia;

7.22 a Comissão Interna de Seleção poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a respectiva Seleção, não assistindo aos (as) candidatos (as) direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato;

7.23 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria 300/2024.

Salvador, 29 de maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES FORMATIVAS VINCULADAS AO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA/SEC.

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Município: _____ Tel _____
 efone: _____ CEP: _____ Data _____
 de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____ RG: _____
 CPF: _____ PASEP _____
 Matrícula: _____ Unidade de _____
 Lotação _____ NTE de Lotação: _____
 Município de Lotação: _____
 Função: _____
 Professor(a) disciplina(as) lecionada(s) _____ Curso _____
 de Graduação: _____ Instituição: _____
 Curso de Especiali _____
 zação: _____ Instituição: _____
 Curso de Mestrado: _____
 Instituição: _____
 Curso de Doutorado: _____
 Instituição: _____
 Núcleo Territorial de Educação que irá atuar: _____

ANEXO I**CRONOGRAMA**

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATAS |
|---|--------------------|
| Publicação do edital | 04/06/2024 |
| Período de inscrições | 04/06 a 05/07/2024 |
| Homologação das inscrições | 09/07/2024 |
| Prazo para interposição de recurso | 10 a 11/07/2024 |
| Publicação do resultado do recurso | 15/07/2024 |
| Divulgação da Lista de Insritos | 15/07/2024 |
| Divulgação da relação dos selecionados, após análise curricular | 29/07/2024 |
| Prazo para interposição de recurso | 30 a 31/07/2024 |
| Publicação de resposta aos recursos | 02/08/2024 |



| | |
|--|-----------------|
| Convocação para entrevista | 02/08/2024 |
| Realização das entrevistas | 07 a 16/08/2024 |
| Publicação da lista dos (as) candidatos (as) selecionados (as) na entrevista | 20/08/2024 |
| Prazo para interposição de recurso | 21 a 22/08/2024 |
| Publicação de resposta aos recursos | 26/08/2024 |
| Publicação do resultado final da seleção | 30/08/2024 |
| Publicação no Diário Oficial | 30/08/2024 |

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, _____, portador(a) do RG: _____ e CPF: _____, residente em _____, nº _____ complemento _____, Cidade/UF _____, declaro não receber nenhum tipo de bolsa institucional. Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, _____, portador(a) do RG: _____ e CPF: _____, residente em _____, nº _____, Complemento _____, Cidade/UF _____ venho por meio desta, declarar que tenho disponibilidade de tempo para atuar no (s) turno(s) _____, com carga horária semanal de _____ horas. Declaro ainda, ter disponibilidade de realizar viagens, eventuais, para participar de ações formativas na sede do Instituto Anísio Teixeira, em Salvador - BA; Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO IV
TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEOS TERRITORIAIS DE EDUCAÇÃO - NTE**

| NTE | Nome do Território de Identidade | Municípios | Número de vagas |
|-----|----------------------------------|---|--------------------------------------|
| 1 | Irecê | América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibititá, Ipuicara, Irecê, Itaguacu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique Xique | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 2 | Velho Chico | Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 3 | Chapada Diamantina | Abaira, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaeté, Jussape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 4 | Sisal | Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 5 | Litoral Sul | Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto/Lomanto Junior, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 6 | Baixo Sul | Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 7 | Extremo Sul | Alcobaça, Caravelas, Ibirapóã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 8 | Médio Sudoeste da Bahia | Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 9 | Vale do Jiquiriçá | Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafayette Coutinho, Laje, Lagedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaira | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 10 | Sertão do São Francisco | Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 11 | Bacia do Rio Grande | Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 12 | Bacia do Paramirim | Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibitipanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |

| | | | |
|----------------|--------------------------------|--|---|
| 13 | Sertão Produtivo | Brumado, Caculé, Caetitê, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de N. Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 14 | Piemonte do Paraguaçu | Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 15 | Bacia do Jacuípe | Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 16 | Piemonte da Diamantina | Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ouroilândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 17 | Semiárido Nordeste II | Adustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 18 | Litoral Norte e Agreste Baiano | Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouricangas, Pedrão, Rio Real, Sátiro Dias | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 19 | Portal do Sertão | Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 20 | Sudoeste Baiano | Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 21 | Recôncavo | Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara, Varzedo | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 22 | Médio Rio de Contas | Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiá, Itagi, Itagibá, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 23 | Bacia do Rio Corrente | Brejolândia, Canápolis, Côcos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 24 | Itaparica | Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 25 | Piemonte Norte do Itapicuru | Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 26 | Metropolitano de Salvador | Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| 27 | Costa do Descobrimento | Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabralia | 1 vaga imediata + 2 cadastro reserva |
| TOTAL DE VAGAS | | | 27 vagas imediatas + 54 cadastros reserva |

**ANEXO V
BAREMA - ANÁLISE CURRICULAR/DOCUMENTAL**

| BAREMA | | | |
|--|---|-------------|------------------|
| Experiência/Formação | Pontuação por item | Qtd. máxima | Pontuação obtida |
| Formação Acadêmica (cumulativo) | Especialização (1); Mestrado (1,5); Doutorado (2,5). | 5,0 | |
| Publicação de artigos científicos sobre formação de educadores | 01 ponto por artigo publicado (até pontuação máxima do item) | 2,0 | |
| Atuação em formação e/ou tutoria de profissionais da Educação | 01 ponto por ano de experiência comprovada (até pontuação máxima do item) | 5,0 | |
| Experiência na função de Coordenador Pedagógico ou Docência da Educação Básica | 01 ponto por ano de experiência comprovada (até pontuação máxima do item) | 3,0 | |
| Experiência em educação a distância | 01 ponto por ano de experiência comprovada (até pontuação máxima do item) | 3,0 | |
| Experiência em projetos /ações inovadoras em educação | 01 ponto por experiência comprovada (até pontuação máxima do item) | 2,0 | |
| TOTAL DE PONTOS | | 20 | |

ANEXO VI - BAREMA - ENTREVISTA

| ENTREVISTA | | |
|---|------------------|------------------|
| INDICADORES | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
| Fluência verbal | 2,0 | |
| Conjugação da formação e da prática com ênfase nas experiências comprovadas pelo(a) candidato(a) | 4,0 | |
| Convergência das práticas e experiências do(a) candidato(a) com os objetivos pretendidos pelo plano de formação, evidenciados na entrevista, aferindo-se o conhecimento técnico e habilidades inter-relacionais, com ênfase nas atribuições e competência | 4,0 | |
| Total | 10,0 | |

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024

Processo SEI nº 011.5571.2024.0029207-25. PARTÍCIPES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho. Objeto: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2024. Valor Global de R\$2.397.849,81 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29, de dezembro de 2023 e a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023/DIMAM/SEB/SEB; Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa 33.50.41; Destinação de Recurso: 114; 128;. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Associação.

Portaria Nº 00794230 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar JOSEANE SILVA SANTOS JARDIM, matrícula 11256442, para atuar no Programa / Projeto CIENCIA NA ESCOLA (PCE) a partir de 01.05.2021.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51429416 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|-----------|----------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|
| 92106824 | LUIS YAGO BRUNO DE MOURA | Professor | UEE CASA NOVA | UEE MISAEL AGUILAR SILVA | Data da Publicação | 01176302024003069796 |
| 92107184 | DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO | Professor | CETEP MARIA ALMEIDA ARAUJO | UEE MISAEL AGUILAR SILVA | Data da Publicação | 01176302024003068048 |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51429379 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| 11384294 | JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO ARAUJO | Professor | UEE EDUARDO BAHIANA | UEE PROF NELSON BARROS | Data da Publicação | 011.5602.2024.0009222-14 |
| 11529897 | MONICA BESSA GOMES DE OLIVEIRA | Professor | UEE PROF CARLOS SANT ANNA | UEE PRESIDENTE COSTA SILVA | Data da Publicação | 01155362024004482521 |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51429296 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 11257769 | MARCIA COSTA DE FREITAS | Professor | UEE NORMAL SERRINHA | CETEP SISAL | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |
| 11471929 | PAULA SHALANA DE CARVALHO ALMEIDA | Professor | UEE CAMPO OLAVO FERREIRA NETO | UEE JUTAHY MAGALHAES | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |
| 85201385 | REINILTON DE ALMEIDA MACEDO | Coordenador pedagógico | UEE PROF IRENIL COSTA BRANDAO | UEE EVANDRO BRANDAO | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51429188 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 11258909 | ANTONIO SERGIO LEITE DE MELO | Professor | CPM PROF CARLOS ROSA ALAGOINHAS | UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |
| 11273016 | ANA LUCIA CARDOSO TRINDADE | Professor | UEE JOSE SA NUNES | UEE PADRE LUIS SOARES PALMEIRA | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |
| 11509583 | JEANE DE ARAUJO OLIVEIRA | Professor | UEE LAGOA DIONISIO | UEE EVILASIO SANTANA GAMA | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |
| 11536115 | ERICA DA CONCEICAO FARIAS | Professor | UEE DUQUE CAXIAS ANX POV TAUAPE | UEE DUQUE CAXIAS | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |
| 85201239 | ANDRA KEILLA DA SILVA GONCALVES | Professor | UEE PROFA HILDA M M ANX POV TUIUTIBAS | UEE PROFA HILDA MONTEIRO MENEZES | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794241 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11317894 | MARIA ELIANE PITANGUEIRA MADUREIRA | Professor | 17.05.2024 | 16.05.2025 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794239 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------|-------------|------------|
| 11452166 | CLEIDE DA LUZ ANDRADE | Professor | 29.05.2024 | 24.11.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00794579 de 29 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51375853 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LARISSA DE OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 11540375.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794381 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------|-------------|------------|
| 11540188 | VALQUIRIA SOUZA ROCHA | Professor | 14.05.2024 | 09.11.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794583 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Maio de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00752000 de 03 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALERIA COSME SILVA SANTOS**, matrícula nº 11304575.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794582 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 00632686 de 24 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KATIA SILENE DE MENEZES PEREIRA**, matrícula nº 11348959.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788629 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 92003785, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Maio de 2024 a 23 de Junho de 2024, substituir **OLIVIA VIRGINIA VIEIRA COSTA**, matrícula nº 11376498, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE NELSON MANDELA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794596 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11394132 | FRANCISCA REGINA DA SILVA COSTA | Professor | 29.05.2024 | 24.11.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794977 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Maio de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00753415 de 08 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE EDNALDO REZENDE OLIVEIRA**, matrícula nº 11312680.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794835 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11246907 | DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL | Professor | 04.06.2024 | 30.11.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00774194 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARGARETE JOSE SANTOS**, matrícula nº 92066954, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir **LUANDA DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 92006488, no cargo Assessor Especial, do(a) SUPER GESTAO INFORMACAO EDUCACIONAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51429521 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 11529807 | RICARDO EUGENIO PIAUHY DE ARAUJO | Professor | UEE BARTOLOMEU GUSMAO | UEE AMERICO SIMAS | Data da Publicação | 01176442024002885048 |
| 11540461 | MARILU ARAUJO SANTOS | Professor | UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO | UEE KLEBER PACHECO | Data da Publicação | 01176442024003729040 |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794971 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11540381 | ADRIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA | Professor | 29.05.2024 | 24.11.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794934 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Maio de 2024, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00498629 de 03 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TACIANA VANESSA SANTANA RIOS**, matrícula nº 11513952.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795115 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|------------------|-----------|---|-----------|-------------------------|------|
| 0117618003111160 | 11257376 | NAYARA BITENCOURT ANDRADE OLIVEIRA PINHEIRO | Professor | 11.05.1993 a 10.05.1998 | 180 |

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00794984 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|------------------------|-------------|------------|
| 11311536 | NADJA MARIA MONTEIRO LOPES | Coordenador pedagógico | 29.05.2024 | 24.11.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795206 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00791952 de 29 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA REBOUCAS LETO**, matrícula nº 11357442.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795139 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11483396 | KARINE DE OLIVEIRA COSTA | Professor | 30.05.2024 | 29.05.2026 | 730 |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795259 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11365139 | SHIRLEY CONCEICAO SILVA DA COSTA | 20.04.2006/19.04.2011 | 05.06.2024 | 02.09.2024 | Fruição |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795226 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01176182024004367176 | 11257517 | ADRIANA SANTANA SILVA | Professor | 13.01.1993 a 12.01.1998 | 180 |

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO: ABONO PERMANÊNCIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51429538 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL

Nº 51428854 de 28 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARILENE DE ALMEIDA HONORIO ROCHA**, matrícula nº 11249317.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795269 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DOS SANTOS LOULA ALVES**, matrícula nº 11391863, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Junho de 2024 a 17 de Junho de 2024, substituir **NAYARA CESAR ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 11457376, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP BACIA JACUIPE III.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795286 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA EVELYN HABIB BAPTISTA LIMA**, matrícula nº 11233185, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **TEREZA CRISTINA RESENDE DA SILVA**, matrícula nº 11247427, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP GESTAO NEG TUR LUIZ NAVARRO BRITO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795281 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|---|-----------|-------------------------|------|
| 01176372023009307419 | 11257110 | MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA SILVA BASTOS | Professor | 26.03.1993 a 25.03.1998 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795320 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------|-----------|--|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| 92104797 | MATHEUS DOS SANTOS REIS | Professor | UEE BALBINO M BARRETO ANX POV 3 BRACOS | UEE BALBINO MUNIZ BARRETO | Data da Publicação | 011.5602.2024.0043066-58 |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795302 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|--------------------------|--------------------------|---------|------------------------|--------------------|
| 11366935 | JOCIETE DOS SANTOS SOUZA | Diretor Grande Porte_ N2 | DG | UEE LUIZ VIANA FILHO | Data da Publicação |

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|-------|----------|-----------|-------------------------|-------|----|-------|------------|----|--------|
| | 764/2024 | 112411056 | CATIA MEIRE SANTOS MOTA | Prof. | +1 | 33% | 16/05/2024 | - | 26 |

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ERALDO TINOCO, Cód. MEC 29230985, Código SEC 1118066, localizado na Rua Felinto Souza nº 92, Bairro Centro, Lafaiete Coutinho-Ba, jurisdicionado ao NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, Etapa VII no ano de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO II - ETAPA VII

Turmo: Noturno, Turma: TFS3NOTT7A - Camila Vieira dos Santos, Iraci Moraes, Maria de Fátima Barros de Novaes, Ricardo Rezendo Santos, Ricardo Santos Barreto, Roque Souza dos Santos Junior, Rosane Santos Souza, Sergio de Jesus Amaral, Natiele Veiga Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ERALDO TINOCO, Cód. MEC 29230985, Código SEC 111.8066, localizado na Rua Felinto Souza nº 92, Bairro Centro, Lafaiete Coutinho-Ba, jurisdicionado ao NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, Etapa VI no ano de 2021 no Continuum Curricular 2020-2021, no referido estabelecimento de ensino.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - ETAPA VI

Turmo: Noturno, Turma: T-EVI-A-N - Turno: Noturno Turma: NEMVESTI3A - Anatasia dos Santos Vieira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE LOG 2022.2S

Mariana Santos Prazeres SISTEC 38226/118467500CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2023.1S

Magdali de Souza Santana SISTEC 84483/118583385 CM

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2023.2S

Alberto da Silva SISTEC 81599/118457718 CM

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTELOG 2023.2S

Luana de Queiroz Roberto SISTEC:86273/118699034 CM, Luciana Alice Santos de Freitas SISTEC: 86469/118638256 CM, Roberta Moura Conceição SISTEC: 12208/118638390 CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2024, no referido Estabelecimento de Ensino

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE LOG 2024.1S

Fernando Tobias Silva Santos SISTEC: 49036/118963180 CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2023.1S

Caroline Souza dos Santos SISTEC 70406/119016260 CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 23/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do turno Matutino no ano de 2006.

Turmo: Noturno Turma: F

Aurelino Soares Silva Júnior

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NEMÍSIA RIBEIRO DOS SANTOS, código MEC nº 29430259, código SEC nº 1178021, localizado na Praça da Bandeira s/n município de Morpará-Ba, jurisdicionado ao NTE 02 Bom Jesus da Lapa-Ba, criado pela portaria nº 1155, publicada em de

16/02/2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2004.

Turma: 3º ANO A Turno: Matutino

Antônio Brito da Silva, Antônia Marques de Almeida Neta, Amanda Santana Santos, Edeuzita Laurência de Oliveira, Eyvion Ribeiro Rabelo Marques, Igor Neres de Moura, Luzimar Aves das Chagas, Pablo Ryann Magalhães Andrade, Selma Farias Queiroz, Rosalina Barbosa Matias, Maria Aparecida Barbosa Matias, Rodrigo Silva Santos, Silvami Magalhães Farias.

Turma: 3º ANO B Turno: Matutino

Aristides Alves de Moura Filho, André Leite, Altamiranda Nascimento Farias, Claudete Souza Bessa, Danilo Soares Pagaime, Daiana Pereira dos Santos Carneiro, Edmarivalda Oliveira Ramos, Erica Santos Souza, Edinaldo dos Santos Nonato, Eliane Arcanja da Silva, Fernando Alves dos Santos, Fabiano Pereira dos Santos, Gildeto Neto Oliveira da Conceição, Gilberto Oliveira da Conceição, Gabriel Sodré de Almeida, Hernandes Oliveira da Silva, Yolanda Rodrigues Oliveira, Jusivaldo Batista Maciel, Joselia das Chagas Martins, Josevan Martins Santana, Leandro Souza Maciel, Marcelo Silva Rodrigues, Mailton Soares Santiago, Maria Aparecida Oliveira dos Santos Silva, Maria Aparecida Alves Lima, Nilson Pereira de Carvalho, Nailson Pereira Novaes, Neuzangela Queiroz Oliveira, Zenilton Pereira de Araújo.

Turma: 3º ANO C Turno: Noturno

Adalton Basto Rosa, Anderson Borges Goncalves, Belina Ramos de Jesus, Carlos Ivan Oliveira de Almeida, Cristina Souza Pimentel, Dalvenice Soares Lima, Edmilson Xavier de Carvalho, Elizangela Pereira dos Santos, Elizangela Alves de Almeida, Fabiana Santos Andrade, Fabio Oliveira Silva, Fabio Borges Rodrigues, Guttembergue Eufrásio Gomes do Nascimento, Farles Alves da Silva, Felisberto Ávila Almeida, Iara Camandaroba Barbosa, Josemar Alves das Chagas, Jeã Moura dos Santos, João Paulo dos S. Cardoso, Josemária Almeida Bonfim, Luciano Almeida Barbosa, Luciana Camandaroba da Silva, Leandro Ribeiro dos Santos, Laura Sibeli Souza de Moura, Maria Pocidonha F. dos Santos, Marcia Rodrigues Pereira de França, Muriel Tátima Alves dos Santos, Marcio Pereira dos Santos, Marciela da Silva Souza, Noêmia Soares Alves Barreto, Nelsa Pucine Peixoto, Orenivia Pereira da Silva, Ronilson Barbosa Chagas, Rosangela Gonzaga Leite, Roberval Dourado de Almeida, Sizenilson Brito da Silva, Tatiane Carvalho Macedo, Tarciso da Silva Carmo, Vanusa Oliveira das Chagas, Zannes da Silva Miranda.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Duarte Muniz, S/N- Bairro São José, município de Brumado- BA, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetitê/Ba, nos termos pela Resolução CEE nº 44/2020 torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Amanda Castro Meira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Duarte Muniz, S/N- Bairro São José, município de Brumado- BA, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetitê/Ba, nos termos pela Resolução CEE nº 44/2020 torna pública os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2022, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Marlene da Cruz Carvalho; Romario Rodrigues Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Duarte Muniz, S/N- Bairro São José, município de Brumado- BA, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetitê/Ba, nos termos pela Resolução CEE nº 44/2020 torna pública os nomes das estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Érica da Silva Porto; Mirian Carvalho Silva Barros.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: AGRPMAT3SB-ES Turno: Matutino

Renata Da Cunha Bonfim;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: ENF-3I-B Turno: Integral

Vanessa Ida Silva Pereira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: ENF-3N Turno: Noturno

Rayana Vitoria Dos Santos Vieira;

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10 Juazeiro-Ba, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2022 e da Portaria 1428 de 15/10/2003, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2018.

Turma: A Turno: Vespertino
Mirella Suany da Cruz Torres

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,
Turma: INFOR 4M Turno: Matutino
Wendley Ramon Almeida De Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: INFMAT3SA-E5 Turno: Matutino
Raiane Martins Batista; Rayssa Da Silva Ferreira; Ester Luisa Ribeiro Lopes; Ramon De Melo Santana;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,
Turma: SEGUNOTM3A2-E3 Turno: Noturno
Tatiane Fernandes De Almeida

A Diretora do Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, no uso das suas atribuições e nos termos da Resolução CEE 044/2020, torna público o nome do aluno concluinte na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da unidade paralisada Colégio Estadual Monsenhor Alcides Cardoso, Código MEC nº 29370515, Código SEC 1176409, município de Ipirá/BA, ano letivo de 2019.
EJA -Tempo Formativo III Eixo VII
Derivaldo Santos Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Administração**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2022, neste estabelecimento de ensino.
3º ano - turma única - Turno Matutino.
Emilly Melo da Cruz.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Administração**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.
3º ano - turma única - Turno Matutino.
Kaique Fernando de Santana Azevedo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Enfermagem** PROSUB, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2, neste estabelecimento de ensino.
EPTNM - 3º módulo - Turma única - Turno Noturno.
Veronica Evane Costa dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Enfermagem**, PROEJA, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano de 2022.2, neste estabelecimento de ensino.
EPTNM - 5º módulo - Turma única - Turno Noturno.
Luana Pereira Oliveira; Reinalice Silva.

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE/BA Nº 30/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,
Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria CEE nº 02/2022, publicada no DOE de 20/01/2022, com finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de revisar as Resoluções CEE nº 23/2007, que estabelece normas complementares para a inclusão, no Sistema Estadual de Ensino, das disposições da Lei nº 10.639, de 09/01/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a Resolução CEE nº 48/2008 - Complementa a Resolução CEE nº 23, de 12 março de 2007, para atendimento à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Alterar a constituição dos membros da Comissão Especial que ficará com a seguinte composição, Conselheiros Nildon Carlos Santos Pitombo, Ádramo Costa da Silva e Maria Jesuina Barbosa dos Santos, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2024.

ROBERTO GONDIM PIRES

Presidente do CEE/BA

PORTARIA CEE/BA Nº 31/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,
Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 07/2022 publicada no D.O.E. de 24/02/2022, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de revisar a Resolução CEE nº 239, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

Art. 2º - Alterar a constituição dos membros da Comissão Especial que ficará com a seguinte composição, Conselheiros Nildon Carlos Santos Pitombo, Iracema Lima dos Santos, Marilene dos Santos Betros e Williams Panfile Santos Brandão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2024.

ROBERTO GONDIM PIRES

Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00793022 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|----------------------|-----------------|---------|-------------------------|-------------|
| 63456121 | JEANE RANGEL PEREIRA | Coordenador III | DAI-4 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 27.05.2024 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00792165 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|----------------------|----------------|---------|----------------------------|-------------|
| 92060881 | ERICA DE JESUS GOMES | Coordenador IV | DAI-5 | CHEFIA GABINETE DO DIRETOR | 27.05.2024 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00792196 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------|----------------------------------|---------|------------------------------------|-------------|
| 63636747 | CAROLINA LIMA CANGUCU | Assessor De Comunicacao Social I | DAS-3 | DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO CONTEÚDOS | 27.05.2024 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00792198 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 6 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Símbolo, Unidade, Data Início. Row 1: 63310674, CLAUDIO BATISTA SACRAMENTO, Assistente de Rádio e TV III, FC, COORD DE RÁDIO, 27.05.2024

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 442/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07471262023005807642, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. 443/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7058.2024.0036096-21, RESOLVE: Art. 1º. Designar PATRÍCIA BARROS PINHEIRO, matrícula nº 74533821, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII, Paulo Afonso, para responder pela Coordenação Geral do Projeto Educação Azul. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 07 (sete) meses. 444/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 048/2021, referente ao Aviso 091 /2021, publicado no Diário Oficial de 10/06/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 446/2021, publicada no D.O.E de 10/09/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7125.2023.0064808-52, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de PESSOAL (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 28/06/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. 445/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0037024-67, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 276/2024, publicada em DOE de 04/04/2024, a partir de 03/06/2024. 446/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7994.2024.0034235-66 e com fundamento nos Editais nº 049/2024, 050/2024, 051/2024 e 054/2024, especificamente no item 8.1, dos referidos Editais, referentes à Seleção Pública Simplificada para servidores na condição de bolsistas por tempo determinado, RESOLVE: Art. 1º. Determinar que a Comissão que procederá à seleção para desenvolver atividades por tempo determinado - pessoa física, na condição de servidores vinculados às estruturas administrativas e financeiras que atendem ao Programa Universidade para Todos (UPT), da UNEB, no âmbito da Administração Central, objeto dos Editais supramencionados, seja constituída por servidores da UNEB, de acordo com os critérios, parâmetros e competências estabelecidos nesta Portaria. Art. 2º. À Comissão referenciada no Art. 1º, denominada de Comissão de Avaliação da Administração Central e Departamentos, compete selecionar os candidatos para a função de servidores que atuarão nas seguintes funções: Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro, Coordenador Administrativo, Gestor de Polo de Campi, Gestor de Polo da Capital, Coordenador Pedagógico de Campi, Professor Especialista, Supervisor de Polo, Secretário de Apoio Escolar de Campi, Assistente e Auxiliar I e II, e Monitor para atendimento das turmas localizados em Salvador, região metropolitana e nos campi do interior do Estado da Bahia. Parágrafo Único: No caso específico da seleção de Monitores, a Comissão designada nesta Portaria atuará apenas nas equipes que serão alocadas em Salvador e Lauro de Freitas, cabendo aos Departamentos do interior a composição das comissões específicas para seleção dos Monitores, mediante a publicação de Ato da direção local. Art. 3º. A Comissão produzirá ata, contendo os fundamentos e as justificativas dos trabalhos de avaliação, seleção e resultados, que, ao final, deverá ser encaminhada à Coordenação Geral do Programa Universidade para Todos, para homologação. Art. 4º. A Comissão de Avaliação da Administração Central e Departamentos será composta pelos seguintes servidores: HELIANE MOTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 92121109, na condição de Presidente; DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 71306988; THAÍS DEIRÓ URPIA LASSE OLIVEIRA, matrícula nº 74563943; DANIELA NASCIMENTO SOUZA CAIRES, matrícula nº 74533908; e MARIA CONCEIÇÃO SOUZA MACEDO, matrícula nº 73308462, para proceder à seleção dos candidatos na forma do item 5 dos Editais. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA REITORIA, 29 de maio de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 442/2024

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

Table with 7 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, %, VIGÊNCIA, %, LOTAÇÃO. Row 1: 074.7126.2023.0058076-42, TELMA DIAS SILVA DOS ANJOS, 71.389539-8, +1, 09.05.2024, 22, CAMPUS I

ANEXO DE PORTARIA Nº 444/2024

ANEXO I

Table with 2 columns: 1. - Relação de Exames, 1. - Relação de Documentos. Lists various medical and administrative requirements for a public selection process.

*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/

ANEXO II

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, TEMPO DE CONTRATO. Row 1: 210000016, ANA CAROLINA DE LIMA SARMENTO, 3º lugar, 40h, 24 meses

AVISO Nº 099/2024 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital nº 053/2024, referente ao Aviso nº 080/2024, publicado no DOE de 16/05/2024 - Seleção de monitor(a) apoiador(a) para os semestres 2024.1 e 2024.2, 2025.1 e 2025.2, para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico matriculados nos cursos de Graduação oferecidos pela UNEB, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de maio de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 065 / 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidenta do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a matriz curricular do curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, Curso 225, com a criação da disciplina optativa, teórica, Educação Permanente em Saúde, que terá carga horária de 30h (trinta horas), 2 (dois) créditos, conforme Anexo I.

Art. 2º - Modificar a ementa da disciplina **Dissertação (SCP013)** como consta no Anexo II.
Art. 3º - As alterações de que tratam esta Resolução serão aplicadas aos alunos que ingressarem a partir do semestre 2024.1.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete da Reitoria, 29 de maio de 2024.
 Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidenta do CONSEPE

Portaria Nº 00794237 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00793035 de 28 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLA BORGES DE ANDRADE**, matrícula nº 71496702.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00794336 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|--------------------------|
| 92110537 | CIBELE BACCIOTTI CAMPODONIO DA SILVA | Técnico universitário | GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS | 27.03.2024 | 071.3601.2024.0007536-17 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00794380 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-----------------------|-------------|------------|-------|
| 92048348 | JUAN IGNACIO AZPEITIA | 30.05.2024 | 30.05.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00794377 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 71512923 | EDSON DO ESPIRITO SANTO FILHO | 30.05.2024 | 30.05.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00794659 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------|-------------|------------|-------|
| 92115176 | CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA | 30.05.2024 | 30.05.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Port. 290/2024 - Art. 1º - Rever a Portaria nº 143/1999 datada de 01 de fevereiro de 1999, referente a concessão de incentivo funcional por Produção Científica do professor FREDDY

RUBEN BRAVO QUIJANO, matrícula nº 71.300416-7, alterando o período de concessão para 02(dois) anos, mantendo os efeitos da referida portaria ao dia 21 de Janeiro de 1999. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Feira de Santana, 29 de maio de 2024.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 039/2024 - SEI Nº 071.3693.2024.0012267-10 - Partes: UEFS e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - **Objeto:** Estabelecer formalmente um relacionamento de cooperação técnico-científica para parceria da UFRB com a UEFS para a execução do programa NOVATORES Powered by InovAtiva, programa de apoio a negócios inovadores. **Vigência:** Vigorará por doze meses, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 28/05/2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº. 132/2024 - DATA: 29/05/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução nº 009/1990, alterada pelas Resoluções nº 010/1995 e 034/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e Resoluções nº 010/1999 e 003/2023 do Conselho Universitário - Consu, torna público que estarão abertas as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de setembro a dezembro de 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital. 5. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS 5.1. Poderão apresentar propostas a este Edital: Analistas e Técnicos Universitários efetivos, Discentes e Docentes que estejam em pleno exercício das suas atividades junto à Uesb e que não apresentem pendências junto à Proex. 6. DAS INSCRIÇÕES 6.1. As inscrições das propostas deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo Sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt), através do link: <http://sigext.cpd.uesb.br>, observando o cronograma a seguir. 6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

| Período | Atividade |
|--------------------|--|
| 04/06 a 03/07/2024 | Período de inscrição das propostas. |
| 10 a 19/07/2024 | Habilitação técnica e análise das propostas pelos membros do Comitê de Extensão |
| 25 e 26/07/2024 | Homologação pelo Comitê de Extensão. |
| 31/07/2024 | Divulgação do resultado após análise do Comitê de Extensão. |
| 01 a 05/08/2024 | Período de recebimento dos recursos. |
| 09 a 16/08/2024 | Análise dos recursos pela Câmara de Extensão. |
| 20/08/2024 | Homologação dos resultados na Câmara de Extensão. |
| 23/08/2024 | Publicação do resultado final incluindo análise dos recursos. |
| 23 a 29/08/2024 | Envio da documentação obrigatória dos bolsistas e voluntários, via SEI, à unidade UESB/RTR/PROEX/GEAC/BOLSAS. |
| | Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga. |

13. DA ANÁLISE, PARECER E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS 13.1. Para efeito de aprovação, o Comitê de Extensão considerará os seguintes aspectos: 13.1.1. Relevância acadêmica: a) Adequação da proposta de acordo com as definições de extensão universitária; b) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; c) Caráter inovador. 13.1.2. Interdisciplinaridade: atenção com a inter-relação de competência e complementaridade entre áreas de conhecimento. As atividades propostas devem proporcionar a oportunidade dos participantes experimentarem vivências interdisciplinares, propiciando uma soma de saberes em busca de um objetivo comum. 13.1.3. Relevância social (população a ser atendida e participação da comunidade), por meio de: a) Problemática abordada: possibilidade de contribuição para inserção política, econômica, social e cultural da população excluída; b) Possibilidade de criação, desenvolvimento e difusão de tecnologias e metodologias apropriadas à população alvo. 13.1.4. Viabilidade da proposta a) Enquadramento da proposta em uma das áreas temáticas constantes neste edital; b) Consistência da proposta: clareza dos objetivos, embasamento teórico, texto em consonância com as regras gramaticais e de redação; c) Detalhamento da metodologia e das etapas de implantação, execução e avaliação; d) Coerência entre os objetivos declarados e os resultados esperados; e) Cronograma viável; f) Recursos investidos pelos órgãos e entidade como contrapartida; g) Garantia de continuidade da proposta (para explicitar forma de operacionalização); h) Possibilidade de difusão do conhecimento gerado em congressos, encontros ou outros eventos da Universidade; i) Adequação do orçamento ao cronograma de atividades proposto. 13.1.5. A análise das propostas obedecerá ao disposto no barema (Anexo VIII): 13.2. Serão consideradas aptas para o cadastramento e financiamento, as propostas que atinjam a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, de acordo com a aplicação do barema de análise referido no item anterior. 13.3. As propostas de ação extensionista que tiverem a sua execução/realização prevista em espaços externos à UESB deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração de parceria ou de atuação da entidade receptora. 13.4. O Comitê de Extensão poderá reclassificar a proposta em outra modalidade, conforme a concepção estabelecida no Item 3 do presente Edital. 13.5 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado em caráter de desempate a maior nota obtida na avaliação dos aspectos, nesta ordem: a) Inter-relações. b) Inovação e aplicabilidade. c) Abrangência. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



EDITAL Nº. 133/2024 - DATA: 29/05/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatas ao Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 19/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. O PERÍODO E DO LOCAL As inscrições terão início em 04 de junho de 2024 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e- mail ppz.inscricoes@uesb.edu.br até às 23h59min do dia 20 de junho de 2024, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPZ (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e- mail de inscrição deve conter "nome do candidato - Mestrado ou Doutorado PPZ 2024". 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS 1.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas uma das áreas específicas do item, não sendo permitida a inscrição em mais de uma área para o mesmo candidato. 1.2.2. O total de vagas disponibilizado serão 05 (cinco) vagas para mestrado e 04 (quatro) vagas para doutorado, distribuídas entre as áreas específicas, conforme informações abaixo: Área de Forragicultura, Pastagem, Fisiologia e Genética Vegetal - Até 03 vagas para Mestrado e até 01 vagas para Doutorado; Área de Nutrição e Alimentação Animal - Subárea: Grandes Ruminantes - Até 02 vagas para Doutorado; Área de Nutrição e Alimentação Animal Subárea: Pequenos Ruminantes - Até 01vagas para Mestrado; Área Genética e Melhoramento Animal - Até 01 vagas para Mestrado e até 01 vagas para Doutorado. 1.3. DOS REQUISITOS 1.3.1. Público alvo: Curso de Mestrado destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos. Os candidatos ao Curso de Doutorado deverão ser possuidores do título de Mestre em Zootecnia ou áreas afins. 1.3.2. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que foram jubilados neste programa de pós- graduação (Art. 11 da Resolução CONSEPE 19/2017). 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 3.1. O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I, II e III que o integram. Todas as informações constantes nos referidos anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato. 3.1.1. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e se tornam parte integrante do presente Edital. 3.2. O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas. 3.2.1 Etapa 01: análise documental: será feita a análise da documentação apresentada, conforme previsto no item 1.4.1, sendo eliminado o candidato que não atender as exigências. 3.2.2 O resultado da etapa 3.2.1 será divulgado até o dia 28 de junho de 2024, com as inscrições homologadas, relacionadas por ordem alfabética na página oficial da Uesb e do PPZ (www2.uesb.br/ppg/ppz/). 3.2.3 Análise do Curriculum vitae e Histórico Escolar. 3.2.4 Prova Oral de Conhecimentos Específicos da Área Pretendida, que será realizada, por meio de videoconferência utilizando a plataforma google meet, abrangendo conhecimentos gerais da produção de ruminantes, estatística e da área específica que o candidato estiver inscrito. 3.2.5 Problemas relacionados ao acesso a internet, falhas de equipamentos e problemas relacionados, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo impossibilitada a realização das mesmas em outros dias e horários. 3.2.6 Data de realização da Prova: a data e horário da Prova Oral de Conhecimentos Específicos da Área Pretendida serão divulgados até o dia 08 de julho de 2024 pelo site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/). 3.2.7 A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida, até o preenchimento do limite máximo das vagas oferecidas em cada área neste Edital ou a disponibilidade de orientadores. 3.2.8 Caso haja a disponibilidade de bolsas e/ou de orientadores, o número total de vagas poderá ser ampliado a qualquer momento, convocando-se os candidatos aprovados suplentes pela ordem de classificação em datas posteriores, inclusive no semestre subsequente, durante a vigência deste Edital. 3.2.9 Só serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 60,0 (sessenta inteiros) para Mestrado e Doutorado, conforme estabelece o § 3º do art. 13 do Regulamento do Programa (Resolução CONSEPE 19/2017). Só serão convocados para matrícula os candidatos para os quais houver orientadores disponíveis. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 024/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, RESOLVE: Art. 1º Homologar, ad referendum do Conselho Pleno, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 044/2024, alterado pela Portaria nº 083/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 15 e 24 de fevereiro de 2024, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Resolução. Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV, referidos no artigo anterior desta Resolução, correspondem, respectivamente, às Listas I, II, III e IV, indicadas no subitem 14.5 do Edital nº 044/2024, contendo os nomes dos candidatos e candidatas classificados (as), conforme abaixo: I. Lista I: classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas Bancas Examinadoras indicadas pelos respectivos Departamentos; II. Lista II: classificação geral de todos os candidatos aprovados, concorrentes em qualquer modalidade (ampla concorrência, vagas reservadas para população negra, vagas reservadas para pessoas com deficiência) em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as áreas de conhecimento/matéria/disciplina oferecidas no Concurso; III. Lista III: classificação dos candidatos aprovados, concorrentes exclusivamente para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram; IV. Lista IV: classificação dos

candidatos aprovados, concorrentes exclusivamente para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram. Art. 3º A aprovação neste Concurso não cria, para o candidato, direito à nomeação, sendo que esta, quando se der, deverá respeitar os procedimentos de provimento de cargos efetivos nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia fixados em Lei, as políticas afirmativas de reserva de vagas para a população negra e para as pessoas com deficiência e a ordem de convocação dos candidatos aprovados, a ser definida de acordo com o resultado do Concurso divulgado pela presente Resolução, combinado com o disposto no item 16 do Edital nº 044/2024 - "Da Convocação, Nomeação e Posse". Parágrafo único. A ordem de convocação para nomeação dos candidatos aprovados, para ocupação imediata de vaga e para outras que vierem a existir durante a vigência do Concurso regido pelo Edital nº 044/2024, respeitará os procedimentos estabelecidos nos subitens 16.2 a 16.8 do referido Edital. Art. 4º A ordem de convocação para nomeação dos candidatos e candidatas aprovados e aprovadas, por área de conhecimento/matéria/disciplina, será publicada, no Diário Oficial do Estado, até o dia 13 de junho de 2024. Parágrafo único. Os candidatos e candidatas aprovados e aprovadas serão convocados (as) e nomeados (as) de acordo com o número de vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, observando-se as necessidades do serviço, a conveniência da Instituição e de acordo com a disponibilidade financeira. Art. 5º Candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) com o resultado do concurso público, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução, poderão interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, através do e-mail concursos@uesb.edu.br, no período de 03 e 04 de junho de 2024, respeitando-se os procedimentos indicados no Edital 044/2024. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 29 de maio de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

Anexo I da Resolução Consepe nº 024/2024

Resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos do Magistério Superior - Edital 044/2024

Lista I: Classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos departamentos

A. CAMPUS DE ITAPETINGA

Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens - DCHEL

Área de Linguagem - 1 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Luana Caetano Thibes - Ampla Concorrência - 8,26 - Classificada em 1º lugar
- Jádson de Carvalho Borges - Ampla Concorrência - 7,58 - Classificado em 2º lugar
- Jéssica Caroline Souza Aguiar - Ampla Concorrência - 7,09 - Classificada em 3º lugar

B. CAMPUS DE JEQUIÉ

Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT

Matemática/Matemática Aplicada - 1 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Uirá Norberto Matos de Almeida - Vaga Reservada à População Negra - 8,46 - Classificado em 1º lugar
- Paulo César Cerqueira dos Santos Júnior - Vaga Reservada à População Negra - 7,57 - Classificado em 2º lugar
- Moacyr Rodrigues de Miranda Júnior - Vaga Reservada à População Negra - 7,40 - Classificado em 3º lugar
- Rodrigo Barbosa Moreira - Ampla Concorrência - 7,33 - Classificado em 4º lugar
- Enio Carlos da Silva Leite - Ampla Concorrência - 6,32 - Classificado em 5º lugar

Departamento de Saúde II - DS II

Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher - 1 vaga - 40 horas - Classe Assistente

- Luana Moura Campos - Ampla Concorrência - 8,66 - Classificada em 1º lugar
- Clessiane de Brito Barbosa - Ampla Concorrência - 8,43 - Classificada em 2º lugar
- Renara Meira Gomes - Ampla Concorrência - 8,32 - Classificada em 3º lugar
- Talita Farias Correia Macedo - Ampla Concorrência - 7,25 - Classificada em 4º lugar
- Virna Silva Meira - Ampla Concorrência - 7,08 - Classificada em 5º lugar

Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II - 1 vaga - 40 horas - Classe Adjunto

- Tatiane Oliveira de Souza Constâncio - Ampla Concorrência - 8,84 - Classificada em 1º lugar
- Érica Assunção Carmo - Ampla Concorrência - 8,25 - Classificada em 2º lugar
- Sheylla Nayara Sales Vieira - Ampla Concorrência - 8,16 - Classificada em 3º lugar

Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente I e Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente II - 1 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Roberta Duarte Sampaio - Ampla Concorrência - 7,22 - Classificada em 1º lugar
- Danilo Ricardo Carneiro Borges - Ampla Concorrência - 7,04 - Classificado em 2º lugar

Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Mulher I e Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Mulher II - 1 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Não houve candidato aprovado

C. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Otorrinolaringologia (Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) - 1 vaga - 20 horas - Classe Auxiliar

- Carlos Augusto de Sousa Borba - Ampla Concorrência - 7,63 - Classificado em 1º lugar
 - Karla Cristina Viana Bregenski - Ampla Concorrência - 6,11 - Classificada em 2º lugar
- ##### **Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) - 1 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar**
- Rafael Correia de Sousa da Silva - Ampla Concorrência - 8,53 - Classificado em 1º lugar
 - Indira da Silva Felício - Ampla Concorrência - 8,45 - Classificada em 2º lugar
 - Esther Farias Oliveira Souza - Ampla Concorrência - 8,05 - Classificada em 3º lugar
 - Aimée Teixeira dos Santos Meira - Ampla Concorrência - 7,75 - Classificada em 4º lugar
 - Cristianne Passamani Ferrari Pedral Sampaio - Ampla Concorrência - 6,97 - Classificada em 5º lugar
 - Anna Tereza Matos Alves dos Santos - Ampla Concorrência - 6,87 - Classificada em 6º lugar
- ##### **Radiologia (Clínica Médica I e II, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) - 1 vaga - 40 horas**

**- Classe Auxiliar**

- Daniel Bahiano Pedral Sampaio - Ampla Concorrência - 7,94 - Classificado em 1º lugar
- Aruan Amaral Amorim - Ampla Concorrência - 7,80 - Classificado em 2º lugar
- Igor Aloisio Garcez Zamilute - Ampla Concorrência - 7,10 - Classificado em 3º lugar
- Veronica Sousa Oliveira - Ampla Concorrência - 7,09 - Classificada em 4º lugar

Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH

Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo - 1 vaga - 40 horas - Classe Assistente

- Maiara Garcia Orlandini - Ampla Concorrência - 8,82 - Classificada em 1º lugar
- Marcelo Silva Barcelos - Ampla Concorrência - 8,73 - Classificado em 2º lugar
- Frederico Ramos Oliveira - Ampla Concorrência - 8,40 - Classificado em 3º lugar
- Adalton dos Anjos Fonseca - Vaga Reservada à População Negra - 7,83 - Classificado em 4º lugar

- Alexandre Mota da Silva - Ampla Concorrência - 7,71 - Classificado em 5º lugar

- Talyta Louise Todescat Singer - Ampla Concorrência - 7,57 - Classificada em 6º lugar

- Rafael Machado Saldanha - Ampla Concorrência - 6,75 - Classificado em 7º lugar

Neuropsicologia e Avaliação Psicológica - 1 vaga - 40 horas - Classe Assistente

- Emanuel Duarte de Almeida Cordeiro - Ampla Concorrência - 8,20 - Classificado em 1º lugar

Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ

Ovinocultura e Caprinocultura - 1 vaga - 20 horas - Classe Assistente

- Mauricio Civiero - Ampla Concorrência - 9,05 - Classificado em 1º lugar
- Milton Rezende Teixeira Neto - Vaga Reservada à População Negra - 8,98 - Classificado em 2º lugar

- João Paulo Santos Roseira - Ampla Concorrência - 8,37 - Classificado em 3º lugar

- Natan Teles Cruz - Ampla Concorrência - 8,19 - Classificado em 4º lugar

- Bárbara Machado Campos - Vaga Reservada à População Negra - 7,98 - Classificada em 5º lugar

- Ligia Lins Souza - Vaga Reservada à População Negra - 7,95 - Classificada em 6º lugar

- Alana Batista dos Santos - Ampla Concorrência - 7,90 - Classificada em 7º lugar

- Steyce Neves Barbosa - Ampla Concorrência - 7,83 - Classificada em 8º lugar

- Leandro Andrade Sande da Silva - Ampla Concorrência - 7,63 - Classificado em 9º lugar

- Tâmara Chagas da Silveira - Ampla Concorrência - 7,48 - Classificada em 10º lugar

- Carlos Alberto Alves de Oliveira Filho - Vaga Reservada à População Negra - 7,37 - Classificado em 11º lugar

- Lorena Santos Sousa - Vaga Reservada à População Negra - 7,11 - Classificada em 12º lugar

- Perecles Brito Batista - Ampla Concorrência - 7,11 - Classificado em 13º lugar

- Bárbara Louise Pacheco Ramos - Ampla Concorrência - 7,09 - Classificada em 14º lugar

- José Nobre de Carvalho Junior - Ampla Concorrência - 7,06 - Classificado em 15º lugar

- Eduardo Henrique Santos de Lima - Vaga Reservada à População Negra - 6,85 - Classificado em 16º lugar

- Luiza Maria Gigante Nascimento - Ampla Concorrência - 6,20 - Classificada em 17º lugar

Anexo II da Resolução Consepe nº 024/2024**Resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos do Magistério Superior - Edital 044/2024**

Lista II: Classificação Geral de todos os candidatos aprovados, concorrentes em qualquer modalidade, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as áreas de conhecimento disciplina oferecidas no /matéria/ concurso.

| Nome | Modalidade de Concorrência | Média | Disciplina | Depart. |
|--------------------------------------|----------------------------------|-------|--|---------|
| Mauricio Civiero | Ampla Concorrência | 9,05 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Milton Rezende Teixeira Neto | Vaga Reservada à População Negra | 8,98 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Tatiane Oliveira de Souza Constâncio | Ampla Concorrência | 8,84 | Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II | DS II |
| Maiara Garcia Orlandini | Ampla Concorrência | 8,82 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| Luana Moura Campos | Ampla Concorrência | 8,66 | Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher | DS II |
| Marcelo Silva Barcelos | Ampla Concorrência | 8,73 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| Rafael Correia de Sousa da Silva | Ampla Concorrência | 8,53 | Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Uirá Norberto Matos de Almeida | Vaga Reservada à População Negra | 8,46 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Índira da Silva Felício | Ampla Concorrência | 8,45 | Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Clessiane de Brito Barbosa | Ampla Concorrência | 8,43 | Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher | DS II |
| Frederico Ramos Oliveira | Ampla Concorrência | 8,40 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| João Paulo Santos Roseira | Ampla Concorrência | 8,37 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Renara Meira Gomes | Ampla Concorrência | 8,32 | Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher | DS II |
| Luana Caetano Thibes | Ampla Concorrência | 8,26 | Área de Linguagem | DCHL |

| | | | | |
|---|----------------------------------|------|--|-------|
| Érica Assunção Carmo | Ampla Concorrência | 8,25 | Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II | DS II |
| Emanuel Duarte de Almeida Cordeiro | Ampla Concorrência | 8,20 | Neuropsicologia e Avaliação Psicológica | DFCH |
| Natan Teles Cruz | Ampla Concorrência | 8,19 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Sheylla Nayara Sales Vieira | Ampla Concorrência | 8,16 | Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II | DS II |
| Esther Farias Oliveira Souza | Ampla Concorrência | 8,05 | Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Bárbara Machado Campos | Vaga Reservada à População Negra | 7,98 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Ligia Lins Souza | Vaga Reservada à População Negra | 7,95 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Daniel Bahiano Pedral Sampaio | Ampla Concorrência | 7,94 | Radiologia (Clínica Médica I e II, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Alana Batista dos Santos | Ampla Concorrência | 7,90 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Steyce Neves Barbosa | Ampla Concorrência | 7,83 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Adalton dos Anjos Fonseca | Vaga Reservada à População Negra | 7,83 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| Aruan Amaral Amorim | Ampla Concorrência | 7,80 | Radiologia (Clínica Médica I e II, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Aimée Teixeira dos Santos Meira | Ampla Concorrência | 7,75 | Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Alexandro Mota da Silva | Ampla Concorrência | 7,71 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| Leandro Andrade Sande da Silva | Ampla Concorrência | 7,63 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Carlos Augusto de Sousa Borba | Ampla Concorrência | 7,63 | Otorrinolaringologia (Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Jádson de Carvalho Borges | Ampla Concorrência | 7,58 | Área de Linguagem | DCHL |
| Talyta Louise Todescat Singer | Ampla Concorrência | 7,57 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| Paulo César Cerqueira dos Santos Júnior | Vaga reservada à População Negra | 7,57 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Tâmara Chagas da Silveira | Ampla Concorrência | 7,48 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Moacyr Rodrigues de Miranda Júnior | Vaga reservada à População Negra | 7,40 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Carlos Alberto Alves de Oliveira Filho | Vaga Reservada à População Negra | 7,37 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Rodrigo Barbosa Moreira | Ampla Concorrência | 7,33 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Talita Farias Correia Macedo | Ampla Concorrência | 7,25 | Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher | DS II |
| Roberta Duarte Sampaio | Ampla Concorrência | 7,22 | Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente I e Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente II | DS II |
| Lorena Santos Sousa | Vaga Reservada à População Negra | 7,11 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Perecles Brito Batista | Ampla Concorrência | 7,11 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Igor Aloisio Garcez Zamilute | Ampla Concorrência | 7,10 | Radiologia (Clínica Médica I e II, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Jéssica Caroline Souza Aguiar | Ampla Concorrência | 7,09 | Área de Linguagem | DCHL |
| Bárbara Louise Pacheco Ramos | Ampla Concorrência | 7,09 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Veronica Sousa Oliveira | Ampla Concorrência | 7,09 | Radiologia (Clínica Médica I e II, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Virna Silva Meira | Ampla Concorrência | 7,08 | Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher | DS II |
| José Nobre de Carvalho Junior | Ampla Concorrência | 7,06 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |



| | | | | |
|---|----------------------------------|------|--|-------|
| Daniilo Ricardo Carneiro Borges | Ampla Concorrência | 7,04 | Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente I e Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente II | DS II |
| Cristianne Passamani Ferrari Pedral Sampaio | Ampla Concorrência | 6,97 | Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Anna Tereza Matos Alves dos Santos | Ampla Concorrência | 6,87 | Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |
| Eduardo Henrique Santos de Lima | Vaga Reservada à População Negra | 6,85 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Rafael Machado Saldanha | Ampla Concorrência | 6,75 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| Enio Carlos da Silva Leite | Ampla Concorrência | 6,32 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Luiza Maria Gigante Nascimento | Ampla Concorrência | 6,20 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Karla Cristina Viana Bregensk | Ampla Concorrência | 6,11 | Otorrinolaringologia (Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III) | DCS |

Anexo III da Resolução Consepe nº 024/2024**Resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos do Magistério Superior - Edital 044/2024**

Lista III: Classificação dos candidatos aprovados, concorrentes para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram.

| Nome | Modalidade de Concorrência | Média | Disciplina | Depart. |
|---|----------------------------------|-------|--|---------|
| Milton Rezende Teixeira Neto | Vaga Reservada à População Negra | 8,98 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Uirá Norberto Matos de Almeida | Vaga Reservada à População Negra | 8,46 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Bárbara Machado Campos | Vaga Reservada à População Negra | 7,98 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Ligia Lins Souza | Vaga Reservada à População Negra | 7,95 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Adalton dos Anjos Fonseca | Vaga Reservada à População Negra | 7,83 | Comunicação e Tecnologia, Jornalismo de Dados, Jornalismo em Redes Sociais, Jornalismo Participativo | DFCH |
| Paulo César Cerqueira dos Santos Júnior | Vaga Reservada à População Negra | 7,57 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Moacyr Rodrigues de Miranda Júnior | Vaga Reservada à População Negra | 7,40 | Matemática/Matemática Aplicada | DCT |
| Carlos Alberto Alves de Oliveira Filho | Vaga Reservada à População Negra | 7,37 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Lorena Santos Sousa | Vaga Reservada à População Negra | 7,11 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |
| Eduardo Henrique Santos de Lima | Vaga Reservada à População Negra | 6,85 | Ovinocultura e Caprinocultura | DFZ |

Anexo IV da Resolução Consepe nº 024/2024**Resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos do Magistério Superior - Edital 044/2024**

Lista IV: Classificação dos candidatos aprovados, concorrentes para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram. Não houve candidatado inscrito nessa modalidade.

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 318, de 29 de maio de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando: o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe "sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica"; o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: "O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto"; a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em 67 (sessenta e sete) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024; A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023; R E S O L V E: Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no Anexo Único da presente Portaria. Art. 2º Os processos elencados no Anexo Único desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb

para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023. Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria. Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam: I. aposentadoria; II. concessão de licença para tratar de interesse particular; III. concessão de licença prêmio; IV. alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 318/2024

| Nº | Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Nº Processo SEI | Período Aquisitivo | Nº de dias para conversão |
|----|---------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------|---------------------------|
| 01 | Flávia Mariani Barros | 72.493698 | 072.4349.2024.0017124-21 | 2014-2019 | 20 |
| 02 | Ian Matos Vieira | 72.497837 | 072.4340.2024.0016407-27 | 2014-2019 | 90 |
| 03 | Mateus Teixeira do Amaral Rocha | 72.571264 | 072.6928.2024.0019702-79 | 2014-2019 | 60 |
| 04 | Andrea Gomes da Silva | 72.370306 | 072.4375.2024.0018327-45 | 2015-2020 | 90 |
| 05 | Boaz Rios da Silva | 72.306563 | 072.4138.2024.0017412-06 | 2015-2020 | 90 |
| 06 | Cláudio Leite de Santana | 72.433537 | 072.4340.2024.0016872-86 | 2015-2020 | 90 |
| 07 | Gilson Evaristo lack Ximenes | 72.512412 | 072.4231.2024.0016990-77 | 2015-2020 | 60 |
| 08 | Raquel Pérez Maluf | 72.352307 | 072.4231.2024.0017093-07 | 2015-2020 | 30 |
| 09 | Adriana Brito Vaz | 72.539167 | 072.9670.2024.0019254-61 | 2016-2021 | 90 |
| 10 | Bemvinda de Fátima Alves | 72.367339 | 072.4148.2024.0016834-82 | 2016-2021 | 60 |
| 11 | Daniela Oliveira dos Santos | 72.524032 | 072.4375.2024.0016933-62 | 2016-2021 | 90 |
| 12 | Leila Silva Meira | 72.530819 | 072.6928.2024.0019769-86 | 2016-2021 | 90 |
| 13 | Marcus Antônio Assis Lima | 72.441818 | 072.4274.2024.0013466-01 | 2016-2021 | 90 |
| 14 | Maria Lúcia Del-Grande | 72.367717 | 072.4231.2024.0016988-52 | 2016-2021 | 60 |
| 15 | Maria Madalena Souza dos Anjos Neta | 72.367223 | 072.9545.2024.0016384-12 | 2016-2021 | 90 |
| 16 | Samara Soares dos Santos | 72.445577 | 072.8072.2024.0016758-79 | 2016-2021 | 60 |
| 17 | Valéria Viana Sousa | 73.283722 | 072.4272.2024.0018400-82 | 2016-2021 | 90 |
| 18 | Charles Souza Santos | 72.539870 | 072.4344.2024.0018506-40 | 2017-2022 | 90 |
| 19 | Flávia Borges Santos | 72.455303 | 072.4231.2024.0016989-33 | 2017-2022 | 60 |
| 20 | Luciana Amaral de Faria | 72.540094 | 072.4319.2024.0013253-99 | 2017-2022 | 90 |
| 21 | Maíra Ferraz de Oliveira Silva | 72.502404 | 072.4214.2024.0018763-85 | 2017-2022 | 90 |
| 22 | Marta Luciana Reis Rocha | 72.510050 | 072.4298.2024.0017562-23 | 2017-2022 | 30 |
| 23 | Alci Micheline de Sousa Costa | 72.444659 | 072.9670.2024.0019302-01 | 2018-2023 | 90 |
| 24 | Ana Márcia Silva Ribeiro Alcântara | 72.308868 | 072.18083.2024.0006176-45 | 2018-2023 | 90 |
| 25 | Cecília Oliveira de Azevedo | 72.508107 | 072.4231.2024.0016986-91 | 2018-2023 | 90 |
| 26 | Cristiane dos Santos Namiuti | 72.495962 | 072.18789.2024.0018127-53 | 2018-2023 | 90 |
| 27 | Cristiane Pereira Novaes | 74.556115 | 072.6928.2024.0017221-19 | 2018-2023 | 90 |
| 28 | Daniela Sousa Oliveira | 74.556116 | 072.6928.2024.0017207-52 | 2018-2023 | 90 |
| 29 | Edna Furukawa Pimentel | 72.309189 | 072.4274.2024.0012693-47 | 2018-2023 | 90 |
| 30 | Esli Souza Costa | 72.547988 | 072.6928.2024.0018322-16 | 2018-2023 | 90 |
| 31 | Luiz Cláudio Luciano França Gonçalves | 72.555945 | 072.4274.2024.0015257-93 | 2018-2023 | 90 |



| | | | | | |
|----|--|-----------|--------------------------|-----------|----|
| 32 | Maria Angélica de Lima Tasso | 72.393223 | 072.4231.2024.0016996-62 | 2018-2023 | 60 |
| 33 | Mary Anne Assis Lopes de Oliveira | 72.000291 | 072.9670.2024.0019145-15 | 2018-2023 | 90 |
| 34 | Rita de Cássia Souza Nascimento Ferraz | 72.309159 | 072.4372.2024.0018099-89 | 2018-2023 | 30 |
| 35 | Sandra Suely de Oliveira Souza | 72.309185 | 072.4274.2024.0017145-02 | 2018-2023 | 90 |
| 36 | Vivian Fransozo Cunha | 72.548549 | 072.4231.2024.0016994-09 | 2018-2023 | 30 |
| 37 | Cláudia Ribeiro Santos Lopes | 72.346572 | 072.4319.2024.0018635-36 | 2019-2024 | 90 |
| 38 | Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes | 72.494116 | 072.4272.2024.0018377-07 | 2019-2024 | 90 |
| 39 | Roseane Mendonça de Figueiredo | 72.000567 | 072.4263.2024.0016677-99 | 2019-2024 | 90 |
| 40 | Saló-Judson Alves Meira | 72.567815 | 072.6928.2024.0019794-97 | 2019-2024 | 30 |

Nº 319, de 29 de maio de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 23% (vinte e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor JOSMAR BARRETO DUARTE, matrícula nº. 72.337515, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Jequié, correspondente a 23 anos de efetivo exercício no serviço público estadual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 320, de 29 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 106/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/04/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para Tutoria a Distância, na condição de bolsistas, para os cursos de Licenciaturas em Física e Pedagogia, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC, devidamente credenciada na Modalidade de Educação a Distância, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e com o Resultado Final apresentado em ordem decrescente de classificação por curso, polo e pontuação total. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá entrar com recurso até o dia 02 de junho de 2024, observando o item 10.1 do Edital nº 106/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 321, de 29 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4429.2024.0009866-10, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO, cadastro nº. 72.372824, RONNEY PEREIRA CABRAL, cadastro nº. 72.472133, IVONE CARDOSO GONÇALVES NERY, cadastro nº. 72.290545, DANIELA MARCIA NERI SAMPAIO, cadastro nº. 72.473549, e VILARA MARIA MESQUITA MENDES PIRES, cadastro nº. 72.347643, lotados no Departamento de Saúde II - DS II, campus universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Enfermagem, pelo período de 07/11/2021 a 06/11/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2021, ficando revogada a Portaria nº. 0044/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00790343 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|---------------------------|-------------|------------|-------|
| 72379914 | MARILETE CALEGARI CARDOSO | 22.05.2024 | 20.05.2029 | 80,00 |

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00795278 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 72459098 | RODRIGO VEIGA TENORIO DE ALBUQUERQUE | 20.05.2024 | 19.05.2026 | 10,00 |

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 031/2024 - UESB/QUALITY TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 28/05/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio da Ação Acolhimento do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente abaixo relacionado:

| | |
|--------------------------------------|--|
| MARIA EDUARDA BRITO OLIVEIRA RIBEIRO | |
|--------------------------------------|--|

Objeto: A concessão, pela UESB, de 01 (uma) BOLSA/AUXÍLIO DA AÇÃO ACOLHIMENTO do Subprograma Permanência, vinculado ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE), para o(a) BENEFICIADO(A), contemplado segundo critérios estabelecidos pela Portaria nº 138 de 21 de março de 2023 e devidamente comprovada a forma de ingresso na UESB pelos discentes indígenas ou quilombolas recém matriculados no curso, em uma única parcela no valor único de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) no primeiro semestre do curso de graduação, a partir da apresentação de sua comprovação de matrícula na condição de aluno matriculado pelo sistema de cotas adicionais. Vigência: da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com período de vigência entre 01/05/2024 a 31/05/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Ação Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente abaixo relacionado:

| | |
|------------------------|--|
| KALIANA DA SILVA SOUZA | |
|------------------------|--|

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor da bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/05/2024 a 31/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo, com vistas à concessão de Bolsa de Mobilidade Acadêmica na Graduação (Auxílio Internacional Deslocamento) no âmbito da Política de Mobilidade Acadêmica Internacional, por meio do Edital nº 059/2024 - Africanidades (Edição Moçambique):

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| LUCAS SILVA FREIRE | CARLOS VITOR SILVA OLIVEIRA |
| GRAZIELLE PACHECO ANDRADE | LUDMILLA MOTA DIAS |
| IVANETE ARAÚJO OLIVEIRA | |

Objeto: A(O) estudante receberá uma Bolsa de Mobilidade Acadêmica (Auxílio Internacional Deslocamento) no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinada às despesas de deslocamento para Moçambique (passagens, hospedagem e alimentação).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Outorga nº 18/2023 do Programa AuxDPT-Lab, que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e, de outro lado, a Outorgada Julita Maria Pereira Borges. Objeto: O acréscimo no valor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), bem como, a atualização do Plano de Aplicação de Recursos, em conformidade com o documento 00090265983. Valor: Em virtude do acréscimo de valor, o Termo de Outorga nº 01/2023, correspondente à importância de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 29/05/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 410/2024 - Data: 29/05/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.10960.2024.0014189-81, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo



Edital UESC Nº 90/2024, referente ao Processo Seletivo de monitores professores para o Curso Preparatório Universidade para Todos. Art. 2º - Alterar o Cronograma conforme indicado a seguir: CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 24/05 a 10/06/2024 Homologação das inscrições 11/06/2024 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 12/06/2024 Seleção e entrevista dos candidatos 17 a 18/06/2024 Resultado preliminar 21/06/2024 Pedido de reconsideração resultado preliminar 22/06/2024 Resultado final 25/06/2024 Curso de formação* Em data a ser definida pela Coordenação do UPT Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 411/2024 - Data: 29/05/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 73.6729.2024.0004660-62, **RESOLVE** Art. 1º - Substituir a Professora BETANIA MARIA VILAS BOAS BARRETO, designada para compor a Sindicância instaurada pela Portaria Reitoria UESC nº 398/2024, pela Professora ELENA LUCIA ANNA MALPEZZI MARINHO, matrícula nº 73.543330. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 412/2024 - Data: 29/05/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante Processo SEI nº 073.6771.2024.0012212-53, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Assistente RAILDES PEREIRA SANTOS, matrícula nº 73.275889, lotada no Departamento de Letras e Artes, para acompanhar o Programa de Pós-Graduação - Doutorado em Direito, no período de 12 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2027, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00794236 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00792867 de 28 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NILSON BRITTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 92076049.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00793902 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|
| 73308802 | CLICIA MARIA PIRES MUNIZ ALVES | Técnico universitário | 25.08.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00794146 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 73526456 | INGO BATISTA VIEIRA | Técnico universitário | UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL | 27.05.2024 | |

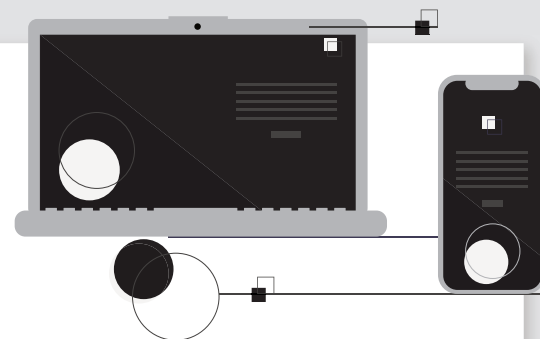
ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00795232 de 29 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------|-------------|------------|-------|
| 73342983 | MAURICIO SANTANA MOREAU | 17.02.2024 | 10.12.2025 | 10,00 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
PORT. Nº 94 de 29/05/2024 - designar **TATIANA PORTELA LIBERATO**, matrícula 13.421721, para substituir o Gerente da **SAF/DEPAT/GEENC**, no período de 24/06 a 03/07/2024, em decorrência de férias regulamentares.
PORT. Nº 95 de 29/05/2024 - designar **JANJORGE LUIZ SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 92093942, para substituir **DIOGO LAGO MARON**, Gerente a **DTI/GDSAT**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 90 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **tornar sem efeito** a Portaria nº 87 de 28/05/2024, publicada no DOE de 29/05/2024, ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

| Processo | Nome | Matricula | Cargo | Assunto |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------|---|
| 01313322024001705669 | Wilson de Albuquerque Melo Júnior | 132173660 | Agente de Tributos | Reversão de Contagem em Dobro, Qinq.1994. |

PORTARIA Nº 91 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve **conceder** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

| Processo | Servidor | Matricula | % | Período |
|-----------------------|-----------------------|-----------|---------|---------------------|
| 013158592023005115899 | Moisés Araújo Andrade | 131520741 | 41 a 43 | Fev/2022 a Fev/2024 |

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 04/2024-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA, ROYALTIES PETRÓLEO (Lei 7.990/89) - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.

PERÍODO DE ARRECADACÃO: 25/03/2024 a 26/04/2024 (ICMS); 01/04/2024 a 30/04/2024 (IPI - Exportação); 01/04/2024 a 30/04/2024 (IPVA); 01/04/2024 a 30/04/2024; Royalties Petróleo (ANP Lei 7.990/89).

BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89, 63/90 e Lei 7.990/89 -Resolução TCE 125/2023

(Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00794375 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matricula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|-----------------------|------------------|---------|------------------------------------|-------------|
| 92009862 | ELMO DALTRO CERQUEIRA | Assessor Técnico | DAS-3 | GERÊNCIA DA REG METROP DE SALVADOR | 30.05.2024 |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 83 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.2170.2022.0005744-09,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, como membro da Comissão Processante instaurada pela **PORTARIA AGERBA nº 66, de 23 de setembro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de setembro de 2022, a servidora **Thais Marini Reis**, matrícula nº 81.629.809, pela servidora **Mariana Itaparica Silva Gomes**, matrícula nº 92.035.801. Em 29 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 018/2024. Partes: CERB e o Município de Tucano/BA. Objeto: Transferência de 10.416m de tubos e 02 reservatórios a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Bucu, Mariza 1 e Mariza 2. Prazo: 06 meses. Data da Assinatura: 23.05.2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CEPI/BA

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FEPI/BA para o ano de 2024

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no exercício das suas atribuições previstas na Lei nº 6.675 de 08 de setembro de 1994, alterada pelo Decreto nº 8.784 de 20 de novembro de 2003 e, conforme deliberação da reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2024.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às necessidades de atendimento às pessoas idosas do estado;

CONSIDERANDO as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Nacional da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a legislação estadual, Lei nº 14.465, de 31 de março de 2022 que institui o Fundo da Pessoa Idosa e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelecem critérios para a utilização dos recursos do FEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa para o ano de 2024, conforme capítulo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos produzidos a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Salvador, 13 de maio de 2024.

Marcos Barroso de Oliveira
Presidente CEPI /BA

PORTARIA Nº 19 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar a parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração para execução dos projetos do Programa Bahia pela Paz.

Art. 2º - São competências da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

- I - Acompanhar todo o processo de seleção pública desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, até a celebração do Termo de Colaboração;
II - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo de Seleção e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SJDH ou pelos selecionados.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I - **Denise da Rocha Tourinho**, matrícula 16.273.751 - Presidente;
II - **Juscelio Alves de Oliveira**, matrícula 92.085.943;
III - **Lair Cohim Ribeiro Nogueira**, matrícula 16.373.516;
IV - **Maria Delian Gomes dos Santos**, matrícula 92.102.489;
V - **Roberto Luiz Ferreira Isensee**, matrícula 92.085.519

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos da presidente, responderá pela Comissão o Sr. Juscelio Alves de Oliveira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

Processo SEI nº **082.1727.2024.0001160-39**. **Participes:** O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro - APAE. **Objeto:** Execução do "Projeto de Promoção, Proteção e a Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência e em situação de vulnerabilidade econômica. **Recursos:** Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101; **Unidade Gestora:** 0002 - SUDEF; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 4094; **Território/Região:** 9900; **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.000 - Contribuições; **Destinação de Recurso:** 1.761.0.128.000000.00.00.00; **Tipo de recurso (normal):**1 **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **FLOR MAIA KHOURY HEDAYE** - Representante da OSC. DATA: 29/05/2024

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

Processo SEI nº **082.1727.2024.0001469-65**. **Participes:** O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC Associação Conquistense de Inclusão do Deficiente - ACIDE. **Objeto:** Execução do "Projeto de Promoção, Proteção e a Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência e em situação de vulnerabilidade econômica. **Recursos:** Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101; **Unidade Gestora:** 0002 - SUDEF; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 4094; **Território/Região:** 9900; **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.000 - Contribuições; **Destinação de Recurso:** 1.761.0.128.000000.00.00.00; **Tipo de recurso (normal):**1 **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **KAROLINE RODRIGUES QUARESMA** - Representante da OSC. DATA: 29/05/2024

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024

Processo SEI nº **082.1727.2024.0001188-30**. **Participes:** O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos. **Objeto:** Execução do "Projeto de Promoção, Proteção e a Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência e em situação de vulnerabilidade econômica. **Recursos:** Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101; **Unidade Gestora:** 0002 - SUDEF; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 4094; **Território/Região:** 9900; **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.000 - Contribuições; **Destinação de Recurso:** 1.761.0.128.000000.00.00.00; **Tipo de recurso (normal):**1 **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **TATIANE SOUZA DA COSTA** - Representante da OSC. DATA: 29/05/2024

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL**

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Compromissário: **JOSÉ ADRIANO DE CARVALHO**

Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termos do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 60% (sessenta por cento) sobre

o montante consolidado dos Auto de Infração de Multa nº 2018-002970/TEC/AIMU-0190, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

Vigência: 24 meses

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)

José Adriano De Carvalho (Compromissário)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 31.156/2024 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo de Convênio, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

| Nº do Contrato | Empresa | Fiscais |
|----------------|--|--|
| 02/2024 | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Universidade do Estado da Bahia - UNEB | Fiscal Titular: Neumar Almeida Rosário Fiscal Substituta: Ana Carolina Santana Cerqueira Amoêdo |

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 29 de maio de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e o **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**. **Objeto:** Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020. **Data da Assinatura:** 27/05/2024. **Assinaturas:** Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito do Município de Rio de Contas.

PORTARIA Nº 31.165 DE 29 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000113/INEMA/LIC-00113**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 31.022, publicada no D.O.E de 10/05/2024, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A. Onde se lê no § 1º: "... com potência total de 48,118 MW, ...", Leia-se: "... com potência total de 50,00 MW, ..."; Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.166 DE 29 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000523/INEMA/LIC-00523**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 31.004, publicada no D.O.E de 07/05/2024, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A. Onde se lê no § 1º: "... com potência total de 48,118 MW, ...", Leia-se: "... com potência total de 50,00 MW, ..."; Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.167 DE 29 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000524/INEMA/LIC-00524**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 31.024, publicada no D.O.E de 10/05/2024, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVII S.A. Onde se lê no § 1º: "... com potência total de 48,118 MW, ...", Leia-se: "... com potência total de 50,00 MW, ..."; Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.168 DE 29 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000527/INEMA/LIC-00527**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 31.023, publicada no D.O.E de 10/05/2024, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVI S.A. Onde se lê no § 1º: "... com potência total de 48,118 MW, ...", Leia-se: "... com potência total de 50,00 MW, ...". Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CIDENEI EDILSON HERMANN CPF nº 564.561.310-49**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009095/TEC/NOT-2112**,

Para a análise do processo nº 2011-013184/TEC/ASF-0019, o requerente deverá manifestar interesse na continuidade do mesmo. **Prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FRANCESCA MANNINI, CPF nº 793.612.265-68**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000027/TEC/NOT-0008**, a supracitada deverá, no prazo estabelecido abaixo: I) APENSAR, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel rural denominado Sítio da Passagem, Certidão de Inteiro Teor atualizada, constando a área total real do imóvel; II) RETIFICAR, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, informações e dados da propriedade rural, devendo: a) corrigir, no cadastro, a “área registrada em cartório”, em conformidade com o documento comprobatório de propriedade atualizado, constando a área total real do imóvel, bem como seu arquivo vetorial; b) ajustar/declarar, no cadastro, os dados na aba “documentação”, conforme Certidão de Inteiro Teor atualizada a ser apensada ao CEFIR; c) responder, no cadastro, todas as perguntas da aba “questionário”, além de declarar sobre existência de RPPN e origem da água utilizada; d) ajustar, no cadastro, as informações referentes à área total, Reserva Legal, APP e atividades desenvolvidas, em conformidade com os arquivos vetoriais apensados; e) ajustar, no cadastro, informação e arquivo vetorial da área de Reserva Legal, excluindo-se do cômputo dessa área, a área ocupada com infraestrutura (porção norte) identificada através do Sistema Geobahia, porém respeitando o percentual mínimo estabelecido por lei; f) declarar, no cadastro, a área de preservação permanente (APP) referente ao curso d’água (porção oeste) identificado através do Sistema Geobahia, incluindo seu arquivo vetorial; g) ajustar, no cadastro, a existência de outro tipo de APP que foi cadastrado como faixa marginal de curso d’água, bem como seu arquivo vetorial; h) ajustar, no cadastro, o estado de conservação da APP, pois foi identificada, através do Sistema Geobahia, a existência de porções cadastradas como atividade de pecuária/agricultura; realizar os devidos ajustes nos arquivos vetoriais e incluir PRA, ART e arquivos vetoriais; i) ajustar, no cadastro, o arquivo vetorial da APP devido à inconsistência (descontinuidade); j) ajustar, no cadastro, as áreas ocupadas por infraestrutura (ex.: casas) que foram cadastradas como atividade de agricultura/pecuária; caso essa tipologia ainda não seja possível de ser cadastrada, deve permanecer com espaço vazio. **Prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUPRICEL COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA (SUPRICEL APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS LTDA), CNPJ nº 09.039.849/0003-05**, nos autos do processo administrativo de nº **2010-015589/TEC/AIAD-0203**, em **13/08/2018** foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA** “por exercer atividade passível de licenciamento ambiental sem ter firmado com o órgão ambiental o devido Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental, conforme o item E3.5 do anexo III do Regulamento da Lei 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual 11.235/2008. A infração foi constatada na Rodovia BR-101 Norte, s/n, Km 159,3, no município de Conceição do Jacuípe, sob as coordenadas geográficas S 12,33448° e W 38,75211°, no dia 02/09/2010 às 11h05.”; **CRACISAL - CRIAÇÕES E ABATES DE SUINOS E AVES LTDA (CRACISAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA), CNPJ nº 33.890.948/0001-19**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-007812/TEC/AIMU-0827**, em **08/09/2011** foi homologado o **Auto de Infração de MULTA** no valor original de “ **R\$ 12.004,00 (doze mil e quatro reais)**, aplicada em 05/08/2009, sujeito a correção monetária e juros moratórios, “a equipe de fiscalização do antigo Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ, atual INEMA, constatou que por utilização de recursos hídricos sem a respectiva Outorga de Direito de Uso para abastecimento industrial e lançamento de efluentes. Foram observadas 04 (quatro) lagoas não projetadas, sendo utilizadas como unidades de tratamento de efluentes industriais que são lançados no Rio Carangi. Constatou-se também uma captação irregular para o abastecimento industrial, nas coordenadas Lat. (S) 12°52’02,0” e Long. (W)38°23’03,6””; **INDÚSTRIA QUÍMICA RIVER LTDA, CNPJ nº 49.039.829/0004-30**, nos autos do processo administrativo de nº **2007-007975/TEC/AIMU-0439**, em **15/06/2012** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, sujeito a correção monetária e juros moratórios, “por não atender a determinação contida na notificação nº 2005-001364/TEC/NOT-0545”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o **CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AIRTON QUIRINO SILVA (CERAMICA PEDRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA), CPF nº 036.100.394-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2013-000025/TEC/AIMU-0003**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo empreendedor ter realizado operação e implantação de equipamentos, em cerâmica, sem a licença ambiental.

A infração foi verificada no empreendimento (RODOVIA BR 242, KM 466, Ibotirama-BA), no dia 02/11/2012 às 10:20 hs.”; **SHEILLA DO CARMO MENDES (AREAL MONTES CLAROS - AMC), CPF nº 024.955.175-60**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-007514/TEC/AIMU-0787**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo empreendedor ter realizado lavra clandestina de areia sem a devida licença Ambiental. Dessa forma classificamos a infração como grave (a falta de anuência, autorização, TCRA, licença ambiental ou registros, em quaisquer de suas modalidades, quando necessários. A infração foi verificada na Fazenda Montes Claros, Rodovia BA 504 - km 12, Zona Rural. Araçás - Bahia (14/12/2010) às 14:30hs.”; **RICARDO AMÉRICO BRASILENSE DE HOLANDA PINTO (PROAMOX PROJETOS AGRÍCOLAS MOXOTO LTDA), CPF nº 095.400.674-72**, nos autos do processo administrativo de **2015-012953/TEC/AIMU-1021**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por omissão diante das ações de queimadas na Fazenda Bom Gosto, de sua propriedade, causando efetiva degradação ambiental no bioma caatinga, com vegetação secundária nos estágios médio e avançado. A infração foi constatada na Fazenda Bom Gosto, Zona Rural, município de Barra - BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 07/10/2015 às 14:40 hs, nas coordenadas geográficas Datum WGS 84 S: -11.05516° / W: -43.70414°”; **ALOIZIO SILVA CONCEIÇÃO(A SILVA CONCEIÇÃO), CPF nº 008.581.155-65**, nos autos do processo administrativo de **2017-006509/TEC/AIMU-0418**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo descumprimento do auto de infração número 2015-013995/TEC/AIIN-0330 vinculado ao auto de infração de campo número 1895/2015 que interditou atividade de extração de material arenoso irregular. A infração foi constatada na zona rural do município de Paulo Afonso, nas proximidades do Povoado Barriga no Quarenta, aos 03/05/2017, às 10h00min, com Coordenadas Geográficas S 9,631220 W 38,221000.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDIR MILTON DA SILVA, CPF nº 006.725.715-10** nos autos do **processo administrativo nº 2024-001661/TEC/AIAD-0061** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “pelo não cumprimento da notificação de número 2022-008921/TEC/NOT-2080 que solicitou o licenciamento ambiental da atividade agropecuária localizada no Sítio Beira Rio, Zona Rural do município de Casa Nova, entorno das Coordenadas Geográficas S 09,305111 W 40,834327. Na mesma notificação também foi informado sobre a necessidade de recuperação da reserva legal da mesma propriedade. A infração foi constatada pela Unidade Regional do INEMA Sertão do São Francisco, localizada na cidade de Juazeiro-BA, em 19/03/2024, às 15h17min.”; **CERAMICA MAKTUB LTDA, CNPJ nº 15.178.010/0001-99** nos autos do **processo administrativo nº 2020-009282/TEC/AIAD-0348** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2020 o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através de seu técnico credenciado, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à Cerâmica Maktub LTDA - ME por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema Sinaflor/DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sinaflor/DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 24/11/2020 às 16h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema Sinaflor/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **RUBEM MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 471.307.761-53**, nos autos do **processo administrativo nº 2024-000949/TEC/AIDM-0003**, com a **Penalidade de Demolição**, “(de QUIOSQUE E MUROS) POR CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (FAIXA MARGINAL DE CURSO D’ÁGUA NATURAL PERENE) e por infringir as normas e regulamentos pertinentes à proteção da referida área protegida. A infração foi constatada no dia 07/02/2024, às 11h:34min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,281885°S /Long. 44,564478°W, próximo ao Povoado de Mocambo, Santa Maria da Vitória - Bahia. Os resíduos da demolição não poderão, em hipótese alguma, ser queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d’água e deverão ser imediatamente retirados da APP e destinados a reciclagem ou recolhimento para disposição em local devidamente licenciado para este fim.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LAURACI ALVES DE SOUZA, CPF nº 281.721.245-20**, nos autos do processo administrativo nº **2014-012458/TEC/AIMU-1271**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **21/03/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ISAURA JAKELINE DA SILVA SOARES, CPF nº 745.000.405-44**, nos autos do processo administrativo nº **2024-002737/TEC/NOT-0591**, que “apresentar o Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD da Fazenda Pingente de Ouro, situada nas coordenadas geográficas -13.956779° / -38.947076°, ao qual relatou existir durante inspeção, bem como o cronograma do planejamento para a execução do referido PRAD”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ SENA, CPF nº 160.021.135-68**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004543/TEC/NOT-1044**, que “O supracitado deverá dentro do prazo estabelecido: 1.Executar o Plano de Recuperação Ambiental- PRA referente aos passivos ambiental relativo e Reserva Legal da Fazenda Sapucaia, conforme PRA apresentado no termo de compromisso 2016 nº 2016.001.046700/TC firmado com o Inema durante efetivação do CEFIR ; 2. Atualizar o cronograma na plataforma SEIA de acordo com a execução das atividades de recuperação de áreas degradadas. 3. Enviar comprovação do atendimento desta notificação e relatório fotográfico comprovando o início da execução da PRA; 4. o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ATENILTON FELIX PEREIRA, CPF nº 901.865.595-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-009724/TEC/AIMU-1038**, em **03/05/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por desmatamento de 5,24 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, sem a autorização do órgão competente. A infração foi constatada no dia 15/09/2022 as 12:00 hs na fazenda jardineira, nas coordenadas geográficas S-14.6010° e W- 40.0870° , comunidade Riachão, zona rural do município de Iguai -BA”; **ÁGUA PURA PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, CNPJ nº 28.706.170/0001-05**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-009504/TEC/AIMU-1081**, em **16/04/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por EXECUTAR PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR SEM O DEVIDO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA PERFURADORA DE POÇOS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 06/12/2023, às 09h:45min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,76536°S/Long. 44,51032°W, no imóvel denominado de Fazenda Vitória/Gleba 4 (de propriedade da Senhora GESSY CORREIA DA TRINDADE; objeto do Certificado nº 2018.001.037249/CEFIR), no município de Coribe - Bahia.”; **ROSIMEIRE ALMEIDAS DE OLIVEIRA, CPF nº 615.585.245-68** e **EDIUNTON TANAN ALVES, CPF nº 252.022.865-20** nos autos do processo administrativo nº **2009-002683/TEC/AIEM-0009**, em **21/07/2016** foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, “por intermédio de sua Diretoria Técnica, aplica o auto de infração de EMBARGO TEMPORÁRIO à terraplenagem de vale aberto com riacho tributário do rio do Cobre, com início de soterramento de vegetação do bioma Mata Atlântica, sem anuência prévia da APA (SEMA), nem qualquer outro documento comprobatório da licitude da atividade que está sendo embargada. A infração foi constatada aos 03 (três) dias do mês de março de 2009, às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos na BA- 528, km 1,5, entorno das coordenadas 12,87570N; 38,441291W”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CERAMICA VELHO CHICO LTDA, CNPJ nº 12.163.372/0001-18**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001950/TEC/NOT-0405**, que “a CERAMICA VELHO CHICO LTDA - ME deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de guardar 3.945 st de lenha nativa no interior de um imóvel rural no povoado de Amargosa, no Município de Carinhanha/Ba, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração - nº 735054-D, de 27/11/2013, Processo IBAMA nº 02006.000436/2014-88. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando

requerimento de cumprimento de reposição florestal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS ARGEMIRO MARTINS DOS ANJOS, CNPJ nº 09.202.366/0001-18**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001712/TEC/NOT-0350**, que “a supra mencionada deverá apresentar, no prazo abaixo estipulado, o COMPROVANTE de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da REPOSIÇÃO FLORESTAL, em decorrência do DESMATAMENTO de 112,50 hectares de mata nativa, no município de SÍTIO DO MATO - Bahia. A infração foi constatada pelo IBAMA, no dia 26/03/2010, nas coordenadas geográficas de Lat. 13° 01' 16.67" S e Long. 43° 37' 03.64" W, no âmbito da Operação Corcel Negro. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DERIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF 528.956.705-44**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001865/TEC/NOT-0381**, que “Considerando o imóvel denominado de FAZENDA MOSQUITÃO, objeto do Termo de Compromisso nº 2014.001.002582/TC, o supra identificado deverá: I) RETIFICAR as informações do CEFIR quanto aos seguintes pontos: I.I - INFORMAR, além da Área de Preservação Permanente - APP de nascentes e afloramentos de água, a APP de “Faixa Marginal de Curso d'Água Natural” para o riacho Canápolis; I.II - INFORMAR, além da atividade de Agricultura de Sequeiro, a atividade de Aquicultura em Tanque Escavados; II) INFORMAR o responsável técnico pelas alterações das informações no CEFIR realizadas no dia 19/05/2020; III) INFORMAR a quem pertence o endereço de e-mail amorim.acesoria@yahoo.com.br, e-mail este informado como contato relacionado ao SEIA/CEFIR; IV) INFORMAR se os tanques objeto da Interdição Temporária (aplicada por meio do Auto de Infração em Campo - AIC nº 289/2014) ainda permanecem cheios ou se foram totalmente desativados e drenados; V) INFORMAR se água oriunda da(s) nascente(s) e/ou afloramento(s) d'água escoam livremente para a calha do riacho Canápolis ou se ainda é represada pelos tanques objeto da Interdição Temporária; VI) REGULARIZAR a atividade de piscicultura em viveiros escavados junto ao MUNICÍPIO DE SANTANA, uma que o referido município está apto a exercer a sua competência constitucional no que concerne à promoção da política ambiental, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 140/2011, regulamentadora do art. 23 da Constituição Federal c/c a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013; VII) APRESENTAR ao INEMA comprovante de atendimento ao item VI desta Notificação.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (Vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Maio de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.157 DE 29 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001950/INEMA/LIC-01950, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 08/04/2025, à **PETROBAHIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.125.282/0003-88, com sede na Rodovia BR 415, km 05, s/n, Centro Industrial, no município de Itabuna, para instalar e operar uma Estação de Compressão e distribuição de gás natural com capacidade de 3.000 m³/h, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.158 DE 29 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003497/INEMA/LIC-03497, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no

CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP-CIND-POV-ATANAZIO RURAL (X-0796525), pelo "Programa de Universalização de acesso a energia" em uma área de 0,103 ha, na zona rural, no município de Jequié, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 24L (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 5,74 m³ ou 8,61 st ou 2,87 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,225 ha sem supressão de vegetação, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 24L (X/Y) informadas no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 39W53'01",13S48'37" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.159 DE 29 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001479/INEMA/LIC-01479, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida até 06/04/2025, à POLIMIX CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.067.113/0328-02, com sede na Rua das Resinas, S/N, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para o aumento da capacidade produtiva de concreto usinado de 199,99 toneladas/dia para 405,00 toneladas/dia, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.160 DE 29 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008486/INEMA/LIC-08486, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à QUINTO ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.625/0001-48, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7354, Edf. Alphamaster, salas 101 a 105, bairro Patamares, no município de Salvador, para localização do Complexo Solar Quixabeira, em uma área total de 1.538,45 hectares, composto por 19 (dezenove) usinas fotovoltaicas e 817.800 kVA de capacidade instalada, localizado na Zona Rural do município de Jussara, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.161 DE 29 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.012716/INEMA/LIC-12716, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à GIOVANI BATISTA PALUDO, inscrito no CPF sob nº 256.354.259-68, com Rua Burle Marx, nº 1553, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°03'10,7"S e Long.45°22'13,2"W, de vazão 5.400 m³/dia, no poço 2, nas coordenadas Lat.13°03'30,7"S e Long.45°22'59,4"W, de vazão 5.400 m³/dia, no poço 3, nas coordenadas Lat.13°03'49,2"S e Long.45°23'46,7"W, de vazão 5.400 m³/dia, no poço 4, nas coordenadas Lat.13°04'11,2"S e Long.45°24'33"W, de vazão 5.400 m³/dia, no poço 5, nas coordenadas Lat.13°04'30,3"S e Long.45°25'20,7"W, de vazão 5.400 m³/dia, no poço 6, nas coordenadas Lat.13°04'50,1"S e Long.45°26'07,8"W, de vazão 5.400 m³/dia, no poço 7, nas coordenadas Lat.13°05'07,7"S e Long.45°26'55,9"W, vazão 5.400 m³/dia, no poço 8, nas coordenadas Lat.13°05'22,6"S e Long.45°27'45,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 664 ha, localizado na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.162 DE 29 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010598/INEMA/LIC-10598, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 231,5250 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Fundão II, zona rural, no município de Conde, com rendimento de material lenhoso estimado em 41.070,91 m³ ou 49.285,10 St ou 23.469,10 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.163 DE 29 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.001516/INEMA/LIC-01516, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a ERRATA da Portaria nº 31.010, publicada no D.O.E de 08/05/2024, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna à RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A. Onde se lê no § 1º, § 2º e § 3º: "...Linha de Transmissão LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II, em uma área de 247,42 ha nos municípios de Gentio do Ouro, Xique-Xique, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, Paratinga e Bom Jesus da Lapa...", **Leia-se:** "...Linha de Transmissão em 500kV C2 e C3 Subestação Gentio do Ouro II - Subestação Bom Jesus da Lapa II - Lote 02. Municípios de Gentio do Ouro, Xique-Xique, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, Paratinga e Bom Jesus da Lapa..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Maria Helena Macedo Campos, matrícula nº 17592831-3 e Ana Paula Azevedo de Matos, matrícula nº 09382142-9, Luana Pereira Freire, matrícula nº 92073359 e Aumirete Oliveira Silva, matrícula nº 53058580-7, para atuarem como Agentes de Contratação da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia.



§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar o agente responsável pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seu substituto, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar as servidoras Luana Pereira Freire, matrícula nº 92073359, Aumirete Oliveira Silva, matrícula nº 53058580-7, Ana Lúcia Silva Ribeiro, matrícula nº 17172514-5 e Mônica de Avelar Freitas, matrícula nº 175424602, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designadas.

Art. 3º Designar as servidoras Maria Helena Macedo Campos, matrícula nº 17592831-3, Ana Paula Azevedo de Matos, matrícula nº 09382142-9 e Luana Pereira Freire, matrícula nº 92073359, para, sob a presidência da primeira, e, nos seus eventuais impedimentos, substituída pela segunda, compor a Comissão de Contratação da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único: Designar as servidoras Aumirete Oliveira Silva e Ana Lúcia Silva Ribeiro, matrícula nº 17172514-5, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 17 de 05 de maio de 2023 e 24 de 28 de setembro de 2022.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Portaria Nº 00788587 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILMA BARRETO DEIRÓ PINTO**, matrícula nº 17596540, para, em razão de Férias no período de 24 de Junho de 2024 a 03 de Julho de 2024, substituir **ANA CRISTINA CERQUEIRA**, matrícula nº 17569426, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00792475 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 17430566, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 09380794, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GOVERNANÇA TERRITORIAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2023.0083337-81
Entidade Auditada: Grupo de Apoio à Criança com Câncer-BA (GACC)
CNPJ: 32.605.917/0001-06
Município: Salvador

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 209/2024

Aprova o Pleito do Município Itarantim junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Resolução CIB nº 504/2023, que aprova o fluxo de encaminhamento das propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no estado;

A Portaria GM/MS nº 3.257, 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção

para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Pleito do Município Itarantim junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA | CNPJ | OBJETO |
|-------------------------|--------------------|---|
| 13952.6320001/24-001 | 13.952.632/0001-05 | Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I |
| Valor total da Proposta | | R\$ 1.982.000,00 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 505/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: SJX0C05** CHASSI: 93YF62005RJ857085 PROCESSO 019.5110.2024.0085312-00.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 483/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: SJX4D34** CHASSI: 93YF62006RJ857113 PROCESSO 019.5120.2023.0166956-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 485/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: SJX2C44** CHASSI: 93YF6200XRJ857132 PROCESSO 019.4975.2024.0085310-33.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 027/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POÇÕES** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 001.10302.2024.0001178-01.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0165548-39.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 036/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2023.0156146-53.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA CANAÃ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0100028-26.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 012/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0129844-30.

PORTARIA N.º 488 DE 28 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SESAB n.º 743, de 08 de julho de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam deferidos, para os períodos indicados abaixo, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no o § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde
ANEXO ÚNICO

| N.º | SERVIDOR (A) | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | PERÍODO | UNIDADE |
|-----|-------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------|------------------|
| 1 | ANA CRISTINA QUEIROZ OLIVEIRA | 19517449 | 03.12.2015/2020 | 01.11.2023 a 30.12.2023 | IPERBA |
| 2 | IZABEL BRITO NASCIMENTO | 19243424 | 19.03.2017/2022 | 01.03.2024 a 31.03.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 3 | JOANE MENDES DE ANDRADE | 19477529 | 10.04.2018/2023 | 01.11.2023 a 30.11.2023 | HGE |
| 4 | MARIA LUIZA MORAES MIRALES | 19246093 | 14.05.2017/2022 | 02.01.2024 a 31.01.2024 | HGRS |
| 5 | THAISE DOS SANTOS VIANA | 19484406 | 05.06.2018/2023 | 01.11.2023 a 30.11.2023 | SAIS |



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.921

| | | | | | |
|----|--|----------|------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 6 | JAILDO DA SILVA AMURIM | 19244319 | 03.04.2017/2022 | 01.03.2024 a 30.03.2024 | CEDAP |
| 7 | CLAUDIA LELES MEIRA | 19543945 | 16.08.2017/2022 | 01.03.2024 a 30.03.2024 | HGG |
| 8 | ANDREA DOS SANTOS SILVA | 19446720 | 22.01.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGCA |
| 9 | GLEICIANE MARIA COSTA BORGES | 19482525 | 28.05.2018/2023 | 01.01.2024 a 30.01.2024 | HGRS |
| 10 | MARCIA SOUZA PEREIRA | 19267067 | 19.11.2013/2018 19.11.2018/2023 | 01.11.2023 a 30.11.2023 | NRS-SUL |
| 11 | JOSELITA DA SILVA BRITO | 19253582 | 08.01.2018/2023 | 02.01.2024 a 31.01.2024 | HEML |
| 12 | LUCIANE MARTINS SILVA OLIVEIRA | 19275049 | 14.10.2014/2019 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | CHVC |
| 13 | ENGRACIA FIGUEIREDO LIMA | 19251244 | 01.04.2017/2022 | 02.02.2024 a 16.04.2024 | NRS-NORDESTE |
| 14 | CIBELE XAVIER SANTOS | 19546065 | 01.01.2016/2021 | 01.03.2024 a 30.03.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 15 | RAMON ENCARNAÇÃO COELHO | 19441927 | 26.06.2016/2021 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | HGRS |
| 16 | CICERO SILVA SANTOS | 19256782 | 28.06.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.05.2024 | SAFTEC |
| 17 | MANOEL MESSIAS NETO | 19245529 | 18.05.2017/2022 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | NRS-SUL |
| 18 | CLAUDIO DOS SANTOS MELO | 19243750 | 09.03.2017/2022 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | NRS-LESTE |
| 19 | MANOEL BOMFIM DE SENNA FILHO | 19329918 | 01.01.2016/2021 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | NRS-NORDESTE |
| 20 | CATARINA VIEIRA ALCANTARA | 19542104 | 31.07.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | IPERBA |
| 21 | JORGE LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO | 19461924 | 17.08.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGESF |
| 22 | REINALDO REIS DE SOUZA | 19242224 | 23.12.2016/2021 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | CICAN |
| 23 | MARCIA DO NASCIMENTO LIMA | 19516877 | 08.11.2015/2020 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | IPERBA |
| 24 | MONICA PESSOA MACHADO | 19442105 | 04.07.2016/2021 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | HGPV |
| 25 | ISMALIA DE CARVALHO ALMEIDA | 19318644 | 13.08.2017/2022 | 10.02.2024 a 10.03.2024 | HGRS |
| 26 | ROSEMAR SANTANA SANTOS | 19441899 | 26.06.2016/2021 | 01.02.2024 a 14.02.2024 | HGRS |
| 27 | SANDRA VIRGINIA MATOS LEAO | 19456111 | 11.06.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 28 | ROSANILDA MARQUES MENDES | 19517672 | 30.11.2017/2022 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | HGPV |
| 29 | FABIANA CRUZ SILVA COSTA | 19517766 | 09.01.2018/2023 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | HGPV |
| 30 | CONSUELO BRAITT CARVALHO SANTOS | 19478810 | 27.05.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | MTB |
| 31 | DEBORA DA SILVA BISPO SANTANA | 19469940 | 17.09.2017/2022 | 01.01.2024 a 30.01.2024 | HGRS |
| 32 | ERVETON LINSMAR SILVA SANTOS | 19444057 | 28.06.2016/2021 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | HGPV |
| 33 | RADMESSE ANTONIO DE BRITTO NETO | 19525371 | 01.09.2016/2021 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | HGPV |
| 34 | POLLYANNA DOREA GONZAGA DE MENEZES | 19520617 | 29.11.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | NRS-SUL |
| 35 | JAQUELINE LAGO DA SILVA | 19443717 | 02.08.2016/2021 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 36 | MARINA TORRES DA SILVA | 19253865 | 27.11.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGE |
| 37 | ALMIRA DANTAS GUSMAO | 19265412 | 10.10.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGE |
| 38 | NEILMA TEIXEIRA DOS SANTOS | 19245213 | 20.04.2017/2022 | 01.02.2024 a 15.03.2024 | NRS-SUL |
| 39 | JOSELIA PAIXAO SANTIAGO DA SILVA | 59600833 | 22.10.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | LACEN |
| 40 | NEIDE OLIVEIRA SILVA | 19252178 | 30.10.2017/2022 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | LACEN |
| 41 | FERNANDO BARROSO BASTOS FILHO | 59147782 | 17.02.2017/2022 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | LACEN |
| 42 | TATIANA FALCAO MARTINS | 19524186 | 13.06.2016/2021 | 05.02.2024 a 05.03.2024 | NRS-SUDOESTE |
| 43 | VALDETE DE JESUS SILVA | 19245561 | 19.02.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | LACEN |
| 44 | JULIO CESAR VIEIRA BRAGA | 19516097 | 30.09.2015/2020 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HAN |
| 45 | MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS | 19253667 | 20.11.2017/2022 | 01.03.2024 a 30.03.2024 | HGE |
| 46 | DENI SANTOS SOUZA | 19543235 | 27.08.2017/2022 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | LACEN |
| 47 | JEFFERSON ANICIO TEIXEIRA SANTOS | 19245719 | 17.01.2015/2020 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | LACEN |
| 48 | EDILEUSA RIBEIRO MAGALHAES | 19254845 | 12.01.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | LACEN |
| 49 | CLAUDIA ARAUJO PESSOA | 19478093 | 09.04.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGE |
| 50 | CARLA JANAINA NUNES BACELLAR DE CASTRO | 19482485 | 21.05.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 51 | TATIANA ELOY DOS SANTOS | 19469839 | 26.11.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 52 | RIANE DE SOUZA DIAS PEREIRA AGUIAR | 19465322 | 14.09.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 53 | JUCILEIDE LEITE MOREIRA LIMA | 19443164 | 10.07.2016/2021 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 54 | ELISABETE SIMOES DE SANTANA | 19244862 | 06.05.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 55 | CELSON CABRAL SALLES PINHEIRO | 19483489 | 02.06.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 56 | GLICE MENEZES DE ARAUJO | 19470086 | 01.10.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 57 | MARINES CRUZ VIANA | 19543497 | 01.09.2017/2022 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | CHVC |
| 58 | THAIS BRASIL ANDRADE FONTES | 19484286 | 28.05.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 59 | CELIA MARIA OLIVEIRA SILVA | 19243077 | 23.07.2017/2022 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | LACEN |
| 60 | JORGE EDUARDO FRAGA CONCEIÇÃO | 19544046 | 07.08.2017/2022 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | LACEN |
| 61 | WATSON DE OLIVEIRA PAIVA | 19257589 | 03.10.2018/2023 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | HGCA |
| 62 | MILENA SILVA SENA | 19446882 | 08.01.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 63 | OLIVIA SOUZA CASTRO ALMEIDA | 19447306 | 15.01.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGRS |
| 64 | ISABETH FERREIRA DA SILVA | 19273998 | 01.10.2016/2021 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | NRS-SUL |
| 65 | GILSON ARAUJO SOARES CRUZ | 19468969 | 17.09.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | LACEN |
| 66 | JOSUE DANTAS ASSIS SANTOS | 19441362 | 22.06.2016/2021 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | ICOM |
| 67 | ANA MARIA DA SILVA DE JESUS | 19253888 | 20.11.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | ICOM |
| 68 | MARCIA D'ALCANTARA ARRUDA | 19443976 | 04.07.2016/2021 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGE |
| 69 | MARA SOARES RANGEL | 19461228 | 15.06.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HGPV |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|----------|-----------------|-------------------------|--------|
| 70 | ERICA RIBEIRO MEDEIROS | 19534173 | 01.03.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | CHVC |
| 71 | ROSINEIDE FERRAZ DE ALMEIDA | 19272077 | 18.05.2014/2019 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | CHVC |
| 72 | ADRIANA ROSA MACIEL SANTOS | 19442914 | 17.07.2016/2021 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | DIVEP |
| 73 | CLAUDIA ROSANE SOUZA FONSECA | 19276343 | 01.12.2014/2019 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | CEDEBA |
| 74 | NEOMARA DE SOUZA PEIXOTO | 19473724 | 20.05.2014/2019 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | HGPV |
| 75 | SUZANA NUNES DA SILVA E BASTOS | 19442300 | 04.07.2016/2021 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | HELRL |
| 76 | ALESSANDRA SILVA SOUZA | 19477454 | 01.06.2018/2023 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HELRL |
| 77 | NELZA GOMES MARINHO | 19483581 | 07.07.2018/2023 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | HELRL |
| 78 | VALDER KILDARES OLIVEIRA PAIM | 19251172 | 08.10.2017/2022 | 01.02.2024 a 31.03.2024 | HELRL |
| 79 | DANIELA DOS SANTOS BISPO | 19442315 | 07.07.2016/2021 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HELRL |
| 80 | PATRICIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA | 19544223 | 20.08.2017/2022 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | HELRL |
| 81 | MARIZETE PEREIRA CONCEICAO | 19545627 | 28.09.2017/2022 | 01.02.2024 a 30.04.2024 | HELRL |
| 82 | SANDRA HELENA JESUS SANTOS | 19248543 | 02.03.2016/2021 | 01.02.2024 a 01.03.2024 | CICAN |
| 83 | SUELY MAGDA CASTRO DA SILVA LEMOS | 11174038 | 15.08.2018/2023 | 18.03.2024 a 16.05.2024 | LACEN |
| 84 | SIMONE PEREIRA CERQUEIRA | 19258792 | 06.09.2018/2023 | 02.01.2024 a 31.01.2024 | HEML |
| 85 | ANA PAULA SANTOS PEREIRA CARDOSO | 19470273 | 05.11.2016/2021 | 01.01.2024 a 01.03.2024 | HGMF |
| 86 | IVONILDO CALHEIRA PEREIRA | 19521697 | 20.04.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional, constante no item "1" do Edital de Convocação nº. 003/2024, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 14/05/2024 (terça-feira), para o período entre 01/06/2024 a 07/06/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h, considerando o interesse público, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 019.6290.2023.0063613-58,

RESOLVE

Excluir da relação constante no DOE de 20.06.2013, o nome da servidora ROSA MARIA RIOS SANTANA CORDEIRO, cadastro nº 19549033, referente a averbação de tempo de serviço.

Edmilson dos Santos Pimentel

Diretor em Exercício

Portaria Nº 51428693 de 29 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 19225693 | KATIA FARIAS TOPAZIO | 04.05.2019/03.05.2024 | 01.06.2024 | 29.08.2024 |
| 19251206 | EDILENE CRUZ BARROS | 13.10.2007/12.10.2012 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19256669 | EDNA VIEIRA DOS SANTOS | 22.05.2009/21.05.2014 | 03.06.2024 | 31.08.2024 |
| 19253412 | JAIRA RODRIGUES DOS SANTOS | 18.11.2017/17.11.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19278343 | ELISABETE MARTINS NASCIMENTO | 03.08.2015/02.08.2020 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 59600569 | MARTA FERREIRA LEITE DE SA | 09.09.2007/08.09.2012 | 01.06.2024 | 30.07.2024 |
| 19443489 | CAROLINA AZEVEDO SANTOS | 24.07.2016/23.07.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19171673 | AUGUSTO JESUINO LACERDA SANTOS | 20.03.2019/19.03.2024 | 07.06.2024 | 04.09.2024 |
| 19483673 | JOSE UILIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 03.06.2018/02.06.2023 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19442916 | IVETE SANTOS DA SILVA | 17.07.2016/16.07.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19544005 | SILVANA SANTANA BRAGA | 22.08.2017/21.08.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19447292 | IVANA FERNANDA DE FREITAS CERQUEIRA SAMPAIO | 08.01.2017/07.01.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19530774 | EVELY CARLA LOPES FERRAZ NASCIMENTO | 01.12.2016/30.11.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19214699 | ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO | 03.10.2018/02.10.2023 | 03.06.2024 | 31.08.2024 |
| 19534223 | CRISTIANE DA SILVA COQUEIRO | 01.03.2017/28.02.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19537600 | THAIS VERAS BORGES | 04.05.2017/03.05.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |



| | | | | |
|----------|--|-----------------------|------------|------------|
| 19325452 | MARA RUBIA VASCONCELOS DE ALMEIDA | 07.03.2019/06.03.2024 | 03.06.2024 | 02.07.2024 |
| 19483999 | JANE SANTOS SANTANA | 07.05.2018/06.05.2023 | 03.06.2024 | 02.07.2024 |
| 19448065 | VALDELIA BATISTA PIRES DOS SANTOS | 21.09.2015/20.09.2020 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19469353 | CELIA SOUZA SANTOS SANTANA | 17.09.2017/16.09.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19230613 | ANGELA FERREIRA SANTOS | 09.10.2010/08.10.2015 | 01.06.2024 | 29.08.2024 |
| 19524801 | FLAVIANA DE SOUZA BATISTA SANTOS | 11.07.2016/10.07.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19520658 | DIANA JACKSON CARAPIA LADEIA FERNANDES | 25.02.2019/24.02.2024 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19442767 | HERBET DA HORA QUEIROZ | 05.07.2016/04.07.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19540827 | VIVIANE PRADO DOS SANTOS NASCIMENTO | 03.07.2017/02.07.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19478907 | CRISTINA SILVA SANTOS | 03.06.2018/02.06.2023 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19329848 | MARIA EVANGELISTA DE SANTANA | 02.01.1986/01.01.1991 | 13.05.2024 | 10.08.2024 |
| 19471553 | MARISA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA | 09.10.2017/08.10.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19457920 | ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS | 04.07.2017/03.07.2022 | 03.06.2024 | 02.07.2024 |
| 19219857 | ELIETE CAVALCANTE ARAUJO DE OLIVEIRA | 22.08.1994/21.08.1999 | 03.06.2024 | 02.07.2024 |
| 19255140 | MARIA CRISTINA DE JESUS COSTA | 09.01.2005/08.01.2010 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19223299 | ANDRE MARCELINO NETO | 20.11.2014/19.11.2019 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19255398 | PATRICIA CISNEIROS SANTOS DOS HUMILDES | 29.05.2018/28.05.2023 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19330806 | SILVIO MORAIS DE BRITO | 22.06.1996/21.06.2001 | 04.06.2024 | 01.09.2024 |
| 19534470 | ELZA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA | 05.03.2017/04.03.2022 | 01.06.2024 | 30.07.2024 |
| 19442865 | JOAO VICENTE DE ARAUJO JUNIOR | 27.06.2016/26.06.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19470860 | MARCIA VIRGINIA DE ARAUJO NEVES | 21.09.2017/20.09.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19520622 | ANA PAULA DE SOUZA LOBO MACHADO | 09.04.2016/08.04.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19447569 | VALERIA SANTOS SILVA | 05.02.2017/04.02.2022 | 03.06.2024 | 02.07.2024 |
| 19327109 | MIRIAN MOREIRA MENEZES FERREIRA | 09.11.1999/08.11.2004 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 59140093 | ELOINA MARIA LEITE BISPO | 01.10.2017/30.09.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19272948 | MARLUCIA SANTOS DA SILVA | 24.03.2019/23.03.2024 | 01.06.2024 | 29.08.2024 |
| 19533751 | FLAVIA GUEDES RIGGLE | 02.08.2017/01.08.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19531844 | TAISA DA LUZ ALVES | 02.01.2017/01.01.2022 | 03.06.2024 | 02.07.2024 |
| 19256871 | NILSELIA PINTO DOS SANTOS | 30.06.2008/29.06.2013 | 01.06.2024 | 29.08.2024 |
| 19251684 | LOURIVAL DA SILVA | 05.10.2017/04.10.2022 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19524255 | ELAINE CRISTINA HENRIQUE DE ALMEIDA | 14.07.2016/13.07.2021 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19272916 | REINALDO SANTOS LEAL | 07.07.2014/06.07.2019 | 01.06.2024 | 30.06.2024 |
| 19243680 | ELIOMAR RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS | 23.03.2017/22.03.2022 | 03.06.2024 | 02.07.2024 |

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00793824 de 29 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51389889 de 21 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARRETO CARVALHO**, matrícula nº 19274113.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00793587 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------|
| 19534979 | GILVANA DA SILVA MOTA | Técnico em enfermagem | MUNICIPIO DE JAGUAQUARA | Executivo/Municipal | 18.02.2011 | 04.03.2012 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00793585 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19534979 | GILVANA DA SILVA MOTA | Técnico em enfermagem | E M DE SANTANA NERY EIRELI | 01.04.2000 | 31.01.2011 | 3958 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00794172 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|--------|-------|------------------|-------------|------------|
| 19221460 | HUMBERTO ONOFRE CONTE BASTOS | Médico | SESAB | Executivo/Estado | 01.02.1990 | 31.12.1992 |

Finalidade:
DESVINCULAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00794171 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|--------|-------|------------------|-------------|------------|
| 19221460 | HUMBERTO ONOFRE CONTE BASTOS | Médico | SESAB | Executivo/Estado | 11.04.1989 | 30.11.1989 |

Finalidade:
DESVINCULAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00794179 de 29 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00510166 de 29 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AUGMA RIBEIRO FRANCA COSTA**, matrícula nº 19530244.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 018/2024

CONSIDERANDO que o feriado Corpus Christi do corrente ano cairá no dia 30/05/2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO ainda, que a sexta-feira, 31/05/2024, não será considerada ponto facultativo, devendo todos os profissionais escalados estarem em seus postos de trabalho, tanto da área administrativa, quanto da área assistencial;

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos períodos de **30/05/2024 a 02/06/2024-FERIADO DE CORPUS CHRISTI**, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.1994.

Artigo 3º - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

Artigo 4º - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de Maio de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora-Geral

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HRDB - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO por meio desta PORTARIA Nº.: 12/2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria Ministerial (Comissão Intergestores Tripartite) Resolução nº 41, de 31 de Outubro de 2018 para implementação da Comissão de Cuidados Paliativos, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Cuidados Paliativos**, para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data;
Art. 2º A composição da **Comissão de Cuidados Paliativos** do HRDB, será formada pelos seguintes membros:

- Flávia Meira Guimarães Barbosa - Diretoria Médica;
- Samantha Maia Malinowisk - Coordenadora da Clínica Médica;
- Poliana de Miraval da Silva Requião; Coordenadora Médica da UTI;
- Jéssica Pereira dos Santos - Coordenadora do Serviço de Psicologia;
- Natália Natiele C. Figueiredo - Coordenadora do Serviço Social ;
- Raiane Oliveira de Carvalho - Enfermeira responsável pela CIHDOTT ;
- Marcia Maria Borges dos Reis - Enfermeira do NHE / CRO;
- Telma dos Santos - Técnica de Enfermagem da CIHDOTT;
- Ana Claudia dos Santos Deiró - Enfermeira coordenadora da Emergência;

Art. 3o A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alagoinhas/BA, 28 de Maio de 2024

Julio Jorge Musse Calzado
Diretor-Geral
Hospital Regional Dantas Bião

HOSPITAL DANTAS BIÃO

End.: Rua Dantas Bião, 49 Bairro: Alagoinhas Velha - Alagoinhas - Bahia
CEP: 48030-030, TeleFaz Geral: (75)3422-8300

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio nº. 007/2024. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF Nº. 05.816.630/0001-52 e o Município de Antônio Gonçalves/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº. 10.645.987/0001-55 Objeto: Reparo Geral da Unidade de Saúde Mãe Júlia. No valor total R\$ 658.972,78 sendo R\$ 593.075,50 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 65.897,28 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 29 de Maio de 2024, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Sr. Djalma de Freitas Cardoso Neto - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 980.216.305-82. Sr. Maurício Kleber Chaves Soares - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º 015.564.335-57.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**Resumo de Termo de Convênio nº 004/2024**

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba
Conveniente: DaVita Serviços de Nefrologia Fonte Nova Ltda.
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.
Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 29/05/2024
Assinaturas:
Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba
Marianne Lago Rodrigues de Melo - Diretora Presidente - DaVita Fonte Nova

Resumo de Termo de Convênio nº 005/2024

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba
Conveniente: Município de Vereda
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.
Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 16/05/2024
Assinaturas:
Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba
Manrick Gregório Prates Teixeira - Prefeito - Município de Vereda

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00794269 de 29 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------|----------|
| 92036244 | FILIPPE MATHEUS BARRETO SILVA | Investigador de polícia | 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ | 25.04.2024 | |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00794127 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92068905, para, em razão de Férias no período de 11 de Junho de 2024 a 20 de Junho de 2024, substituir **ROSANA ARAUJO LEAL DE QUEIROZ**, matrícula nº 30388366, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00794150 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMARI BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20507668, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 01 de Maio de 2024 a 28 de Maio de 2024, substituir **PHILIPPE FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 92030788, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00794154 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO ROBERTO ALBUQUERQUE MORAES**, matrícula nº 20638111, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024, substituir **LENNON DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 30390286, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00794158 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA PAIXAO WEBER**, matrícula nº 20637341, para, em razão de Férias no período de 20 de Maio de 2024 a 29 de Maio de 2024, substituir **VALMARI SANTOS NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 30337463, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA nº 226, de 28 de maio de 2024. A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais previstas nos incisos V, XII e XIV do art. 19 da Lei Estadual nº 11.370/2009, e com lastro no processo SEI nº 012.9541.2023.0055114-37, **RESOLVE:** Instaurar o Inquérito Sanitário de Origem - ISO nº 012.15641.2024.0043017-48, designando a comissão composta pela Delegada de Polícia Civil Laura Maria de Argollo Campos, Classe Especial, matrícula nº 20.281.573, pelo Investigador de Polícia Civil Armânio de Souza Santos, Classe Especial, matrícula nº 20.303.220, e pela Escrivã de Polícia Civil Analita Costa de Paula, Classe I, matrícula nº 20.479.744, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência da primeira servidora, a existência denexo de causalidade entre o exercício da atividade funcional e o evento que resultou na morte do servidor Eduardo Amorin Mota, matrícula nº 20.055.620, falecido em 21.08.1996.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil





PORTARIA Nº 227/2024 de 29 de maio de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 227, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar 012.2961.2023.0064554-95, da CPPAD/NORTE, RESOLVE: Instaurar incidente de insanidade mental nº 012.2961.2024.0028872-19, relativo ao servidor de matrícula nº 12.604.440, no feito correcional referenciado, que tramita perante a CPPAD/NORTE, designada através da portaria nº 703094/2023, publicada no D.O.E. de 11/10/2023, devendo o colegiado cumprir o item 37 da Instrução Normativa nº 02/2008-SSP-BA, publicada no D.O.E. de 12/09/2008 e as regras constantes na portaria nº 690/2014, da PCBA, publicada no D.O.E. de 03/12/2014.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE MAIO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XIV do art. 19 da Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia), RESOLVE: Alterar a Portaria nº 369/2023, publicada no DOE de 09.08.2023, a qual constituiu comissão processante, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para atuar na análise e instrução dos processos de apuração de supostas irregularidades cometidas por fornecedores, e incluir como membro a servidora Caroline de Melo Santana, matrícula nº 92.094.552.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 249 DE 29 DE MAIO DE 2024.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de julho de 2023, e na Portaria nº 323, de 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

| MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | DIAS DEFERIDOS | PROCESSO SEI |
|-----------|-------------------------|----------------|---------------------------|
| 20346822 | 04.04.2015 a 03.04.2020 | 60 | 012.6149.2024.0023349-02 |
| 20303185 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.6005.2024.0031841-14 |
| 20373038 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 60 | 012.5945.2024.0032005-19 |
| 20310187 | 16.11.2018 a 15.11.2023 | 90 | 012.6508.2024.0032063-38 |
| 20302778 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.5945.2024.0032067-11 |
| 20435510 | 05.07.2018 a 04.07.2023 | 90 | 012.6538.2024.0032303-19 |
| 20409810 | 22.03.2019 a 21.03.2024 | 90 | 012.6044.2024.0032418-84 |
| 20179069 | 01.12.2015 a 30.11.2020 | 90 | 012.17185.2024.0032483-94 |
| 20303008 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 30 | 012.6149.2024.0032535-15 |
| 20489173 | 11.12.2018 a 10.12.2023 | 90 | 012.6429.2024.0032677-81 |
| 20480001 | 11.06.2018 a 10.06.2023 | 60 | 012.6661.2024.0032752-51 |
| 20514683 | 29.07.2015 a 28.07.2020 | 90 | 012.1988.2024.0032424-40 |
| 20514405 | 02.08.2015 a 01.08.2020 | 90 | 012.5870.2024.0032759-91 |
| 20303258 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 30 | 012.6852.2024.0032918-10 |
| 20411706 | 27.04.2014 a 26.04.2019 | 90 | 012.3044.2024.0032410-66 |
| 20302504 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.18004.2024.0033034-34 |
| 20503575 | 18.12.2019 a 17.12.2019 | 30 | 012.6525.2024.0033035-39 |
| 20479758 | 11.06.2018 a 10.06.2023 | 60 | 012.6661.2024.0033041-11 |
| 20516142 | 23.09.2015 a 22.09.2020 | 60 | 012.6661.2024.0033073-91 |
| 20441339 | 23.05.2016 a 22.05.2021 | 90 | 012.6547.2024.0033237-31 |
| 20302331 | 08.05.2018 a 07.05.2023 | 90 | 012.6047.2024.0033395-50 |
| 20373770 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.9541.2024.0033491-88 |
| 20352278 | 05.09.2015 a 04.09.2020 | 90 | 012.5945.2024.0033468-07 |
| 20309718 | 16.11.2018 a 15.11.2023 | 90 | 012.6047.2024.0033771-33 |
| 20514619 | 02.08.2015 a 01.08.2020 | 90 | 012.6047.2024.0033783-77 |
| 20304015 | 08.05.2018 a 07.05.2023 | 90 | 012.6030.2024.0033900-27 |
| 20514424 | 29.07.2015 a 28.07.2020 | 90 | 012.6480.2024.0033937-39 |
| 20302981 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 90 | 012.7251.2024.0033919-41 |
| 20349119 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 30 | 012.6586.2024.0033844-53 |
| 20527372 | 26.09.2016 a 25.09.2021 | 90 | 012.10417.2024.0033913-11 |
| 20345573 | 05.10.2017 a 04.10.2022 | 90 | 012.6015.2024.0034168-28 |
| 20435013 | 18.01.2015 a 17.01.2020 | 90 | 012.6476.2024.0033412-81 |
| 20373276 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 60 | 012.6617.2024.0033686-18 |

| | | | |
|----------|-------------------------|----|---------------------------|
| 20528015 | 10.03.2018 a 09.03.2023 | 90 | 012.6099.2024.0034351-13 |
| 20440256 | 17.05.2016 a 16.05.2021 | 90 | 012.6683.2024.0034424-22 |
| 20435011 | 29.11.2015 a 28.11.2020 | 90 | 012.9960.2024.0034279-33 |
| 20514356 | 28.07.2015 a 27.07.2020 | 90 | 012.9541.2024.0034494-84 |
| 20311652 | 26.11.2018 a 25.11.2023 | 90 | 012.6683.2024.0034505-22 |
| 20302702 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 60 | 012.6149.2024.0034695-26 |
| 20345864 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.2660.2024.0034738-13 |
| 20500876 | 22.09.2014 a 21.09.2019 | 90 | 012.2133.2024.0034771-30 |
| 20302689 | 14.05.2018 a 13.05.2023 | 90 | 012.14770.2023.0077531-02 |
| 20302495 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 60 | 012.6084.2024.0033836-68 |
| 12553550 | 03.07.2018 a 02.07.2023 | 30 | 012.9541.2024.0035179-19 |
| 20527331 | 29.09.2016 a 28.09.2021 | 90 | 012.6462.2024.0035204-57 |
| 20411293 | 27.04.2019 a 26.04.2024 | 90 | 012.6181.2024.0035218-27 |
| 20346403 | 05.09.2014 a 04.09.2019 | 90 | 012.5881.2024.0035263-77 |
| 12603153 | 06.05.2018 a 05.05.2023 | 30 | 012.6205.2024.0035300-72 |
| 20279596 | 27.06.2018 a 26.06.2023 | 90 | 012.8859.2024.0034863-01 |
| 20514408 | 28.07.2015 a 27.07.2020 | 90 | 012.6149.2024.0032990-01 |
| 20500948 | 25.09.2014 a 24.09.2019 | 30 | 012.5918.2024.0035537-08 |
| 20215344 | 08.03.2017 a 07.03.2022 | 90 | 012.2660.2024.0035632-19 |
| 20303940 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.5886.2024.0035628-50 |
| 20345582 | 01.04.2015 a 31.03.2020 | 90 | 012.5908.2024.0035495-34 |
| 20373775 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.6196.2024.0035772-72 |
| 20440053 | 17.05.2016 a 16.05.2021 | 30 | 012.6394.2024.0035764-26 |
| 20302678 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 90 | 012.6586.2024.0035844-61 |
| 20302961 | 16.06.2017 a 15.06.2022 | 90 | 012.6196.2024.0035961-45 |
| 20434967 | 29.11.2015 a 28.11.2020 | 60 | 012.8859.2024.0036032-00 |
| 20514398 | 28.07.2015 a 27.07.2020 | 90 | 012.8859.2024.0035297-19 |
| 92046295 | 09.06.2015 a 08.06.2020 | 90 | 012.6626.2024.0036472-49 |
| 20217345 | 20.02.2019 a 19.02.2024 | 90 | 012.9541.2024.0036529-56 |
| 20411406 | 27.04.2019 a 26.04.2024 | 90 | 012.6149.2024.0036104-82 |
| 12589318 | 28.10.2015 a 27.10.2020 | 90 | 012.8859.2024.0035302-11 |
| 20352302 | 16.11.2018 a 15.11.2023 | 90 | 012.6196.2024.0036724-29 |
| 20303626 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 60 | 012.1988.2024.0036839-00 |
| 12604518 | 12.12.2018 a 11.12.2023 | 90 | 012.17945.2024.0036888-99 |
| 20502424 | 11.11.2014 a 10.11.2019 | 60 | 012.6538.2024.0036974-03 |
| 20514529 | 28.07.2015 a 27.07.2020 | 90 | 012.6099.2024.0036861-16 |
| 20302385 | 07.05.2018 a 06.05.2023 | 60 | 012.6525.2024.0037059-21 |
| 20358955 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.17738.2024.0037117-55 |
| 20435505 | 29.11.2015 a 28.11.2020 | 90 | 012.2660.2024.0037221-12 |
| 20303219 | 07.05.2018 a 06.05.2023 | 90 | 012.9541.2024.0037674-27 |
| 20213527 | 07.01.2018 a 06.01.2023 | 90 | 012.8859.2024.0037617-01 |
| 12560155 | 20.12.2018 a 19.12.2023 | 90 | 012.1968.2024.0038176-61 |
| 20346525 | 12.11.2017 a 11.11.2022 | 90 | 012.17945.2024.0038365-96 |
| 20441910 | 03.05.2015 a 02.05.2020 | 30 | 012.9541.2024.0038566-16 |
| 20346025 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.6353.2024.0038900-80 |
| 20409714 | 22.03.2019 a 21.03.2024 | 90 | 012.8859.2024.0029343-69 |
| 20409772 | 23.03.2019 a 22.03.2024 | 30 | 012.6196.2024.0034225-89 |
| 20503172 | 19.11.2014 a 18.11.2019 | 90 | 012.5945.2024.0036074-57 |
| 20345506 | 01.04.2015 a 31.03.2020 | 60 | 012.1965.2024.0035788-77 |
| 20514415 | 28.07.2015 a 27.07.2020 | 90 | 012.0570.2024.0036937-69 |
| 20551754 | 07.05.2018 a 06.05.2023 | 90 | 012.6538.2024.0036971-52 |
| 20179081 | 17.04.2017 a 16.04.2022 | 90 | 012.2660.2024.0037233-48 |
| 20441882 | 30.06.2016 a 29.06.2021 | 90 | 012.6048.2024.0037982-17 |
| 20411675 | 27.04.2019 a 26.04.2024 | 90 | 012.6149.2024.0038206-14 |
| 20345867 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 60 | 012.17945.2024.0038215-64 |
| 12553217 | 02.08.2014 a 01.08.2019 | 30 | 012.2131.2024.0038250-44 |
| 20303253 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 30 | 012.12340.2024.0037422-04 |
| 20514747 | 13.08.2015 a 12.08.2020 | 90 | 012.8859.2024.0029496-33 |
| 20279791 | 29.11.2015 a 28.11.2020 | 90 | 012.2844.2024.0038803-78 |
| 20377209 | 03.05.2017 a 02.05.2022 | 60 | 012.6559.2024.0037490-80 |
| 20411695 | 27.04.2019 a 26.04.2024 | 90 | 012.5930.2024.0039412-90 |
| 20434891 | 29.11.2015 a 28.11.2020 | 90 | 012.6686.2024.0039536-40 |
| 20345422 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 30 | 012.5961.2024.0039559-12 |
| 20289335 | 31.03.2017 a 30.03.2022 | 30 | 012.6218.2024.0039660-31 |
| 20304225 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.5961.2024.0039509-53 |
| 20348856 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.5800.2024.0039733-24 |
| 20412521 | 22.09.2018 a 21.09.2023 | 90 | 012.5971.2024.0038625-54 |
| 12565979 | 10.03.2019 a 09.03.2024 | 90 | 012.13320.2024.0039792-14 |
| 20514353 | 28.07.2015 a 27.07.2020 | 90 | 012.6482.2024.0039811-21 |
| 20412522 | 27.04.2019 a 26.04.2024 | 90 | 012.6149.2024.0039451-58 |
| 20345591 | 01.04.2015 a 31.03.2020 | 90 | 012.10664.2024.0039998-83 |
| 20532593 | 24.01.2017 a 23.01.2022 | 60 | 012.6590.2024.0040200-16 |



| | | | |
|----------|-------------------------|----|--------------------------|
| 12574993 | 30.09.2014 a 29.09.2019 | 90 | 012.6113.2024.0040232-19 |
| 20346016 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.9541.2024.0040273-54 |
| 12560738 | 13.02.2014 a 12.02.2024 | 90 | 012.6462.2024.0038717-56 |
| 20411286 | 27.04.2019 a 26.04.2024 | 90 | 012.6149.2024.0040424-37 |
| 20348872 | 16.11.2018 a 15.11.2023 | 90 | 012.5913.2024.0040622-48 |
| 12554299 | 23.07.2018 a 22.07.2023 | 90 | 012.2660.2024.0040629-81 |
| 20352388 | 09.09.2016 a 08.09.2021 | 30 | 012.5913.2024.0040297-12 |
| 20303015 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 90 | 012.6149.2024.0040816-88 |
| 20409785 | 16.08.2017 a 15.08.2022 | 90 | 012.7215.2024.0039802-06 |
| 20549221 | 14.03.2018 a 13.03.2023 | 90 | 012.9541.2024.0040794-01 |
| 20515575 | 09.12.2016 a 08.12.2021 | 90 | 012.6480.2024.0040865-11 |
| 20409768 | 22.03.2019 a 21.03.2024 | 90 | 012.6578.2024.0040881-71 |
| 20411705 | 27.04.2019 a 26.04.2024 | 90 | 012.5855.2024.0040939-71 |
| 20345662 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 30 | 012.6394.2024.0038168-34 |
| 20345489 | 01.07.2016 a 30.06.2021 | 90 | 012.5827.2024.0041000-42 |
| 20441906 | 29.09.2018 a 28.09.2023 | 90 | 012.6098.2024.0041059-85 |
| 20514381 | 29.07.2015 a 28.07.2020 | 30 | 012.6342.2024.0041036-22 |
| 20373661 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.6196.2024.0041089-00 |
| 20409997 | 22.03.2019 a 21.03.2024 | 90 | 012.6149.2024.0041323-47 |
| 20372985 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.6591.2024.0041852-68 |

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 250 DE 29 DE MAIO DE 2024.**O DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:**Designar **JANETE CAMPELO DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.312.167, ocupante do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, para ter exercício na CORREPOL.Designar **JOCIMAR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 20.468.128, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na Academia da Polícia Civil, que vinha servindo no Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação.**HELOISA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL****Portaria Nº 51428641 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 20409789 | JOSE ROGERIO FERREIRA MENEZES | Delegado de polícia | 06.05.2024 | 19.06.2024 | 45 |
| 12626278 | ANDRE JOSE PASQUINI | Investigador de polícia | 06.05.2024 | 04.07.2024 | 60 |
| 20345971 | JADSON JOSE SANTOS RODRIGUES | Investigador de polícia | 15.05.2024 | 12.08.2024 | 90 |
| 20527166 | JOSEMILSON DA SILVA LIMA | Investigador de polícia | 15.02.2024 | 21.03.2024 | 36 |
| 12604536 | THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA | Investigador de polícia | 26.04.2024 | 21.05.2024 | 26 |
| 20280780 | RENATO BARBOSA DE MIRANDA | Delegado de polícia | 14.05.2024 | 11.08.2024 | 90 |
| 20435137 | CARMEN LAGO CALDEIRA | Investigador de polícia | 21.05.2019 | 19.06.2019 | 30 |
| 20279559 | DIRCEA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA CASSIA | Delegado de polícia | 09.05.2024 | 07.06.2024 | 30 |
| 92014643 | LUIS ANTONIO DA CONCEIÇÃO LIMA | Escrivão de polícia | 16.05.2024 | 14.07.2024 | 60 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00792362 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| 12650302 | MARCONDES LIMA DE JESUS | Investigador de polícia | 28.04.2024 | 25.08.2024 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00794589 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso desuas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------|---|--------------------|---------------------|
| 20373604 | FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS | Delegado de polícia | DEL TERRITORIAL WENCESLAU GUIMARAES | 33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO | Data da Publicação | |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00792595 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ENEIDA MARIA BATISTA LEAL**, matrícula nº 20440059, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **ALTAIR NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20440057, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00792598 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUVALDO AUGUSTO PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 12602838, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024, substituir **ISAIAS SAMPAIO PASSOS**, matrícula nº 20440050, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00792599 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO BARRETO SILVA**, matrícula nº 92116646, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2024 a 24 de Junho de 2024, substituir **ANTONIO RUBEM DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20345503, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00793799 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| 12631709 | LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA | Investigador de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE GANDU | 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM | Data da Publicação | |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00791062 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS SANTOS**, matrícula nº 20415346, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Junho de 2024 a 29 de Agosto de 2024, substituir **VIVALDO OLIVEIRA QUEIROZ FILHO**, matrícula nº 20347010, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUÍPE.**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA****Portaria Nº 00778433 de 29 de Maio de 2024****O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 30 de Maio de 2024, a Portaria nº 00630436, que designou **GERALDO ADOLFO BARRETO NASCIMENTO**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20409920, que tem exercício no(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 29 de Maio de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL MARCIONILIO SOUZA.**HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00792947 de 29 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 24 de Maio de 2024, a Portaria nº 00629552, que designou **JOAO RODRIGO DE SOUZA UZZUM**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20373213, que tem exercício no(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 29 de Maio de 2024, pelo expediente da DEL TERRITORIAL CAPELA DO ALTO ALEGRE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51429533 de 29 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Organizacional |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|--|
| 92117725 | LUIZ ANTONIO FIRPO DANTAS | Investigador de polícia | 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO |
| 92121230 | BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA | Investigador de polícia | DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL |
| 92121231 | MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA | Escrivão de polícia | 28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA |
| 92121232 | ROMERITO FRANCISCO LEAL | Escrivão de polícia | CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51429540 de 29 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Organizacional |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|--|
| 92121287 | ADRIANA GOMES DE SOUZA | Investigador de polícia | 16 COORD POLÍCIA DE JACOBINA |
| 92121288 | RICARDO FERREIRA DE NANES GOES | Investigador de polícia | 22 DELEGACIA TERRITORIAL DE SIMÕES FILHO |
| 92121290 | TAILANE CARVALHO DE SOUZA | Escrivão de polícia | 5 COORD POLÍCIA DE VALENCA |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 80/2024 de 28 de maio de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia PolíCIA Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454. e nº 455. **RESOLVE**: Designar a CPPAD/SUDOESTE para, a partir de 10/06/2024, dar início à correição extraordinária na Delegacia Territorial de Ituaçu-BA, integrante da 20ª COORPIN de Brumado-BA, com vistas a verificar o acervo de procedimentos policiais investigativos, os bens apreendidos e o material bélico acautelado aos servidores policiais civis. PUBLIQUE-SE

Edenir de Macedo Cerqueira

Corregedor Chefe da Polícia Civil

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão proferida nos autos n.º 0018885-28.2015.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.2644.2024.0080984-46, **RESOLVE**: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado 1ª CI PM abaixo discriminado:

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------|--------------|
| TARCÍSIO OLIVEIRA MACHADO | 30.603.993-7 |

Salvador, 29 de maio de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.0322077-87.2015.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0037307-27, **RESOLVE**:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminado a seguir:

a) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 03/06/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador - BA;

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

| NOME | RG |
|--|-------------|
| GEORGE WALLACE PEREIRA CEDRAZ LOPES (SUB JUDICE) | 00920281524 |

Salvador, 29 de maio de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

Portaria Nº 00791075 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------------|
| 30295140 | ALEXSANDRO SOARES FELIX | Primeiro sargento | 16.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00791068 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|------------------------|-------------------|-------------|
| 30294606 | FLAVIO OLIVEIRA MACEDO | Primeiro sargento | 13.09.2023 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00791123 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------------|-------------|
| 30283445 | ROBERTO MENDES DOS SANTOS | Sub-tenente | 05.05.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00792509 de 29 de Maio de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00450788 de 02 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIANA SIMOES FONTES**, matrícula nº 30285097.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00791028 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da

Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------------------|-------------|
| 30309061 | PECILIO SOARES DE ALMEIDA | Primeiro sargento | 10.12.2023 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00791037 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 30268438 | EMERSON CONCEICAO SOUZA MATOS | Sub-tenente | 07.10.2017 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00793575 de 29 de Maio de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 24 de Maio de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Matrícula | Nome | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| 92053406 | DIEGO DA PAIXAO SANTOS | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | Comando do BEPE | 24 de Maio de 2024 | 030.9743.2024.0093907-87 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00791058 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-------------------------------|-------------------|-------------|
| 30302409 | CARLOS MAURICIO LEITE DE MELO | Primeiro sargento | 30.03.2023 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00794185 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|------------------------|---------|-------------|
| 30346413 | AILTON DE SOUZA BARROS | Capitão | 06.05.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00791098 de 29 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da

Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------------|
| 30337641 | ROBERIO SOUZA DA CRUZ | Primeiro sargento | 01.03.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00792503 de 29 de Maio de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00450785 de 02 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIANA SIMOES FONTES**, matrícula nº 30285097.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/014/05/2024 - (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: transferir, a pedido, o Sd 1º CI BM DANIEL CARLOS MAZZUTTI DE BARROS, Matrícula 89.646.403-8, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 10 de maio de 2024, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3241.2024.0019028-83. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 29 de maio de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 14 DE MAIO DE 2024**

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão ordinária no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que determina a portaria SPPE/ nº2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre Relatório do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Profissional" de que trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT Nº 888, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art.1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de "Qualificação Social e Profissional", referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

- I- Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ nº 1881, de 2 de março de 2022;
- II- O órgão gestor realizou a maioria das ações previstas no PAS de Qualificação Social e Profissional 2023, com a continuidade da execução dos cursos relativos aos 12 (doze) Termos de Colaboração celebrados em 2022, sendo que até o final de dezembro/2023 foram concluídas 382 turmas com a oferta de 7.640 vagas, totalizando 45.840 horas de aulas executadas;
- III- Em relação ao alcance das metas do PAS, foi previsto a oferta de 32.180 vagas (período 2023-2024), tendo sido beneficiados até dezembro de 2023, 7.640 trabalhadores, representando 24% do total do planejado. Estão em andamento dois editais de seleção de organizações, para execução de 2.944.800 horas, visando atendimento a mais 24.540 beneficiários;
- IV- Os recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Trabalhador - FAT foram aplicados exclusivamente no financiamento da execução das ações previstas no PAS Qualificação Social e Profissional 2023 e em observância às normas do CODEFAT e demais normativas legais;
- V- As despesas foram comprovadas mediante a apresentação de documentos fiscais (inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI) e emitidos em nome da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, pelas Instituições contratadas por meio dos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 004/2022;
- VI- O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2023 de R\$31.684.938,62 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Desse montante temos R\$23.578.602,38 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos) de recurso FAT, R\$ 5.125.649,60 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) de recursos de contrapartida do estado e R\$2.980.686,64 (dois milhões,



novecentos oitenta mil, e sessenta e quatro centavos) referente aos rendimentos até 31/12/2023; VII- Foram realizadas despesas à conta financeira dos recursos de contrapartida no montante de R\$8.146,09 (oito mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos), referente a diárias para fiscalização da execução das ações de QSP. A despesa foi realizada com base no PAS QSP 2022, vigente no primeiro semestre de 2023;

VIII- As despesas com diária no valor de R\$8.146,09 devem ser ressarcidas pela SETRE à conta de contrapartida do FET/BA.

IX- Registre-se que foi remanejado da conta financeira do PAS Emendas Parlamentares e devolvido à conta do PAS QSP o valor R\$176.256,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), descontado por equívoco no ano de 2022. O valor citado refere-se ao pagamento da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 021/2022 do PAS de Emendas Parlamentares - Edital nº 004/2022;

X- Foram acatadas as justificativas apresentadas em relatório pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -SETRE, sobre o não cumprimento proporcional de 10% das vagas estabelecidas para o público PCD.

XI- Diante dos dados analisados, este Colegiado aprova o Relatório de Gestão - PAS Qualificação Social e Profissional QSP, referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Revoga a Resolução nº 002 de 05 de março de 2024, disponibilizada no diário oficial do estado, na edição de 07 de março de 2024, por meio da qual foi aprovado o Relatório de Gestão do Bloco Qualificação Social e Profissional- referente ao exercício de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

Raimundo Brito

Vice- Presidente do Conselho

*republicação por erro.

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 14 MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional- Emenda Parlamentar referente ao exercício de 2024, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 2024, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução CODEFAT nº 890, 02 de dezembro de 2020,

O Estado da Bahia foi contemplado com o recurso de Emenda parlamentar, conforme portaria Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional nº 3.222, de 21 de agosto 2023, da Deputada Federal Ivoneide Caetano e as Resoluções CODEFAT nº 994 e nº 995, de 15 de fevereiro de 2024, do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional/ Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e contrapartida do Estado no valor de R\$ 45.600 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional -Emenda Parlamentar, referente ao exercício de 2024, do Estado da Bahia, bem como a utilização do saldo financeiro no valor de R\$ 18.543,67 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), além do valor referente a rendimentos R\$ 68.067,38 (sessenta e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º - Revoga a Resolução nº 004 de 25 de abril de 2024, disponibilizada no diário oficial do estado, na edição de 26 de abril de 2024, por meio da qual foi aprovado Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional- Emenda Parlamentar referente ao exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2024.

Raimundo Ferreira Brito

Vice-Presidente do Conselho

*republicação por erro.

PORTARIA N. 031 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, que trata do processo seletivo de interessados em participar das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato

Brasileiro ("24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Olinda 2024"), versada no bojo do processo SEI nº 021.2107.2024.0002131-14, e considerando o quanto narrado no bojo do processo SEI nº 021.2107.2024.0002702-66, RESOLVE

Art. 1º - Designar comissão responsável pela análise dos documentos de inscrição e avaliação das fotos dos produtos apresentados pelos artesãos interessados em participar do Edital de Chamamento Público 004/2024, que trata da ocupação de espaço coletivo destinado ao Estado da Bahia para fins de divulgação e comercialização de produtos artesanais durante a 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, a realizar-se no município de Olinda, Estado de Pernambuco, no período de 03 a 14 de julho de 2024.

Parágrafo Único. A comissão de que trata este artigo também será responsável pela análise e julgamento dos recursos administrativos interpostos contra suas próprias decisões adotadas no bojo do Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Alice Oliveira Barreto de Souza, matrícula nº 92.043.886;

II - Caio de Oliveira Fernandes, matrícula nº 92.108.644;

III - Leda Maria Bahia de Souza, matrícula nº 21.129.636

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de maio de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Portaria Nº 00793303 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|----------------------------|----------------|---------|-----------------------------------|-------------|
| 92040718 | IASMIN DE MASSENO FERREIRA | Coordenador IV | DAI-5 | SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO | 24.05.2024 |

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00793322 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|----------------------------|----------------|---------|-----------------------------------|-------------|
| 92078763 | JOELMA FERREIRA DE SANTANA | Coordenador IV | DAI-5 | SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO | 13.05.2024 |

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00794663 de 29 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|----------------|---------|--------------------|--------------------|
| 92039006 | MAGNO SANTANA DA SILVA | Coordenador IV | DAI-5 | SINE/FEIRA SANTANA | Data da Publicação |

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00791894 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|---------|--------------------------|--------------------|
| 92080927 | LUCAS DA SILVA DIAMANTINO | Secretário Administrativo I | DAI-5 | COORD DE SERVIÇOS GERAIS | Data da Publicação |

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00791896 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUCAS DA SILVA DIAMANTINO, matrícula nº 92080927, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de publicação.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00793938 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ROBAÇO, matrícula nº 92006946, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir GISELLE MARTA DE MATOS HENRIQUES, matrícula nº 69529016, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EVENTO RECREAÇÃO E LAZER.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00794049 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JORGE MANOEL PINHO FONSECA, matrícula nº 92021008, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir ALBERTO ROCHA DE PAULA, matrícula nº 69446548, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00794069 de 29 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DEMOSTHENES BRITTO MENDES JUNIOR, matrícula nº 69472489, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir HELIO FERRARO MENDONCA, matrícula nº 69478237, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 27/2024 ao Termo de Fomento nº 22/2024

Processo: 069.1484.2024.0002146-85. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 22/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS: de 13 a 15/07/2024, o evento FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO no GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CAJAZEIRAS. Salvador - BA, 29 de maio de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

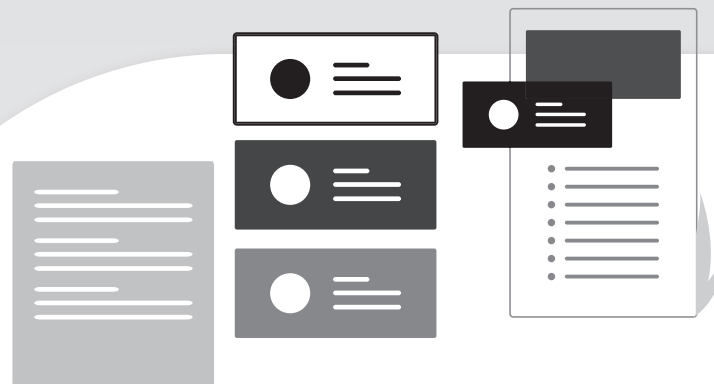
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.921

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSÓRCIO MGT

CNPJ Nº 16.966.032/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocadas as Sociedades Consorciadas do **CONSÓRCIO MGT**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.966.032/0001-86, registrado na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29500022555, a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada, às 10h, do dia 10 de junho de 2024, na sede do Consórcio à Rua Dr. Clarismundo Pontes, nº 176 A, Centro, Município de Caetité, Estado da Bahia, CEP: 46.400-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Dissolução e extinção do Consórcio, em razão da decretação de falência de uma das Sociedades Consorciadas; (ii) Nomeação dos liquidantes; (iii) Assinatura do instrumento de dissolução; e (iv) Demais assuntos de interesses do Consórcio. Caetité/BA. **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.** p. **ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI**

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



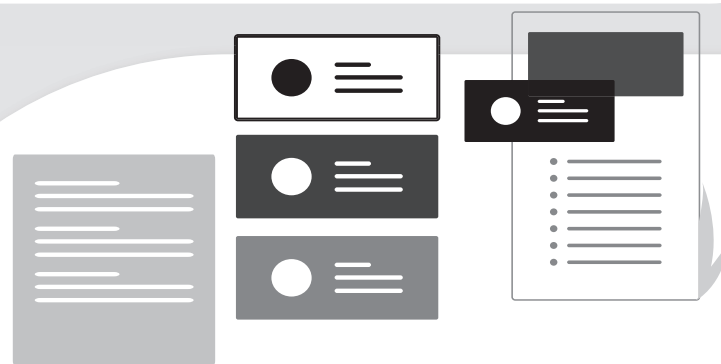
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

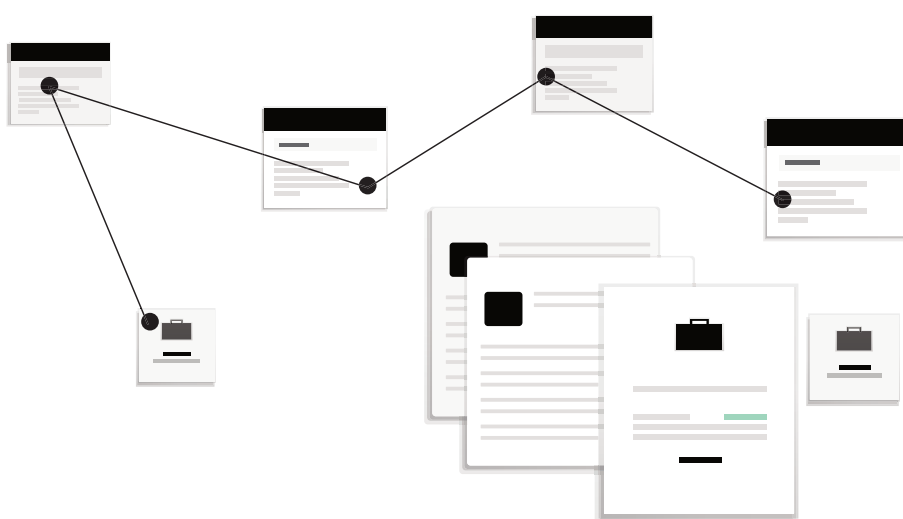
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

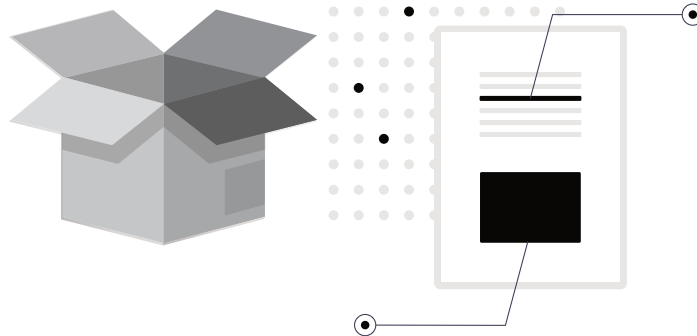
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.921

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR AVISO DE RECURSO

Processo nº 001.0650.2023.0010331-98. A Pregoeira do Gabinete do Governador do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº 04/2023, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto se refere a contratação dos serviços de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço e Copa e Cozinha, por posto de serviços, que a empresa **ÁGIL LTDA**, interpôs Recurso Administrativo contra a fase classificatória do certame, constituindo o Processo nº 014.1505.2024.0002110-23. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 29/05/2024. Ariadne Shymenes Oliveira Florêncio dos Reis - Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO GOMES POSSIDÔNIO. A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Maria do Socorro Gomes Possidônio, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$68.159,45, correspondente a 130(cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Maria do Socorro Gomes Possidônio). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09/05/2024 a 03/06/2024, 15:00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Maria do Socorro Gomes Possidônio). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/06/2024, às 15:00min, no endereço a seguir: (Rodovia BA 210, s/n, centro, abaré-BA, 48680-000). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (alisson.santos597@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99826-6582 (Abaré) - Bahia. 09/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (William Pereira da Silva), Portaria 02/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR (ANGELO PEREIRA XAVIER). A Caixa Escolar do Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$(34.572,00), correspondente a seis meses com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Ângelo Pereira Xavier. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 25/05/2024, á 17/06/2024 às 14h 00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 14h 00min, no endereço a seguir: No Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier, na Aldeia Brejo do Burgo município de Glória Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (elaine.oliveira@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98859-6628. (Glória) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Elaine Patricia de Sousa Oliveira.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR TAPUIO. A Caixa Escolar do Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE/Uex. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$(19.596,22), correspondente a 6 meses, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 24 de Maio de 2024 a 17 de Junho de 2024, até às14h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: (Rua L18 Aldeia Tuxá). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (otavio.almeida@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98821-7547. (Rodelas) - Bahia. 22/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Rosivânia de Araújo Almeida), Portaria 00714496 de 06 de novembro 2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR TAPUIO. A Caixa Escolar do Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14

da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$(31.799,24), correspondente a 71 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 24 de Maio de 2024 a 17 de Junho de 2024, até às14h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: (Rua L18 Aldeia Tuxá). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (otavio.almeida@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98821-7547. (Rodelas) - Bahia. 22/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Rosivânia de Araújo Almeida), Portaria 00714496 de 06 de novembro 2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DR. LUIZ VIANA FILHO. A Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de Chamada Pública, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$49.936,80 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a6 meses,com o objetivo de atender aos estudantes do CETEP Itaparica. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 25 de maio a 17 de junho, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 11h, no NTE 24. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio do link no perfil da página do nosso Instagram: @colegiocetepi. Maiores esclarecimentos através do telefone da nossa instituição (75) 3281-5066. Presidente da Caixa Escolar Wallace Bezerra Ribeiro, Portaria: 5979/2028. Paulo Afonso - Bahia, 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Wallace Bezerra Ribeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR WILSON PEREIRA. A Caixa Escolar do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$(101.757,84), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar, Centro Territorial de Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Territorial de Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: na sede doNTE 24,na biblioteca do Colégio Estadual Paulo Freire, rua dos estudantes, nº 28, CEP 48605-195, Paulo Afonso/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: Iranildo.cruz@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 991380992(Paulo Afonso) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Iranildo Bezerra da Cruz, Portaria 438/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA DURCELINA SOARES SANTOS E SILVA. A Caixa Escolar do Colégio Estadual Dulcina Cruz Lima, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total:17.884,80 R\$(dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos),correspondente a 06 meses, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Dulcina Cruz Lima. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 11:30min, na sede da Unidade Escolar Dulcina Cruz Lima. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 9:30min, no endereço a seguir: Rua José Rosas de Almeida, S/N - Centro. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: rosenilde.silva@enova.educacao.ba.gov.br,maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98807-4263, Rodelas- Bahia. 2024. Presidente da Caixa Escolar Rosenilde Marina da Silva, Portaria 02/202.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSE MARTINS A Caixa Escolar EscolaEstadual Indígena José Martins, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ (6.472,00), correspondente a 05(cinco) meses, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Escola Estadual Indígena José Martins). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar (Escola Estadual Indígena Jose Martins). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: (Aldeia Pankararé/Ponta d' Agua - Povoado Brejo do Burgo, S/N,Bairro Zona RuralGlória/Bahia). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (poliana.carvalho14@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99158-3375(Glória) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Poliana Aparecida Xavier Carvalho), Portaria 001/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSEFINA GOMES DE ARAÚJO. A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFINA GOMES DE ARAÚJO, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada

pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 15.184,80 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 6 (seis) meses letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Josefina Gomes de Araújo. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 25/05/2024 a 17/06/2024, a partir das 08h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Josefina Gomes de Araújo. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18 de junho, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Plácido Possidônio. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: colegioestadualjosefinag@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (87) 99818-2110 (Distrito de Ibó/Abaré) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Fátima Cristiane Pereira Fontes, Portaria 24.027/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOSE DE ANCHIETA.

A Caixa Escolar Padre José de Anchieta, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$2.099,70 (dois mil e oventa e nove reais e setenta centavos), correspondente 2 parcelas, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Manoel Coelho). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/06/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Manoel Coelho). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: (Aldeamento Kantaruré baixa das Pedras, s/n, Zona rural, Glória/BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (jeane.thays@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99268-0235 (Glória) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Jeane Thays Silva Oliveira), Portaria 003/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOSE DE ANCHIETA.

A Caixa Escolar Padre José de Anchieta, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$7.239,60 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente 5 parcelas, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Manoel Coelho). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/06/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Manoel Coelho). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: (Aldeamento Kantaruré baixa das Pedras, s/n, Zona rural, Glória/BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (jeane.thays@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99268-0235 (Glória) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Jeane Thays Silva Oliveira), Portaria 002/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA.

A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$(8.200,80), correspondente a 6 meses (118 dias letivos), com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 11h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 11h00min, no endereço a seguir: RUA CASTRO ALVES, ÁREA VERDE, S/N, POVOADO DE BARRA DO TARRACHIL - CHORROCHÓ - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cmlpgestao3j@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9 9935 2517. Presidente da Caixa Escolar Emanuel Jackson Barbosa Pereira, portaria do gestor 24.015/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - A CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA SANTO ANTÔNIO DO PAMBU.

A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA SANTO ANTÔNIO DO PAMBU, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ (6.524,54), correspondente a 03 (três) meses, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Santo Antônio do Pambu). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Santo Antônio do Pambu). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: (Aldeamento Pambu, Terra Indígena Tumbalalá, s/n, Zona rural, Abaré/BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (tatiane.santos260@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99878-0467 (Abaré) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Maria Santicima de Aguiar Santos), Portaria 001/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL QUITÉRIA MARIA DE JESUS.

A Caixa Escolar do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL QUITÉRIA MARIA DE JESUS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$(57.984,00), correspondente a 6 meses de dias letivos, com o objetivo de atender aos

estudantes da unidade escolar, Centro Territorial de Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 17h00min, na sede da Unidade Colégio Estadual Democrático Estadual Quitéria Maria de Jesus. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, segunda-feira às 16h00min, no endereço a seguir: na sede do NTE 24, na biblioteca do Colégio Estadual Paulo Freire, rua dos estudantes, nº 28, CEP 48605-195, Paulo Afonso/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cedmj.pauloafonso@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99183 4392 ou (75) 3692-2552 - Paulo Afonso - Bahia 22/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Maria do Socorro Galindo Feitoza, Portaria nº00390609, 03/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA RITA DE CÁSSIA - NTE 24/PAULO AFONSO.

A Caixa Escolar Escola Estadual Indígena Santa Rita de Cássia, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 8.251,60 (Oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual Indígena Santa Rita de Cássia. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 14h00min, na sede do Colégio Estadual Indígena Santa Rita de Cássia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Sede do Colégio Estadual Indígena Santa Rita de Cássia - Na Aldeia Kantaruré Batida, S/N - Glória - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: telma.cruz2@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 98831-1492. Paulo Afonso - Bahia, 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Telma Araújo Cruz, Portaria 001/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR (Colégio Estadual de Tempo Integral São José).

A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral São José, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ R\$ 21.092,40, correspondente a 118 (cento e dezoito) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral São José. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 17h00, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral São José. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 10h00, no endereço a seguir: Rua das Casas Populares, Sol do Sertão, S/N, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: joana.belfort@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 998222073. Chorrochó - Bahia. 24/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Joana Darc da Silva Belfort, Portaria Portaria 337049/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI.

A Caixa Escolar Escola Estadual Indígena Xucuru Kariri, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE UEX. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ (5.510,82), correspondente a 06 (seis) meses, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: (Aldeia Xucuru Kariri, s/n, Zona rural, Glória/BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (tatiane.santos260@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99878-0467 (Glória) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Mair Sátiro do Nascimento Silva), Portaria 001/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI.

A Caixa Escolar Escola Estadual Indígena Xucuru Kariri, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ (11.402,10), correspondente a 03 (três) meses, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: (Aldeia Xucuru Kariri, s/n, Zona rural, Glória/BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (tatiane.santos260@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99878-0467 (Glória) - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar (Mair Sátiro do Nascimento Silva), Portaria 001/2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(*) REPUBLICAÇÃO (*) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 02/2024 - UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB 1046648 - Abertura: 14/06/2024 às 10h00min. (horário local) - Objeto: cadeira universitária, para o Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 71.10, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador (BA), das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (071) 3117-2318 ou pelos sites www.



comprasnet.ba.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br>. Salvador (BA), 29 de maio de 2024.
Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1046986
Abertura: 26/06/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. BA-160 - acesso a Águas do Paulista (Paratinga), com extensão total de 16,70 km. Família: 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 29/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1045566
Abertura: 19/06/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento. Família: 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 29/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1047138
Abertura: 28/06/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Pedras - Pacuí - Bebedouro, no município de Campo Formoso, com extensão total de 16,80 km. Família: 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 29/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro Oficial.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1047122 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 30/05/2024 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 11/06/2024 às 10:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024.

Objeto: Solução de um sistema de alimentação de energia elétrica ininterrupta para o datacenter, composto por 2 (dois) UPS conectados de forma paralelo/redundante e seus respectivos bancos de baterias. **Disputa:** 11/06/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1046914) **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 29 de maio de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 076/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 076/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação, manutenção e operação de uma solução de monitoramento de grandezas hidráulicas de rede distribuidora de água da EMBASA, por telemetria, nos Sistemas de Abastecimento de Água da Superintendência Sul (IS) com fornecimento de sistema de gestão na Internet. **Abertura das Propostas:** 25/06/2024 às 14h. (Horário de

Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1047043). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de maio de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 13/06/2024 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL), a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA, ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL / EXPERIÊNCIA E CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E PROPOSTA FINANCEIRA da licitação acima referenciada, que tem por objeto: contratação de empresa para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital regional de Itaberaba, localizado no Município de itaberaba, Estado da Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 29 de maio de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.**

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 11/06/2024 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL), a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA, ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL / EXPERIÊNCIA E CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E PROPOSTA FINANCEIRA da licitação acima referenciada, que tem por objeto: contratação de empresa para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital regional Vicentina Goulart, localizado no Município de Jacobina, Estado da Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 29 de maio de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.**

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2024

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) **PRÓTESE**, peniana, ajustável, constituído por elastômero de silicone de grau médico com superfície irregular, apresentando três diâmetros e comprimentos diversos e ajustáveis, variando entre 09 e 13 cm. **Cod.** 65.50.19.00119021-0. **Com prazo de recebimento de propostas do dia 31/05/2024 até o dia 04/06/2024, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: andrea.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753 Salvador, 29 de Maio de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - BB 1046997

- **SESAB/CHVC** - A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Material de consumo médico hospitalar - Família (65.05, 65.30 e 66.40), e com sessão de abertura então designada para o dia 22/04/2024 às 10:00h, que fica remarçada para o dia 13/06/2024 às 10:00h, em razão de desfazimento da fase externa. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/05/2024. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024 - Polícia Civil da Bahia/ DILOG/ COSEL. BB nº1040314. Abertura: 14/06/2024, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Kit Desobstrução. Família: 42.40; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 29/05/2024. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço de Locação de Condicionador de Ar - BB: 1041510 - Empresa adjudicatária: W MENDES ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. - CNPJ 00.562.490/0001-10 - Lote Único - Valor total: R\$ 88.999,94 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 21/05/2024. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 27 de maio de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

| Processo | Empresa | CNPJ |
|--------------------------|---|--------------------|
| 049.4642.2022.0073566-87 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CERRADO LTDA | 09.630.108/0001-32 |
| 049.4642.2022.0059221-20 | CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITABELA LTDA | 08.343.169/0001-56 |

DECISÃO: DEFIRO o pedido de reconsideração com restabelecimento do sinal de funcionamento das CFC retro. Publique-se. Salvador-BA 29/05/2024. Lucas Machado Moreira de Souza- Diretor Geral em exercício.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

| Processo | Empresa | CNPJ | Endereço |
|--------------------------|------------------------------|--------------------|--|
| 049.4642.2024.0031246-94 | AURIGA CLINICA TRANSITO LTDA | 26.493.147/0001-54 | Avenida Rui Barbosa nº 33 SU 01, Bairro: Parque das Mangabas, Município: Camaçari - BA, CEP: 42.812-536. |

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor Geral em exercício

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0029080-38 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **44.392.852/0001-47** - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi. - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 29/05/2024. **Assinatura:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em Exercício e Edmilson Oliveira da Conceição - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0000890-57 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES JUAZEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **44.492.289/0001-89** - **Objeto:** renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 06/01/2024 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 29/05/2024. **Assinatura:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em Exercício e Robson Almeida da Silva - Representante legal.

TERMO DE ADEQUAÇÃO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0074697-08 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **04.001.638/0001-06** - **Objeto:** adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi. Para constar efeitos retroativos a data da adequação em 27/06/2023 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 29/05/2024. **Assinatura:** Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em Exercício e Natali Cavalcante de Santana - Representante legal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI.

A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, torna público o resultado na totalidade da licitação acima referenciada, que tem por objeto : Aquisição de materiais para o Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - Cetab", fruto de convênio firmado entre a SEAGRI e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo Federal, de acordo com as especificações técnicas mínimas e constantes neste Termo de Referência - TR. Empresas vencedoras: Adjudicatárias:

CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ nº30.510.368/0001-60 - **LOTE 01:** Valor total R\$37,00; **LOTE 05:** Valor total R\$ 63,30; **LOTE 08:** Valor total R\$ 471,05; **LOTE 09:** Valor total R\$ 486,00; **LOTE 10:** Valor total R\$ 81,94; **LOTE 11:** Valor total R\$ 337,70; **LOTE 12:** Valor total R\$ 160,80; **LOTE 16:** Valor total R\$75,60; **LOTE 17:** Valor total R\$ 57,15. **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** - CNPJ Nº 27.303.008/0001-83 - **LOTE 03** - Valor total R\$ 497,00; **LOTE 14:** Valor total R\$15.100,00. **QUALY COMERCIAL LTDA** - CNPJ Nº 11.301.724/0001-91 - **LOTE 06:** Valor total R\$11.025,39; **LOTE 15:** Valor total R\$ 10.500,00. **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 23.411.595/0001-73 - **LOTE 07:** Valor total R\$465,30. **LOTES DESERTOS:** LOTE 02, 04 e 13. Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 29/05/2024 - Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO TOTAL

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-Seagri, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa na totalidade o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, referente aos **lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29/05/2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - SDE

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Proposta Técnica da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Administração Física/Operacional e Comercial/Financeira com a gestão das atividades e serviços para o funcionamento da Central de Abastecimento de Salvador (CEASA) e Mercados Varejistas (Ogunjá, Paripe E Sete Portas). Empresa Classificada: Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM, Nota = 7,2; Empresa Desclassificada: Hiperideal Empreendimentos Ltda., Nota = 4,4. O Parecer técnico de julgamento das propostas técnicas, com as razões que motivam o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/05/2024. Alisete Fernandes De Freitas Neta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - SDE

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Proposta Técnica da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Administração Física/Operacional e Comercial/Financeira com a gestão das atividades e serviços para o funcionamento da Central de Abastecimento de Salvador (CEASA) e Mercados Varejistas (Ogunjá, Paripe E Sete Portas). Empresa Classificada: Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM, Nota = 7,2; Empresa Desclassificada: Hiperideal Empreendimentos Ltda., Nota = 4,4. O Parecer técnico de julgamento das propostas técnicas, com as razões que motivam o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/05/2024. Alisete Fernandes De Freitas Neta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - Processo nº 063.3809.2023.0000932-88. O Presidente da Comissão de Licitação do IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e as Leis



Federal Nº 8.866/93, 4.680/65 especificamente a Lei Nº 12.232/10, que dá os parâmetros para contratação de Agência de Publicidade nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: LOTE 1 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, UTILIDADE PÚBLICA, MERCADOLÓGICA. Empresa adjudicatária ATIVE GESTÃO DE CONTÚDO LTDA. CNPJ. 15.571.543/0001-36.

Salvador - BA, 24/05/2024

Dílson Luís de Matos Gomes - Presidente da Comissão de Licitação do IRDEB.

Homologação:

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado da Concorrência nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 28/05/2024 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023. ID BB 1025766 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS III. A Pregoeira Oficial da UNEB/DCH/CAMPUS III, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA. Família/SAEB: 67.30. Empresa adjudicatária: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP., CNPJ 13.335.920/0001-02. Lote único. Valor Global da Licitação: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais) - Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Juazeiro (BA), 29 de maio de 2024 - Istefany da Silva Pereira - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023. A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, UNEB - Juazeiro (BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado do Pregão Eletrônico 12/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro (BA), 29 de maio de 2024. Andrea Cristiana Santos - Diretora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de 150 (cento e cinquenta) poços tubulares profundos, em rochas dos domínios hidrogeológicos fissural/cárstico e poços mistos, bem como locação de 50 (cinquenta) poços tubulares profundos, em rochas do domínio hidrogeológico fissural/cárstico, distribuídos em 05 (cinco) lotes, abrangendo 23 (vinte e três) Territórios de Identidade, no Estado da Bahia, definidos a seguir: Lote I: Territórios 1, 2, 11 e 23; Lote II: Territórios 3, 12, 13 e 14; Lote III: Territórios 5, 6, 8, 9, 20, 21 e 22; Lote IV: Territórios 10, 16, 17, 24 e 25; Lote V: Territórios 4, 15 e 19. Empresa(s): Lote I: PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, no valor de R\$1.229.858,77 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), Lote II: PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, no valor de R\$ 1.710.690,07 (um milhão, setecentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos) Lote III: AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA, no valor de R\$1.410.524,53 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) Lote IV: LTO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA, no valor de R\$1.302.257,08 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) Lote V: LTO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA, no valor de R\$1.551.685,58 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$7.205.016,03 (sete milhões, duzentos e cinco mil, dezesseis reais e três centavos). Salvador - BA, 20/05/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 29/05/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2024. ID: 1042108 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento,

cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (TELA, KIT, FITA, ETC.) para compor o Sistema de "Registro de Preços", Os lotes 01, 02, 03, 05 e 09 foram declarados **FRACASSADOS** e os lotes 04, 06, 07, 08 e 10 foram declarados **DESERTOS**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2023.0221496-84. Salvador - BA, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024. ID: 1040855 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, CONJUNTO, SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 02.223.342/0001-04. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 29.755,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 81.150,00 (oitenta e um mil cento e cinquenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 110.905,00 (cento e dez mil novecentos e cinco reais). Lotes fracassados: 01, 03, 04 e 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 196/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 826/2023. ID: 1027691 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**ENDOSCOPIO FLEXÍVEL, PARA CISTOSCOPIA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº 13.520.397/0001-94. Lote: Único. Valor total do Lote: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). SÂMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO ARAUJO (a) Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 826/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2024. ID: 1042243 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de equipamento médico-hospitalar (SUPORTE PARA SORO e MACA**), para compor o, para compor o sistema de "Registro de Preços", O lote 01 foi declarado **FRACASSADO** e o lote 02 foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5050.2023.0193999-19. Salvador - BA, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022. ID: 1041752 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAIXA, CIRURGICA**), para compor o sistema de "Registro de Preços" Salvador - Bahia, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - ID: 1039965. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**FENOBARBITAL, FENOBARBITAL 40 MG/ML, FENTANILA, CITRATO DE, INJETÁVEL 78,5MCG/ML, ETC**). **Empresa(s) adjudicatária(s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 107.350,00 (cento e sete mil trezentos e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 01 e 03. Valor dos Lotes: R\$ 474.816,46 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 60.521,65 (sessenta mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lotes: 06 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 16.527,50 (dezesseis mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 23.604,98 (vinte e três mil seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 682.820,59 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). Lotes revogados:**

02 (FENTANILA, citrato de, injetável 78,5mcg/mL, frasco ampola 5mL) e 07 (FENTANILA, citrato de, injetável 78,5mcg/mL, frasco ampola 5mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024. ID: 1040676 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA, SISTEMA E MASCARA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 25.771,20 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 40.175.705/0001-64. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 103.084,80 (cento e três mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 28.387.424/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 9.776,00 (nove mil setecentos e setenta e seis reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 138.632,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais). **Lotes fracassados: 03, 04 e 05.** Critério de julgamento: Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 187/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2023 - ID Nº 1016025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA, BOLSA PARA COLOSTOMIA E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa Adjudicatária:** ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI. CNPJ: 32.032.642/0001-69. **Lotes:** 02 e 06. **Valor dos lotes homologados:** R\$ 483.345,00 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais). **Tornando sem efeito a decisão de fracasso do lote 06. No que tange ao LOTE 03 foi fracassado, os LOTES 01, 05 e 04 foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 15 de novembro de 2023.** Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeira Oficial.

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 590/2023. Salvador - BA, 23/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024. ID: 1039792 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, SERINGA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. **Lotes:** 01, 04, 05 e 06. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 37.574,10 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos). **LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº:** 31.673.254/0010-95. **Lotes:** 02 e 08. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 81.706,50 (oitenta e um mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos). **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA. CNPJ Nº:** 39.239.472/0001-37. **Lotes:** 03 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 63.285,10 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Valor total do(s) lote(s): R\$ 182.565,70 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 168/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024. ID: 1039084 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (POLTRONA), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº: 30.231.212/0001-40. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 572.194,00 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do

Pregão Eletrônico nº 114/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024. ID: 1037235 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SOLUCAO PARA PRESERVAÇÃO DE CORNEAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.967.966/0001-90. **Lotes:** 01 e 02. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.333.200,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e duzentos reais). **Adriana de Oliveira Costa Almeida. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 064/2024 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 23/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2024. ID: 1041804 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS, de procedimento, tamanho M), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 709.162,65 (setecentos e nove mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº:** 46.756.948/0001-72. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 312.604,50 (trezentos e doze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total do Lote:** R\$ 1.021.767,15 (um milhão vinte e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 246/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2024- ID: 1041796. (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CALDEIRAO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 24.325.538/0001-34. **Lote:** 01. **Valor total do Lote:** R\$ 67.410,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 244/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024. ID: 1041126 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Contratação dos serviços de Suporte Administrativo e Operacional prédios públicos (Recepção), nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizadas em Salvador-BA. Salvador - Bahia, 27/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 843/2023. ID: 1028332 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (CILINDRO, PARA GASES MEDICINAIS), resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 019.5103.2023.0047294-68. Salvador - BA, 23/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024. ID: 1039739 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT, FIO E AGULHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços", Os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07 foram declarados FRACASSADOS e



o lote 06 foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2023.0220322-21. Salvador - BA, 28/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024. ID: 1041719 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL,FITA ADESIVA,ETC.**) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 28.387.424/0001-70. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 9.261,00 (nove mil duzentos e sessenta e um reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº:** 48.993.519/0001-44. **Lotes: 01 e 03. Valor dos lotes:** R\$ 40.320,60 (quarenta mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 49.581,60 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **Lotes fracassados:** 02, 05 e 06. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 228/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024. ID: 1039585 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA, EQUIPO, FIO E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº: 10.818.693/0002-69. **Lotes: 05. Valor do lote:** R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil cento e vinte reais). **JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº:** 38.471.773/0001-29. **Lotes: 03 e 04. Valor dos lotes:** R\$ 100.325,60 (cem mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **LUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ Nº:** 11.244.404/0001-47. **Lotes: 01 e 07. Valor dos lotes:** R\$ 111.601,80 (cento e onze mil seiscentos e um reais e oitenta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lote: 08. Valor do lote:** R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais). **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 02.223.342/0001-04. **Lotes: 02 e 06. Valor dos lotes:** R\$ 14.497,60 (quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Valor total do lote:** R\$ 398.361,00 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 146/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024. ID: 1039397 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**TUBO, PARA CENTRIFUGA**), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 80.243.769/0001-70. **Lote: Único. Valor total dos lotes:** R\$ 12.058,20 (doze mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 137/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 906/2023. ID: 1033086. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, CURATIVO ETC**), para compor o Sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s)** M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº** 48.993.519/0001-44. **Lotes: 03 e 04. Valor dos lotes:** R\$ 19.947,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais). **SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº** 41.890.303/0001-04. **Lotes: 02 e 06. Valor dos lotes:** R\$ 649.400,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).VITA

BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 15.479.441/0001-95. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 48.608,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oito reais). **Valor total do lote:** R\$ 724.205,00 (setecentos e vinte e quatro mil duzentos e cinco reais). **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 906/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024. ID: 1039400 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, SERINGA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 13.718.051/0001-03. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 68.588,80 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº:** 26.605.573/0001-32. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 19.526,10 (dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº:** 48.993.519/0001-44. **Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes:** R\$ 59.064,60 (cinquenta e nove mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Valor total do lote:** R\$ 147.179,50 (cento e quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **Lotes fracassados: 02 e 07. Lote deserto: 03. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 138/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2024. ID: 1039680 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MESA PARA EXAMES E FOCO AUXILIAR CLINICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2023.0218602-45. Salvador - BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024. ID: 1039667- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, Sonda e AGULHA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI. CNPJ nº: 05.923.871/0001-09. **Lote: 06. Valor do lote:** R\$ 128.984,50 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 31.940.808/0001-82. **Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 8.100,50 (oito mil e cem reais e cinquenta centavos). **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº:** 14.929.894/0001-03. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais). **Valor total do lote:** R\$ 140.802,00 (cento e quarenta mil oitocentos e dois reais). **Lotes fracassados: 02 e 04. Lote deserto: 05. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 153/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2024. ID: 1041813 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AVENTAL DECARTAVEL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. **Lote: 02. Valor total do Lote:** R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais). **Lote fracassado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 249/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SSP/DG

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a construção de unidades da PMBA e PCBA no interior da Bahia (LENÇÓIS). Empresa vencedora: REICH ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 22.938.566/0001-00- Lote único: Fator "K" de 0,79 (zero vírgula setenta e nove), Valor total: R\$ 2.961.488,99 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Fator "K". Salvador/BA, 29/05/2024, Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 29/05/2024. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SSP/DG

O PREGOEIRO DA SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar. Empresas Vencedoras: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35 - Lotes 01 e 02 - Valor Total: R\$ 86.846,40 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.673.034/0001-57 - Lote 03 - Valor Total: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 45.567.668/0001-53 - LOTE 4 - Valor Total: 10.769,00 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 22/05/2024. Hiago Felipe Gonzaga - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 29/05/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

COMUNICADO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados, que a empresa Civil Segurança Ltda., interpôs Recurso contra a Decisão do Pregoeiro da sua desclassificação deste Pregão, no sistema do Banco do Brasil em 29.05.2024. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, para fins de direito e impugná-los querendo, no prazo estabelecido na Legislação que rege a matéria. Salvador - BA, 29.05.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa JK Locações e Construções Ltda. interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a "Pavimentação do trecho: Entr. BA-262 - Povoado Pradoso - Povoado Bate Pé, município de Vitória da Conquista, com extensão total de 21,90 km". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DG n.º 001/2024 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa LITA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º: 34.969.435/0001-60, na licitação acima referenciada, cujo objeto: construção de unidades da PMBA e PCBA no interior da Bahia (LENÇÓIS). Salvador - BA, 29/05/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

CONTRATOS

CASA CIVIL

2º RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2024 - CONTRATO Nº 14/2022

Processo nº 014.5372.2024.0001464-18 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil/ Superintendência de Proteção e Defesa Civil - Contratada: CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor global estimado: R\$ 15.893,88 (quinze mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.801 - Fonte: 100 - Projeto Atividade: 08.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Data da Assinatura: 29/05/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2024.

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2023.0075044-24 - Pregão Eletrônico nº 005/2023; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA; **Contratado:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.589.357/0001-08; **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção, de sistema de informática no ambiente tecnológico TI, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva da Tecnologia de Gestão do DETRAN-BA em todos os seus sistemas e interações, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente; **Valor:** global de R\$ 19.420.128,00 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil cento e vinte e oito reais); **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de 01/06/2024; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00.1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.70168.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço global; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 29/05/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 002-A/2019.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0027656-85 - **DISTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **DISTRATADA:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.589.357/0001-08 - **OBJETO:** Finalização do Contrato n.º 002-A/2019, com efeitos a contar da data de 01/06/2024, referente a prestação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção para os sistemas de informação do ambiente computacional do DETRAN-BA, com fulcro nos arts. 168, inciso II, Lei Estadual n.º 9.433/2005 e 75 da Lei Estadual 14.634/2023, além do exposto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo 07 do Contrato - **ASSINATURA:** 29/05/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 025/2020.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0061361-93; **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Locador:** Sr. MARCUS VINICIUS ARAUJO DE AZEVEDO; **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, visando à disponibilização de imóvel não residencial para funcionamento da RETRAN localizada no Município de IAÇU/BA, além da indicação do gestor e fiscal do contrato; **Valor:** mensal permanece em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global para o período de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **Vigência:** com efeitos retroativos a 20/01/2024, e termo final em 19/01/2027; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2932.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00- Assinatura: 29/05/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0001207-68 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Relopoint Comércio e Serviços Ltda - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a redução do valor global do



contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.720.0.109. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entra em vigência no dia 31 de maio de 2024 e expira em 31 de maio de 2025 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Passou de R\$ 34.260,45 para R\$ 27.024,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 29/05/2024.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0001005-71 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 003/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.720.0.109. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entra em vigência no dia 08 de junho de 2024 e expira em 08 de junho de 2025 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 106.778,04 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 29/05/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAR/BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA Nº 001/2024 VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É O APOIO A ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DINÂMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A GESTÃO QUALIFICADA DE AGROINDÚSTRIAS.

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público através do Edital Nº 001/2024 do Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é o apoio a organizações produtivas dinâmicas da agricultura familiar para a gestão qualificada de agroindústrias.

O Edital completo encontra-se a disposição no site www.car.ba.gov.br.

Processo SEI Nº: 035.7370.2024.0009181-12

Salvador, 28 de maio de 2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

MINUTA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAR/BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA Nº 002/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público através do Edital Nº 002/2024 do Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é o apoio a organizações produtivas dinâmicas da agricultura familiar para a gestão qualificada de agroindústrias.

O Edital completo encontra-se a disposição no site www.car.ba.gov.br.

Processo SEI Nº: 035.7370.2024.0009125-13

Salvador, 28 de maio de 2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 073/2024 CONTRATANTES: CAR/ CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; **Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de obras e serviços de engenharia na construção de 3 (três) Passagens Molhadas no Município de Brumado nas seguintes comunidades: Passagem das Pedras/Espinheiro, Tocadas e Algodão.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 511; Programa: 420; P/A/OE: 5040; Natureza da Despesa: 44.90.51.000 / 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 919.328,09**; Prazo: 120 dias; Data da Assinatura: 23/05/2024

CT 095/2024 CONTRATANTES: CAR/ CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; **Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a execução

de obras e serviços de engenharia na construção de 3 (três) Passagens Molhadas no Município de Brumado nas seguintes comunidades: Passagem das Pedras/Espinheiro, Tocadas e Algodão.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 511; Programa: 420; P/A/OE: 5040; Natureza da Despesa: 44.90.51.000 / 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 919.328,09**; Prazo: 120 dias; Data da Assinatura: 23/05/2024

CT 109/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; **Município:** Vitória da Conquista-Ba; **Objeto:** aquisição de 30(trinta) grades niveladoras hidráulicas - lote 4, para atender ao Convênio nº 948.281/2023; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.500.5.100.000000 / 2.500.5.300.000000 / 2.700.0.631.101904 / 1.700.0.231.101904; Valor: **R\$ 433.333,20**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 27/05/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/23. FIRMADO EM: 06/11/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4072.2024.0009217-17. **CONTRATADA:** EQUILIBRIUM DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 90 dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 23/08/2024 e 06/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/21. FIRMADO EM: 25/08/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4070.2023.0026135-85. **CONTRATADA:** EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** alteração de meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 12,85%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00088462028, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 162.863,17 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) ao valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/23. FIRMADO EM: 07/03/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.10755.2024.0003393-13. **CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL BAHIA - SESI/DR/BA. **OBJETO:** Altera o valor do referido instrumento, com acréscimos de 11,50% (onze inteiros e cinquenta centésimos por cento), considerando os cálculos colacionados no ID. 00089749134, do processo SEI Nº 043.10755.2024.0003393-13, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 27.306,00 (vinte e sete mil trezentos e seis reais) ao valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.302.502.2012 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CRENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5560.2024.0041975-12 **APS:** 11.093.00042/2024 **FORNECEDOR:** SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 96.760,46.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CRENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2024.0040524-11 **APS:** 11.093.00041-2024 **FORNECEDOR:** SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 79.199,42.

TERMO DE ADESÃO AO CRENCIAMENTO Nº 189/2024

Processo: 011.9009.2024.0042949-82. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.069.727/0001-54 - **OBJETO:** prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 003/2024 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 450/2024, publicada

no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 450/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de maio de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0024728-01 **APS:** 70.024.00001-2024 **FORNECEDOR:** G.S BRASIL ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL NORMA RIBEIRO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 115.693,02.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0034175-87 **APS:** 70.018.00001-2024 **FORNECEDOR:** MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ANFRISIA SANTIAGO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 162.490,08.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7619.2024.0033701-62 **APS:** 70.659.00001-2024 **FORNECEDOR:** SÃO JOSÉ SERV. TRANS. ASSESS. EDUCA. E COM. V. DE MERCADORIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE BARROCAS, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 205.340,52.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0023949-70 **APS:** 70.499.00001-2024 **FORNECEDOR:** TSS COMERCIO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL OSCAR CORDEIRO, NTE 18 **VALOR TOTAL:** R\$ 177.705,44.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0027252-74 **APS:** 71.013.00001-2024 **FORNECEDOR:** NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS, NTE 10 **ALOR TOTAL:** R\$ 196.880,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7628.2024.0032650-15 **APS:** 011.783.00001/2024 **FORNECEDOR:** IGOR DANTAS ARAUJO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA, NTE 08 **TALOR TOTAL:** R\$ 113.371,92.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7649.2024.0035916-05 **APS:** 70.907.00002/2024 **FORNECEDOR:** ALENICE NASCIMENTO SANTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT, NTE 22 **TALOR TOTAL:** R\$ 18.239,20.

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO: 011.7624.2024.0008771-77. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa **FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA EPP.** **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual, na Região de Jaguaripe/BA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.694.170,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil cento e setenta reais). **FONTE:** 308. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 29/05/2024. Secretária da Educação do Estado da Bahia em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE056/2023. Favorecido: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item (ARQUIVO, em aço). Valor total: R\$3.796,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE019/2023. Favorecido: SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA - Item (POLTRONA, fixa). Valor total: R\$ 16.400,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE019/2023. Favorecido: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - Item (ARMARIO, alto). Valor total: R\$ 3.892,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE088/2023. Favorecido: F I COMERCIO EM GERAL EIRELI - Item (CONDICIONADOR, de ar). Valor total: R\$ 1.517,90. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE088/2023. Favorecido: DENTECK LTDA - Item (CONDICIONADOR, de ar). Valor total: R\$ 10.470,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE072/2023. Favorecido: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - Item (TELEVISOR, Smart). Valor total: R\$ 15.960,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro

de Preço 09.009PE072/2023. Favorecido: FG EMPREENDIMENTOS LTDA - Item (FORNO, microondas). Valor total: R\$ 2.057,40. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE134/2023. Favorecido: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Item (BALANCA, antropométrica / BALANCA, eletrônica). Valor total: R\$1.732,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE025/2023. Favorecido: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Item (BALANCA, eletrônica). Valor total: R\$1.080,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE025/2023. Favorecido: HUBNET E-COMMERCE LTDA - Item (BALANCA, eletrônica). Valor total: R\$ 1.780,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE066/2023. Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - Item (MESA, de reunião). Valor total: R\$ 1.800,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE064/2023. Favorecido: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA - Item (ARMARIO, alto). Valor total: R\$ 5.640,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030071-64 Registro de Preço 09.009PE064/2023. Favorecido: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - Item (GAVETEIRO, com rodízios). Valor total: R\$ 3.735,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500138000000.1

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 014/2023, publicada no Diário Oficial de 07 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de serviços de Fornecimento de Kit Lanche para atender as necessidades dos profissionais envolvidos nas coberturas de eventos externos e dar suporte à programas, projetos e ações no âmbito do IRDEB, conforme portaria de Renovação nº 012/2024 publicado no DOE de 08 de maio de 2024 e Edital nº 03/2023, disponível no site www.irdeb.ba.gov.br, a saber:

FORNECIMENTO DE KIT LANCHE

| Nº | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF |
|----|---|--------------------|
| 01 | EDGARD BARRETO NETO - MEI | 50.883.723/0001-54 |
| 02 | ALDI TELES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. | 24.343.124/0001-38 |
| 03 | VSA SERVIÇOS DE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. | 08.381.641/0001-45 |
| 04 | RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | 32.541.949/0001-95 |
| 05 | DUPLA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. | 47.935.503/0001-12 |

Salvador, 29 de maio de 2024.

Dilson Luis de Matos Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 06 ao Contrato Nº 050/2021 - UESB/A 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/06/2024 e termo final o dia 30/11/2024, assim como a revisão da variação salarial concedidos através da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia - SEAC/BA e o SINDILIMP-BA - Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml, Indl, Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal. Data da assinatura: 29/05/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA-AIBA -



OBJETO: Contrato tem por objeto o patrocínio entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA visando a viabilização da participação da Desenharia no evento "FEIRA DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA E NEGÓCIOS" (BAHIA FARM SHOW), no período de 11 até 15/06/2024, Complexo Bahia Farm Show - Bahia. - VALOR: R\$ 210.000,00- PRAZO: 60 dias - - PROCESSO nº 058/2024 - INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 - ASSINATURA: 23.05.2024 - Salvador, 29 de maio de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008-CT048-2024/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2058.2023.0003000-11. Concorrência nº 010/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Implantação e de Restauração de Rodovias no Estado da Bahia e Apoiar a SEINFRA/SIT na realização de Vistorias, Diagnósticos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Sondagens, Estudos de Tráfego, Estudos Ambientais, Levantamentos Topográficos, Revisão, Adequação, Levantamentos de Quantitativos e Orçamentos. VALOR: R\$15.849.626,60. PRAZO: 840 dias. P/A/OE: 3288. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00/1.759.0.149.000000.00.00.00/2.500.0.300.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020-CT039-2023/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2060.2022.0008226-42. Concorrência nº 311/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quinta - Preço do Contrato de Empreitada Nº 020-CT039-2023/SEINFRA, passará a ter a seguinte redação: O Contratante pagará à Contratada pelo objeto efetivamente executado o valor resultante da aplicação do multiplicador "k" de 1,00, incidente linearmente sobre os preços unitários do orçamento de referência elaborado pela Administração. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$16.661.409,17. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 192-CT254/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0009540-86. Concorrência nº 119/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual inicial no percentual de 24,268% e redução no percentual de 1,461%, que corresponde ao acréscimo 22,807%. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 026-CT062-2024/SEINFRA PROCESSO Nº 081.2159.2021.0004977-16. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL DONA AMÉLIA LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, km 315+000m, trecho: Entroncamento BA 426 (para Soares) - Entroncamento BA 431 (João Dourado), Município de América Dourada, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Auto Posto de Combustível Dona Amélia Ltda. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 019-CT055-2024/SEINFRA PROCESSO nº 024.8883.2020.0003779-95. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A. OBJETO: A permissão especial de uso não remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 652, km 43+328m ao km 45+648m e km 43+328m ao km 45+528m, trecho: Entroncamento BR 101 (km 423,5) (para Ibirapitanga) - Ibirapitanga, Município de Ibirapitanga pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação longitudinal de Rede Aérea de Fibra Óptica, que contempla o Projeto SITE BAIIP01 - IBIRAPITANGA / ROTA BA652. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 020-CT056-2024/SEINFRA PROCESSO nº 024.10196.2023.0013473-34. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A. OBJETO: A permissão especial de uso não remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 122, km 343+415m, km 343+415m ao km 349+697m, km 349+697m, trecho: Entroncamento BA 052 - Entroncamento BA 046 (Cafarnaum); BA 046, km 384+372m ao km 385+102m, km 385+124m, km 382+560m ao km 383+570m, km 383+570m ao km 383+560m, trecho: Catuaba - Entroncamento BA 122 (Cafarnaum), pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação 04 longitudinais e 03 transversais de Rede Aérea de Fibra Óptica DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 021-CT057-2024/SEINFRA PROCESSO nº 024.10196.2023.0011638-70. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A. OBJETO: A permissão especial de uso não remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 419, km 000+450m ao km 000+800m, km 000+800m, km 000+800m ao km 016+027m, trecho: Entroncamento BA 144 (Mirangaba) - Entroncamento BA 144 (p/ Caatinga do Moura) - Mirangaba; BA 419, km 016+027m, km 016+027m ao km 021+217m, km 021+217m, km 021+217m ao km 021+267m, trecho: Entroncamento BA 144 (p/ Caatinga do Moura) - Entroncamento BR 324 (km 283,8) - Jacobina, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação 04 (quatro) longitudinais e 03 transversais de Rede Aérea de Fibra Óptica. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 022-CT058-2024/SEINFRA PROCESSO nº 024.10196.2023.0013474-15. PERMISSOR: SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A. OBJETO: A permissão especial de uso não remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 434, km 000+000m (Alça), km 000+000m ao km 000+200m, km 000+210m, km 000+230m ao km 000+730, km 000+750m, km 000+770m ao km 001+040m, km 001+070m, km 001+100m, km 001+120m ao km 001+317m, trecho: Entroncamento BA 052 KM 383,4) - Central; BA 434, km 001+317m ao km 001+617m e km 001+627m, trecho: Central - Hidrolândia pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação 06 longitudinal e 05 transversais de Rede Aérea de Fibra Óptica. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 023-CT059-2024/SEINFRA PROCESSO nº 024.8883.2023.0011503-51. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A. OBJETO: A permissão especial de uso não remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 152, km 322+686m (Entroncamento BA 156 (p/ Caturama) - Entroncamento BA 156 (p/ Botuporã)) ao km 324+960m, km 324+965m, trecho: Entroncamento BA 156 (p/ Botuporã) - Caturama; BA 152 km 324+970m (Entroncamento BA 156 (p/ Botuporã) - Caturama) ao km 326+369m e km 326+369m, trecho: Entroncamento BA 903 (Paramirim) - Caturama, Município de Caturama pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação 02 longitudinal e 02 transversais de Rede Aérea de Fibra Óptica. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003424 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** AUSTRAL CONSULTORIA LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BAHIA OIL & GÁS ENERGY 2024 - **VALOR:** R\$ 270.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 28/05/2024.

CONTRATO Nº 3000003437 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FÓRUM DE DEBATES SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 27/05/2024.

RESUMO DE CONTRATO E ADITAMENTO:

CONTRATO 3000003391 - ORIGEM: DISPENSA 0033/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA - **PRAZO:** 02 ANOS - **VALOR TOTAL:** R\$ 260.220,00 - **DATA:** 28/05/2024.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003049 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0068/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE LEITURA COM REGISTRO FOTOGRÁFICO, NOS SEGMENTOS COMERCIAL E RESIDENCIAL - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 12 MESES - **VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 1.018.140,53 - **DATA:** 28/05/2024.

RESUMO DE ADITAMENTO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002748 - ORIGEM: DISPENSA 0025/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. - **VALOR:** R\$ 2.235.733,04 - **DATA:** 22/12/2023.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003131 - ORIGEM: DISPENSA 0101/2023 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA NA SEDE DA BAHIA GÁS, NO EDIFÍCIO CIVIL BUSINESS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** VITALMED - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA. - **VALOR:** R\$ 22.120,00 - **PRAZO:** 7 MESES, A CONTAR DE 05/06/2024 - **DATA:** 29/05/2024.

4º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002579 - ORIGEM: DISPENSA 0144/2021 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ÁREA COM VISTAS A COLOCAÇÃO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E/OU RETIRADA DE BENS MÓVEIS E/OU MERCADORIAS (BENS) DE PROPRIEDADE DA BAHIA GÁS - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **LOCADOR:** ARTHUR BOMFIM PEREIRA - **VALOR:** R\$ 45.960,00 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 21/05/2024 - **DATA:** 29/05/2024.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002836 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0055/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA LICENÇAS GESTOR E DE ADMINISTRAÇÃO REMOTA DO SISTEMA SOFTEXPERT - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. - **VALOR:** R\$ 414.384,00 - **PRAZO:** 24 MESES, A CONTAR DE 06/07/2024 - **DATA:** 28/05/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 049/2024 - AFM 240144. Processo SEI nº 039.0775.2024.0000255-69. Partes: CERB e SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS e CONEXÕES LTDA. Material: Tubos e conexões em ferro fundido. Fundamento: Pregão 2024020. Valor: R\$ 85.999,00. Prazo: 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato Termo de Reti-ratificação do 11º Termo Aditivo Nº 025/2024, do Contrato Nº 041/2019. Partes: CERB e a MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. O presente Termo de Reti-ratificação tem por objetivo a inclusão do acréscimo do valor alterando a Cláusula Segunda em que o valor do contrato atualizado passará para R\$7.290.984,60, perfazendo um acréscimo de 0,8556952%.. Data da Assinatura 28.05.2024

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021605
Processo 100.0917.2024.0015844-71. Contratada: Venko Engenharia Ltda (CNPJ 34.330.756/0001-10). Objeto Contratação Da Elaboração do Anteprojeto do Sistema Produtor do Centro Norte Baiano. Valor Contratado: R\$ 1.123.064,54 (proposto). Execução: 254 dias. Assinado em 29/05/24. Origem: SP 335/24. Unidade Gestora: EPR / DE. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021562
Processo 100.0917.2024.0014708-91. Contratada: FMG SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. (CNPJ 23.770.551/0001-30). Objeto: CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, DE ACORDO COM ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2017; NA TRPA, PARA ACREDITAÇÃO PELA CGCRE/INMETRO. Valor Contratado: R\$ 207.119,00. Execução: 390 dias. Assinado em 29/05/24. Origem: LC 112/23. Unidade Gestora: TRPA / DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021594
Processo 100.0890.2024.0010157-13. Contratada: MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 04.349.295/0001-67). Objeto: AQUISIÇÃO DE CARVAO ATIVADO BASE UMIDA (KG), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001688, ASSINADA EM 14/05/2024. Valor Contratado: R\$ 8.550.400,00. Execução: 240 dias. Assinado em 29/05/24. Origem: SP 024/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021420
Processo SEI 100.0917.2024.0010991-81. Contratada: Ambiente Engenharia Ltda. (CNPJ 04.244.590/0001-59). Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água para as localidades de Ouriçanga, Sabiá, Tamanduá, Deus Dará e Pau de Espinho, no município de Belo Campo (parte1). Valor Contratado: R\$ 2.824.657,78. Execução: 180 dias. Assinado em 29/05/24. Origem: Licitação nº LC 111/23. Unidade Gestora: USV / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021591
Processo 100.0917.2024.0015845-51. Contratada: GSH COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELLI.. (CNPJ 30.920.337/0001-88). Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DAS LOCALIDADES DE APUAREMA, CRAVOLÂNDIA, SANTA INÊS, COCÃO, IRAJUBA, ITAMARI, ITAQUARA, JAGUAQUARA, JIQUIRIÇÁ, MUTUÍPE, WENCESLAU GUIMARÃES, NOVA IBIÁ, PIRÁI DO NORTE, UBAÍRA, PORTO ALEGRE, REFERENTES AO LOTE 11 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/22-DI. Valor Contratado: R\$ 569.008,50. Execução: 365 dias. Assinado em 29/05/24. Origem: CR 001/22-DI. Unidade Gestora: USJ / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021488
Processo 100.0917.2024.0013203-17. Contratada: SOARES DIAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 25.045.934/0001-70). Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADENSAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÉ-BAHIA. Valor Contratado: R\$ 3.817.872,85, COM O LANCE DE 32,90% DE DESCONTO. Execução: 360 dias. Assinado em 29/05/24. Origem: LC 07/24. Unidade Gestora: USJ - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 169/24
Processo SEI 100.0880.2024.0008889-62. Contrato 460019282. Contratado: Consórcio CCP Construções/Ambiente (CNPJ 46.469.621/0001-10). Acréscimo de 11,60% no contrato renovado, no valor de R\$ 6.830.701,47. Assinado em 29/05/24. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 161/24
Processo SEI 100.1034.2024.0006656-78. Contrato 460016170. Contratado: Olímpia Empreendimentos Eireli. (CNPJ 32.609.786/0001-35.). Renovar o contrato por 360 dias, passando o final de execução para 13/05/25, no valor de R\$ 4.046.380,45, já considerando desconto de 1,2057% concedido na renovação, bem como alterar o contrato ora renovado em acréscimo de 0,09% e supressão de 0,78%. Assinado em 29/05/25. Salvador/BA, 29/05/25. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 171/24
Processo SEI 100.5668.2024.0009837-41. Contrato 460017554. Contratado: Porto Fino Empreendimentos, Manutenção e Serviços Ltda. (CNPJ 07.435.665/0001-77). Renovar o contrato por 360 dias, passando o final de execução para 27/05/2025, no valor de R\$ 13.185.858,90, já considerando desconto de 1,2057% concedido na renovação, bem como alterar o contrato ora renovado em acréscimo de 23,00% e supressão de 23,00%, sem alteração do valor ora renovado. Assinado em 29/05/24. Salvador/BA, 29/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 155/2024
Processo SEI 100.1101.2024.0006229-49. Contrato. 460020188. Contratado: CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA. (CNPJ 43.361.791/0001-98). Acréscimo de 21,57% e supressão de 10,31% no contrato, no valor de R\$ 323.079,27. Assinado em 29/05/2024. Salvador/BA, 29/05/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 165/2024
Processo SEI 100.5682.2024.0011095-72. Contrato 460020885. Contratado: SAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (CNPJ 31.954.260/0001-20). Prorrogar por 30 dias o contrato, passando o final de execução para 23/06/2024, com Acréscimo de 8,04% e supressão de 0,00%, no valor de R\$ 10.815,33. Assinado em 29/05/2024. Salvador/BA, 29/05/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 168/2024
Processo SEI 100.5697.2024.0004880-09. Contrato 460020199. Contratado: A & M TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 14.151.726/0001-30). Prorrogar por 180 dias o contrato, passando o final de execução para 03/11/2024, com Acréscimo de 24,97% e supressão de 0,00%, no valor de R\$ 180.150,60. Assinado em 29/05/2024. Salvador/BA, 29/05/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

TORNA SEM EFEITO - Publicação no D.O.E de 24/05/2024, referente ao Processo nº 055.7658.2024.0000226-39 - Contrato nº 012/2023, Partes: FUNDAC e a GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO
Processo nº 055.7658.2024.0000226-39 - Contrato nº 012/2023. **Partes:** FUNDAC e a GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **Objeto:** TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO - especificamente do que se refere ao cabeçalho " SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 que passará a vigor da seguinte forma: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 e o **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37.000 mencionado, passará a vigor da seguinte forma: **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

| AFM | CONTRATADA | VALOR |
|-------------------|--|----------|
| 44.001.00244/2024 | ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 2.769,60 |



| | | |
|-------------------|--|----------|
| 44.001.00245/2024 | ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 3.462,00 |
| 44.001.00246/2024 | ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 865,50 |

Salvador, 29 de maio de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo: 027.1445.2021.0000450-43. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 001/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 006/2021

Processo: 027.1445.2021.0000475-00. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 006/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 007/2021

Processo: 027.1445.2021.0000456-39. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS-TLNAG e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 007/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 24/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 008/2021

Processo: 027.1445.2021.0000457-10. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 008/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 010/2021

Processo: 027.1445.2021.0000455-58. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 010/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 017/2021

Processo: 027.1445.2021.0000787-23. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CONDESC e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 017/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2023

Processo n.º 027.1434.2024.0000301-00. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de maio de 2024 e término em 29 de maio de 2025, com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei Estadual de n.º 9.433/05. Data da assinatura: 28/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2023

Processo n.º 027.1444.2024.0001367-53. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Objeto: Fica concedido incremento de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, passando o valor contratual de R\$342.873,22 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), para R\$428.591,52 (quatrocentos e

vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no art. 65, §1.º da Lei de n.º 8.666/1993 c/c art. 143, §1.º da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Geral

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

Processo/SEI: n.º 042.15135.2024.0000664-19. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa M R H Locadora de Veiculos - Ltda. Objeto: Locação de veículo automotor em motorista, com manutenção e seguro, atendendo a necessidade desta Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses com início em 04/06/2024 à 03/09/2024. Valor Total: R\$ 33.415,83 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo - Secretária. Mauro Ricardo de Oliveira - Contratado.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024 - PROCESSO SEI

N.º 004.2035.2024.0000323-86; CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI; CONTRATADA: Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI; OBJETO: Enquadrar o valor unitário de deslocamento, na conformidade da Portaria n.º 030, de 19 de janeiro de 2024, bem como reduzir os valores unitários dos postos de serviços, atendendo ao melhor interesse do Estado; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 54.175,90 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do termo aditivo contrato n.º 004/2023. Processo SEI n.º 019.9037.2024.0063612-65. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses. Contratada: Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Valor estimado: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 3312; Territórios: 5400, 5500, 6000, 6100, 6300, 6400, 6500, 6600, 7400, 7500, 7800. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Assinatura: 03/05/2024.

Resumo do termo aditivo contrato n.º 007/2023. Processo SEI n.º 019.9037.2024.0065302-11. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses. Contratada: Construtora Volque Ltda. Valor estimado: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 3312; Territórios: 5700; 5800; 5900; 6000; 7300; 7900; 7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Assinatura: 28/05/2024.

Resumo do termo aditivo contrato n.º 008/2023. Processo SEI n.º 019.9037.2024.0078155-02. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses. Contratada: Angra Engenharia Ltda. Valor estimado: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 7854; Territórios: 5400; 5600; 5900; 5700; 6200; 6300; 6500; 6800; 7000; 7100; 7200; 7300; 7400; 7700; 7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Assinatura: 28/05/2024.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º 334/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, n.º. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF n.º 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador-Ba, CEP: 41.230-195, neste ato representado pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 232.180.105-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se

regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 29/05/2024.

| Item/lote | Código | Descrição | Quantidade (saldo) | Preço unitário | Empresa |
|-----------|---------------------|--|--------------------|----------------|---------------------------|
| 04 | 65.02.19.00124845-6 | ALOGLIPTINA benzoato, 25mg, comprimido | 195.520 | R\$: 3,91 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA |

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 235/2023 O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e o proponente **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **96.827.563/0001-27**, situada na **Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador-Ba, CEP: 41.230-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **232.180.105-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 29/05/2024.

| Item/lote | Código | Descrição | Quantidade (saldo) | Preço unitário | Empresa |
|-----------|---------------------|--|--------------------|----------------|---------------------------|
| 02 | 65.02.19.00015405-9 | SILDENAFIL citrato de 50 mg comprimido | 3.420 | R\$: 0,44 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA |

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

| Nome | Valor Total | CNPJ | Fornecedor | AFM / APS | Assinatura da AFM/ APS |
|---------------|----------------|--------------------|---|-------------------|------------------------|
| CONDICIONADOR | R\$ 69.474,90 | 17.417.928/0001-79 | VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELETRICOS LTDA | 19.004.00509/2024 | 28/05/2024 |
| BANHO MARIA | R\$ 12.801,45 | 30.407.297/0001-75 | COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 19.004.00342/2024 | 29/05/2024 |
| PURIFICADOR | R\$ 282.199,17 | 12.185.204/0001-23 | VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA | 19.004.00510/2024 | 29/05/2024 |
| BALDE | R\$ 8.466,00 | 10.433.858/0001-01 | MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA | 19.004.00498/2024 | 29/05/2024 |
| CPAP | R\$ 75.000,00 | 05.652.247/0001-06 | LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 19.004.00493/2024 | 29/05/2024 |
| URETEROSCOPIO | R\$ 134.388,36 | 33.250.713/0002-43 | H STRATTNER & CIA LTDA | 19.004.00515/2024 | 29/05/2024 |

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM | Empresa | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|---------------------------------|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.01120/2024 | Injex Indústria cirúrgicas Ltda | 2.856,00 | 28/05/2024 |

| | | | | |
|----|-------------------|--|-----------|------------|
| 02 | 19.077.01124/2024 | Injex Indústria cirúrgicas Ltda | 10.947,00 | 28/05/2024 |
| 03 | 19.077.01091/2024 | Compreaki Materiais de Escritório e Informática Ltda | 3.120,00 | 28/05/2024 |

Salvador, 29 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

| AFM | FORNECEDOR | MODALIDADE | VALOR | PROCESSO |
|-------------------|---|-------------------------------|----------|--------------------------|
| 19.006.00009/2024 | VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | LICITAÇÃO 09.009 - PE073/2023 | 110,00 | 019.5155.2024.0067991-00 |
| 19.006.00010/2024 | MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA | LICITAÇÃO 09.009 - PE098/2023 | 2.041,00 | 019.5155.2024.0067802-63 |

Em 29/05/2024

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 31

| AFM Nº | CREDOR | CNPJ | VALOR R\$ |
|-------------------|----------------------------------|--------------------|-----------|
| 19.148.00179/2024 | Farmin Industria e Comercio LTDA | 58.635.830/0001-75 | 8.600,00 |
| 19.148.00180/2024 | Fresenius Kabi Brasil LTDA | 49.324.221/0008-80 | 16.488,00 |
| 19.148.00181/2024 | Simed Comercio de Produtos LTDA | 10.629.173/0001-27 | 5.235,00 |

Salvador/Ba, 29 de maio de 2024

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

| Processo | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Nota Fiscal | Valor Nota Fiscal |
|---------------------------|-----------------------|--|----------------------------|-------------|-------------------|
| 019.17174.2023.0192243-62 | Dispensa de Licitação | Clinica Médica Ibirapuera S/S Ltda-CMI | Tratamento de laserterapia | 00008283 | R\$ 7.550,00 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

| APS | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Nota Fiscal | Valor Nota Fiscal |
|-------------------|--------------------------------------|---|---|-------------|-------------------|
| 19.009.00029/2024 | Dispensa 032/2024 (Decisão Judicial) | CPM - Consulta e procedimentos Médicos Ltda - Hospital de Ecoendoscopia | Contratação de exame Ecoendoscopia, para cumprimento de Decisão Judicial. | 00012829 | R\$ 4.500,00 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 045/2024

Processo nº.: 019.5120.2023.0211227-12 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº



003/2016, Credenciado: AMES - ASSISTÊNCIA MÉDICA DO EXTREMO SUL LTDA - HOSPITAL AMES, CNPJ nº 14.107.585/0001-58; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 045/2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 910.450,80 (novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de maio de 2024

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2024

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0219232-30 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024 | ID 1040506 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 94.132.024/0001-48 - OBJETO: Cadeira de Rodas (Modelo Motorizada) PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 1.678.095,00 (Um Milhão e Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Noventa e Cinco Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 20/05/204. Salvador, 29/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária de Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº 019.9024.2024.0006767-71 Termo aditivo (prazo) nº 003/2024- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: FBB SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de Manutenção de Sistema de Vídeo Histeroscopia. Prazo: 12 (doze) meses, Valor global: R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais), sendo: sedo: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), referente a prestação de serviços divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a peças e acessórios. Salvador, 29 de maio de 2024.- Roberta Silva de Carvalho Santana. - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRS-SO - RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Table with 3 columns: N°. AFM, FORNECEDOR, VALOR. Rows include BAHIA GRAF LTDA, COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS, VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

Vitória da Conquista, 29 de maio de 2024 - Karoline Silva Rebouças - Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Table with 3 columns: Nº. AFM, FORNECEDOR, Valor (R\$). Rows include Zuck Papeis Ltda, Vitabahia Comercio E Importacao Ltda, Base Medica Comercio E Servicos Ltda, Rio Materiais Ltda.

Table with 3 columns: ID, Description, Value. Rows include Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, Biomedical Produtos Cientificos Medicos E Hospitalares S/A, Ross Medical Ltda, Injex Industrias Cirurgicas Ltda, Prospect Soluções Diagnóstico Ltda, Greiner Bio One Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda, Simed Comercio De Produtos Ltda, Total R\$ 194.624,24.

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 30 de Abril de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato Nº073/2023 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº028/2023- Processo SEI nº 019.9739.2024.0070640-11- CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA:OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 10.780.790/0001-29 - OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 02 (EMBALAGEM, PARA UNITARIZAÇÃO) do contrato nº 073/2023,o valor do Contrato inicial que era de R\$ 132.031,72 (Cento e trinta e dois mil, trinta e um reais e setenta e dois centavos) ficará alterado, passando o valor global ao importe de R\$ 148.710,52 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Salvador,29 de Maio de 2024.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Table with 5 columns: AFM Nº, RM Nº, VENCEDOR, OBJETO, VALOR TOTAL. Rows include PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA, PHARMA LIFE DISTR EIRELI, KASA & CIA COM DE MAT DE CONSTR E EPI LTDA, MF VARIEDADES LTDA, JSR COM DE MAT ELETR E CONSTR LTDA, VANILSON SILVA SANTOS, MJC MAT DE ESCRIT E LIMP LTDA, VS ELETRO E REFRIGERAÇÃO LTDA, PHARMA LIFE DISTR EIRELI, VITA BAHIA COMERCIAL LTDA, PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA.

Salvador, 29 de Maio de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

Table with 8 columns: AFM, ITEM, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO, FORNECEDOR, VALOR TOTAL, DATA DE ASSINATURA. Rows include SULFAMETOXAZOL + trimetroprima (400mg+80mg), FUROSEMIDA, comprimido 40mg.



| | | | | | | | |
|-------------------|---|------------|-----------|----------------------|--|----------------|------------|
| 19.088.00556/2024 | TINTA zarcão, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza. EMBALAGEM: Galão com 3,6 litros. | R\$ 62,61 | 15 UN | PE09.009-PE122/2023 | R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 939,15 | 09/05/2024 |
| 19.088.00567/2024 | ELETRODO, adulto para monitoração cardíaca contínua e eletrocardiograma, compatível com qualquer monitor, não esteril, de uso único, descartável, confeccionado em espuma/emborrachado | R\$ 0,20 | 20.000 UN | PE19.004-PE675/2023 | PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 4.000,00 | 08/05/2024 |
| 19.088.00580/2024 | AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox | R\$ 0,06 | 40.000 UN | PE19.004-PE546/2023 | INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA | R\$ 2.400,00 | 13/05/2024 |
| 19.088.00593/2024 | INDICADOR, biológico de terceira geração, auto contido, para monitorização dos ciclos de esterilização a vapor úmido sob pressão, por gravidade e por vácuo, incluindo o ciclo flash. | R\$ 600,00 | 10 CX | PE19.004-PE763/2023 | SISPACK MEDICAL LTDA | R\$ 6.000,00 | 06/05/2024 |
| 19.088.00598/2024 | FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n.3.0, fio com 45cm de comprimento, com agulha de 2,0cm, 3/8 círculo triangular. | R\$ 2,16 | 500 UN | PE19.004-PE579/2023 | NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA | R\$ 1.080,00 | 06/05/2024 |
| 19.088.00600/2024 | FRALDA, descartável, geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 até 90 kg, unissex, não esteril, de uso externo único, descartável, atóxica, | R\$ 1,14 | 15.000 UN | PE19.004-PE021/2024 | LOG DISTRIB DE PROD HOSPITALAR E HIG PESSOAL LTDA | R \$ 17.100,00 | 16/05/2024 |
| 19.088.00604/2024 | CONJUNTO, para degermação pré-operatória, a base de clorhexidina a 2%, composto de escova descartável, com base plástica flexível e esponja de poliuretano e cerdas macias. | R\$ 1,78 | 5.000 UN | PE 19.004-PE015/2023 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 8.900,00 | 07/05/2024 |
| 19.088.00616/2024 | COLETOR, de urina, em sistema fechado com Câmara de Pasteur rígida ou flexível. | R\$ 7,63 | 1.000 UN | PE19.004-PE268/2023 | JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A | R\$ 7.630,00 | 08/05/2024 |
| 19.088.00617/2024 | COLCHAO, tipo caixa (ou casca) de ovo, para prevenção e tratamento de escaras, em espuma de poliuretano, densidade D28, dimensões 188x80x06cm | R\$ 44,40 | 600 UN | PE19.004-PE368/2023 | POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA | R \$ 26.640,00 | 08/05/2024 |
| 19.088.00624/2024 | ESPARADRAPO, não esteril, impermeável, na cor branca, composto de tecido 100% algodão, dimensões 10 cm x 4,5 m, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina | R\$ 9,20 | 1.000 UN | PE19.004-PE488/2023 | STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 9.200,00 | 16/05/2024 |
| 19.088.00626/2024 | LAMINA de bisturi número 11, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão | R\$ 25,46 | 100 UN | PE19.004-PE383/2023 | M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 2.546,00 | 09/05/2024 |
| 19.088.00627/2024 | FRALDA, descartável, geriátrica, tamanho médio (M), para peso até 40 a 70 Kg, unissex, não esteril, | R\$ 1,68 | 22.000 UN | PE19.004-PE949/2022 | BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R \$ 36.960,00 | 10/05/2024 |
| 19.088.00628/2024 | AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, com bisel tipo quincke. | R\$ 3,69 | 500 UN | PE19.004-PE582/2023 | VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R\$ 1.845,00 | 16/05/2024 |
| 19.088.00629/2024 | COMPRESSA, de gaze 100% algodão, esteril, de uso único descartável, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2 | R\$ 0,40 | 22.500 UN | PE19.004-PE729/2023 | ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 9.000,00 | 10/05/2024 |
| 19.088.00630/2024 | EQUIPO, específico para utilização em bomba de infusão volumétrica, para sistema peristáltico linear ou shuttle, para administração de soluções via parenteral, com tempo de uso mínimo de 72hs | R\$ 17,45 | 1.500 UN | PE19.004-PE829/2023 | LABORATORIOS B BRAUN S/A | R \$ 26.175,00 | 13/05/2024 |
| 19.088.00631/2024 | FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 0-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. | R\$ 1,80 | 160 UN | PE19.004-PE278/2023 | PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA | R\$ 288,00 | 09/05/2024 |
| 19.088.00632/2024 | BOLSA, coletora sistema fechado de aspiração a vácuo, para armazenagem e descarte de fluidos e secreções, em polietileno ou polipropileno, capacidade de 01 litro | R\$ 78,13 | 300 UN | PE19.004-PE481/2023 | ROSS MEDICAL LTDA | R \$ 23.439,00 | 09/05/2024 |
| 19.088.00633/2024 | ALGODAO, ortopédico, não esteril, 100% fibras de algodão cru, baixo teor de impurezas, mantas uniformes e espessas, macio, 10 cm x 1.00 m | R\$ 0,67 | 1.200 UN | PE19.004-PE469/2023 | QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA | R\$ 804,00 | 20/05/2024 |
| 19.088.00634/2024 | ALGODAO, ortopédico, não esteril, 100% fibras de algodão cru, baixo teor de impurezas, mantas uniformes e espessas, macio, 20 cm x 1.00 m | R\$ 1,05 | 1.200 UN | PE19.004-PE520/2023 | QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.260,00 | 20/05/2024 |
| 19.088.00636/2024 | CONEXAO, para infusão, simultânea de soluções, em PVC, esteril, descartável, atóxico, com duas vias, que dispense o uso de agulhas e tampas | R\$ 4,19 | 6.700 UN | PE19.004-PE153/2023 | DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R \$ 28.073,00 | 13/05/2024 |
| 19.088.00647/2024 | CURATIVO, de alginato de prata, antimicrobiano, composto de fibras de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e prata iônica | R\$ 24,00 | 100 UN | PE19.004-PE795/2022 | MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 2.400,00 | 14/05/2024 |
| 19.088.00648/2024 | TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar, tecnologia amperométrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso | R\$ 0,16 | 20.000 UN | PE19.004-PE689/2023 | OK BIOTECH COM.DIST.DE MAT. ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 3200,00 | 15/05/2024 |



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.921

| | | | | | | | |
|-------------------|--|------------|-----------|---------------------|--|---------------|------------|
| 19.088.00666/2024 | SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho adulto (G), dimensoes minimas de 90cm x 210 cm, | R\$ 138,00 | 20 PC | PE19.004-PE755/2023 | CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA | R\$ 2.760,00 | 14/05/2024 |
| 19.088.00668/2024 | EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de nutricao enteral, macrogotas, | R\$ 11,12 | 1.000 UN | PE19.004-PE829/2023 | LABORATORIOS B BRAUN S/A | R\$ 11.120,00 | 15/05/2024 |
| 19.088.00669/2024 | CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica, contendo carbopol e propilenoglicol enriquecida, com acidos graxos essenciais (AGE). Embalagem: bisnaga contendo 30 g | R\$ 16,32 | 100 UN | PE19.004-PE697/2023 | MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1.632,00 | 21/05/2024 |
| 19-088.00672/2024 | CURATIVO, de hidrofibras, agrupada com 100% de carboximetil celulose sodica e alginato de calcio e sodio contendo sistema de retencao de odores e tela de etil metil acrilato altamente absorvente, dimensoes 10 x 10 cm | R\$ 88,50 | 100 UN | PE19.004-PE562/2023 | ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI | R\$ 8.850,00 | 14/05/2024 |
| 19.088.00683/2024 | PASTA, em L, em plastico resistente, incolor, dimensoes 210 x 297mm (L x A) | R\$ 0,93 | 100 UN | PE09.009-PE098/2023 | DAVI SANTANA BARRETO | R\$ 93,00 | 14/05/2024 |
| 19.088.00720/2024 | CAPA, para colchao de cama hospitalar, adulto, cor padrao da Unidade, dimensoes minimas de 190cm x 88cm x 14 cm. | R\$ 60,31 | 5 UN | PE19.004-PE338/2023 | SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 301,55 | 19/05/2024 |
| 19.088.00722/2024 | CREME, de Barreira, protetor de pele contra efluentes e exsudatos, hidratante, apresentacao em mililitros, com no mínimo 28 ml. | R\$ 0,74 | 5.600 ML | PE19.004-PE370/2023 | VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R\$ 4.144,00 | 20/05/2024 |
| 19.088.00724/2024 | AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,70 x 30mm, lubrificada, bisel trifacetado, sem dispositivo de seguranca, canhao codificado pelo padrao universal de cor, compativel com conexao luer-slip e luer-lock | R\$ 0,09 | 40.000 UN | PE19.004-PE820/2022 | GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 3.600,00 | 17/05/2024 |
| 19.088.00727/2024 | ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, | R\$ 2,08 | 500 UN | PE19.004-PE133/2023 | SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | R\$ 1.040,00 | 23/05/2024 |
| 19.088.00728/2024 | AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,45 x 13mm, lubrificada, bisel trifacetado, sem dispositivo de seguranca, | R\$ 0,08 | 3.000 UN | PE19.004/PE839/2023 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 240,00 | 17/05/2024 |
| 19.088.00733/2024 | FIO, para sutura, em poliester azul e algodao, nao absorvivel, n. 0, torcido, fio com 75 cm de comprimento(variacao de + ou 5 cm), torcido, agulha 3/8 circulo, cilindrica 3,0 cm. | R\$ 3,20 | 480 UN | PE19.004-PE518/2023 | SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R\$ 1.536,00 | 24/05/2024 |
| 19.088.00741/2024 | BOLSA, para colostomia/ileostomia, sistema peça unica, opaca, plana, fechada, com pre-corte inicial ate 22mm e diametro final recortavel no mínimo em 70 mm, confeccionada com no mínimo 3 camadas de plastico macio e antiodor, | R\$ 7,50 | 500 UN | PE19.004-PE483/2023 | COLOPLAST DO BRASIL LTDA | R\$ 3.750,00 | 21/05/2024 |

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 28 de Maio de 2024.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

| AFM/APS 19.134 | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|-------------------|---|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|
| 00273/2024 | BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 02.712.393/0001-91 | REAGENTES DE LABORATÓRIO | R\$ 89.153,39 | 29/05/2024 |

Salvador, 29 de Maio de 2024. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

13º Termo Aditivo ao Contrato 006/2021. Processo SEI nº 020.4490.2024.0002939-14. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/05/2024 e término em

29/07/2024. Salvador, 29/05/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Termo Aditivo n.º 070/2022-007, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS, CNPJ: 05.279.926/0001-81. Objeto: Inclusão de viaturas no Contrato nº 070/2022, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 19ºBPM e CPM/ JEQUIÉ, pertencentes ao CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.181.437.6921.9900.339039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

RESUMO DO CONTRATO IEP Nº 187/2024 - PMBA/IEP

Processo SEI: 030.2563.2024.0039531-43. Contrato nº 187/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 042/2023, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05. Contratada: Empresa CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ no 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviços de copa e cozinha (Vigência contratual de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 33.583,32 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 2080120801.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.00.0.1.500.0.100.000000.000000 Data da assinatura: 29/05/2024.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPR-R

Contrato nº: 259/2024 - Referente a Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico - PE nº 003/2024 - DG/SSP, Lote 6, processo administrativo nº 020.16864.2023.0028552-37 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.688.966/0001-05, Objeto: Serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado aos eventos populares que serão realizados no Interior do Estado da Bahia, para os eventos de São João - 2024, nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Cachoeira, Valença e Amargosa - Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato - Valor: R\$ 382.503,72 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e três reais e setenta e dois centavos) - Dotação Orçamentária: 06.181.437.6923.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000.1 - Data assinatura: 28/05/2024.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/CPR-Chp

Processo SEI nº 030.2753.2024.0070735-41: Termo Aditivo nº 030/2020-007; Contrato nº 030/2020; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27; CONTRATADO: ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 779.761.508-04. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses o prazo do contrato de aluguel nº 030/2020, cujo objeto é o aluguel de imóvel destinado a servir como sede da 29ª CIPM, situado na cidade de Seabra-Ba. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 63.770,04 (sessenta e três mil setecentos e setenta reais e quatro centavos). Vigência: início em 02/06/2024 e término em 01/06/2025. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Data de Assinatura 29/05/2024.

APOSTILAMENTO Nº 209/2024 - 001 - SSP/PMBA/CEPRv/BPRv

Processo SEI 030.17784.2024.0099673-88. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CEPRv. Contratada COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ: 07.157.261/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta Preparada - Fora da unidade administrativa. Finalidade: Alterar, a partir desta data, na cláusula de Dotação Orçamentária o Código FIPLAN da Unidade Gestora de 20.801.0029 - Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRv, para código FIPLAN 20801.0108 - Comando Especializado de Policiamento Rodoviário - CEPRv. Data da Assinatura: 29/05/2024

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**APOSTILA Nº 007/2024**

Processo SEI nº 021.2114.2024.0001991-32

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila, para **alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 018/2024**, celebrado com o Estado da Bahia por intermédio da **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a TLD Teledata Comércio e Serviços Ltda.** que tem como objeto aquisição de **Fortiswiths e FortiAnalyzer**, que para fins de execução das despesas passa a vigorar a dotação orçamentária abaixo:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|--------------------------------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG | 0.100 / 0.300 0.113 / 0.313 | 3194 | 44.90.52.00 | 0003 - DA |
| | | 2002 | 33.90.40.00 | |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de maio de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022**

Processo: 069.1486.2023.0006487-19. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI. **Do Aditamento:** alteração de preços por força do Reajustamento em virtude da variação do ÍNDICE INPC/IBGE entre fevereiro/2022 a janeiro/2023, passando o valor global anual para R\$ 11.516.330,15 (onze milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e trinta reais e quinze centavos). **Data:** 28/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Tadeu Monteiro, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021

Processo: 069.1467.2024.0002461-10. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** alteração dos preços por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023. **Da Alteração dos Preços:** O valor mensal do Contrato nº 10/2021, a partir de 01/02/2023, passa para R\$ 123.749,39 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) e o valor global anual para R\$ 1.484.992,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e

dois reais e sessenta e oito centavos). **Data:** 27/05/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022**

PROCESSO Nº 032.2282.2024.0003373-75. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PARCEIRO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 34.465.201/0001-86. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2024 e termo final 31 em maio 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 23.122.502.2000, Natureza da Despesa: 33.90.37.000 e Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 29.05.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECULT/ INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**

Processo nº 062.2008.2024.0000681-02. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: ZIEL KARAPOTO. CNPJ: 43.373.841/0001-57. Objeto: Realização da Exposição Artística "HÁHÁW: Arte Indígena Antirracista", nas dependências do Centro Cultural Solar Ferrão, com início no primeiro semestre de 2024 com duração de 4 meses, conforme o Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, em observância ao opinativo posto no Parecer Jurídico nº PGE PCT IPAC ALR 028/2024. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 29/05/2024. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 002/2024 - PCE nº 19.085.2024.0002 - Processo: 019.8535.2024.0067779-58 - Aquisição de Processador DDR4 - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 - A empresa GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.789.151/0001-95 venceu o item no total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Feira de Santana, 29 de Maio de 2024. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.0269.2024.0017542-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 1.677,29 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no mês de Março/2024 - SAC Interior, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00044567. **Assinatura:** 27.05.2024.

PORTARIA Nº 91 DE 29 DE MAIO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.2757.2020.0006718-45 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, inciso IV, da Lei estadual nº 9.433/05 e nos arts. 186, I e II, c/c arts. 192, II e III e 194, todos da Lei 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 11.034.934/0001-60**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de 36 (trinta e seis) dias cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2024.0002381-36. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. REFERENTE A CONTA DE CONSUMO CONTA CONTRATO Nº. 7073557520 (SUDIC SEDE), NOTA FISCAL Nº. 777320595 COMPETÊNCIA: MARÇO/2024. VENCIMENTO: MAIO/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 23.122.409. 4514. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 1.577,95. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2024.0000460-48 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: Pagamento de prestação de serviço de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria da Administração - SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, referentes as notas fiscais 65457 e 65458 - No total de R\$ 1.972,44 (um mil, novecentos e setenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 29 de maio de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº026.1271.2024.0001863-46. Objeto: Pagamento do valor de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais), correspondente a fatura de nº 92314 nos moldes do no art. 148, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. Data da Assinatura: 29/05/2024.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL. CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER (EXPROPRIANTE) E LUÍS AUGUSTO MACENA SÁ (EXPROPRIADO). PROCESSO: SEI nº. 043.4125.2023.0025419-16. OBJETO: Desapropriação de uma área de terra localizada na Rua do Porto Rico, s/n.º, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, nesta Capital, medindo 67.643,75 m². PAGAMENTO/VALOR: R\$ 5.303.019,86 (cinco milhões, trezentos e três mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos). Data da assinatura: 29/05/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0041625-29 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.049.00005/2024 FORNECEDOR: MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 10.947,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5400.2024.0040153-48 APS: 11.520.00033-2024 FORNECEDOR: VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA SERVIÇO: AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL VALOR TOTAL: R\$ 15.119,16.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.8750.2024.0032868-54. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de serviços

de impressão corporativa, referente ao mês de março de 2024 VALOR: R\$12.663,15 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Destinação de Recurso:2.550.0.308.00 0000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.5556.2024.0025837-73. PARTES: Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". OBJETO: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado à Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Python Raynal, no mês de março de 2024. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.FONTE DE RECURSO: 107. ASSINATURA: 29/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e o Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 151/2024

Processo: 011.9009.2024.0029612-99, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa, NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA CNPJ nº 31.801.687/0001-98 OBJETO: prestação de serviços de Agenciamento de Hotelaria para Formação Educacional, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 451/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 002/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 451/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 451/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de maio de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 171/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2024.0035301-78 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: nº 26.519.752/0001-57 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 452/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de maio de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE C - CP Nº 002/2024 - SEC/APG/CGOTIC

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 03/06/2024 às 10h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura do envelope de habilitação das empresas Classificadas: Resource Tecnologia e Informática LTDA, Avansys Tecnologia LTDA e Solutis Tecnologia LTDA, classificadas na licitação acima referenciada, respectivamente, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos em Gestão dos processos de Recursos Humanos, com foco em tarefas de gestão da programação, planejamento, gratificações, carência, provimento, licenças e publicação das ocorrências e histórico dos profissionais e servidores da rede pública escolar. Salvador - Bahia, 29/05/2024. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA, CNPJ: 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária e quilômetro rodado, Grupo II e III, Item II, para traslado de participantes do Encontro Territorial de Líderes Estudantis e Jovens Ouvidores, valor total de R\$ 21.888,39. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0090 Ação: 12.362.425.2961 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7615.2024.0037564-10. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 29 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COOPERATIVA MULTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA, CNPJ: 03.904.603/0001-06, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - Seminário: Educação e a máquina de fazer democracia, 560 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 38.976,00, 400 Jantares servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 27.840,00, 1.400 coffe breaks servidos em self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 76.720,00. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0001 Ação: 12.128.422.4062 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fontes de

Recurso: 100,107,114 . Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5400.2024.0044614-70. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.418.823/0001-68, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Vitória da Conquista/BA - Treinamento Territorial de Censo Escolar 2024, 178 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 12.388,80, 178 Lanches servidos em Kits, valor unitário R\$ 44,70 e valor total R\$ 7.956,60 e 178 coffe breacks servidos em self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 9.754,40. **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0083 **Ação:** 12.368.422.2966 **Natureza de Despesa:** 33.90.39 **Fonte de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9254.2024.0040023-41. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Aquisição de Bicicletas e Acessórios**, que a sessão de abertura então designada para o dia 05/06/2024 às 09h30min, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de problemas técnicos no sistema licitacoes-e. Feira de Santana - BA, 29 de maio de 2024. Cintia Souza Machado Ferreira - Pregoeira Oficial

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

| Processo | Interessado | Objeto | Valor (R\$) | Assinatura |
|--------------------------|-----------------------------------|---|-------------|------------|
| 072.9673.2024.0017045-80 | RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Prestou serviços de Sagres Acadêmico, Sagres Portal, Sagres Diário, Mobile, Questionário, Manutenção, Evolução, Suporte Técnico e Help Desk, bem como Desenvolvimento sob demanda, Contrato nº018/2018, no período de 01 de março a 31 do mesmo mês de 2024 | 40.715,79 | 22/05/2024 |
| 072.4477.2024.0018274-23 | OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | Prestou serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi | 32.694,06 | 29/05/2024 |

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que fica designada para o dia 03/06/2024 às 09h30min, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação das empresas classificadas no certame acima referenciado (5ª, 6ª, 7ª e 8ª classificadas), cujo objeto é a "Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no Município de Pindobaçu". Salvador/BA, 29/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a "Recuperação do Aeródromo Curaçá - BA". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0002/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1038056 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO FUNCIONAL PARA SISTEMAS DE MEDIÇÃO, FILTRAGEM, REGULAGEM E BLOQUEIO AUTOMÁTICO PARA VÁLVULA LOW DIÂMETRO NOMINAL DE 8 (OITO) POLEGADAS, MONTADO EM SKID, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** a Diretoria Executiva da BAHIAGÁS resolveu NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, mantendo o julgamento que declarou a empresa VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA habilitada e vencedora deste certame. Salvador, 24 de maio de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 039/24

Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 379/24, datada de 23/05/2024, resolve: Revogar a Licitação nº 039/2024, que tem por objeto Construção de Barragem do Rio Catolé, no Município de Barra do Choça - BA, tendo esteio na Lei das Estatais nº 13.303/2016, Art. 106 do RILC/2022, por razões de interesse público, em decorrência de decisão administrativa, embasada na avaliação de conveniência e oportunidade. Salvador, 29/05/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2024.0003313-37

Cumpramos informar que a DIREX, através da RD nº 337/2024, datada de 16/05/2024, autorizar a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA., CNPJ 48.716.987/0001-71, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação LC nº 101/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE JACOBINA, MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA.". Salvador/BA, 29/05/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2024.0001646-97 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 017/2024 - **Partes:** FUNDAC e a Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Objeto:** Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de MAIO/2024. Valor: **R\$ 561,77** (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE Nº 017/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0000872-24. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. - EMBASA, em razão da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, no valor global R\$368,11 (trezentos e sessenta e oito reais e onze



centavos). Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 021/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0001543-55. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor global R\$2.707,46 (dois mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Data da assinatura: 27/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9244.2024.0072567-11, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, a prestação de serviço de alimentação hospitalar na UEPIRAJÁ, no período de 01 à 30 de abril de 2024, o valor de R\$ 117.627,80 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) Unidade Orcamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0006-43, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE, em conjunto com o SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar o número de CNPJ do Contrato de Gestão nº 004/2024, sendo erro material sanável pelo presente Termo de Retirratificação, que passará a vigor da seguinte forma: 1) Onde se lê: CNPJ nº 07.133.125/0001-39 Leia-se: CNPJ nº 07.133.125/0006-43. Data da assinatura: 28/05/2024. Processo nº 019.16619.2024.0078947-93. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 publicado no DOE - Edição do dia 29/05/2024.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023. ID: 1042002 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 - ID: 1042002. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do termo de retiratificação ao termo aditivo contrato nº 006/2023. Processo SEI nº 019.5120.2024.0055564-96. **Objeto:** onde se lê: "§1º (...) com término em 20/01/2025." leia-se: "com término em 22/10/2024".. **Contratada:** Holtz Engenharia Ltda. Assinatura: 28/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 276/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.927.849/0001-64, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 276/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.4974.2023.0119105-81, Objeto: **Serviço de Teleatendimento**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.05.2024.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**Hospital Geral Santa Tereza - HGST****Coordenação de Compras****CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR**

A coordenação de compras do Hospital Geral Santa Tereza - HGST, no uso de suas atribuições, convoca o responsável ou representante legal da empresa RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contadas a partir desta publicação, assine a Autorização de Fornecimento de Material - AFM sob nº

19.801.00390/2024 via SEI, processo 019.15699.2024.0056036-91, referente a Dispensa Eletrônica nº 19.801.2024.0027, sob pena de abertura processo administrativo.

Ribeira do Pombal - BA, 29 de Maio de 2024.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0043021-77. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.692.790/0001-86. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 29 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 29 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0043020-96. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 29 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 29 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0063632-03. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 11.201.854/0001-52. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais). Competência: Fevereiro/2024. Data de Assinatura: 29 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 29 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0082383-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PREVENT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0082724-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IRON MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9599.2024.0084441-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INOVAÇÃO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0084185-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0080941-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0076571-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLUE LIFE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0082805-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MR NEO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0080109-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0050188-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Juazeiro, executados no mês de março/2024, no valor total de R\$ 6.534.798,97 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Professor Carvalho Luz, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR R\$: 119.770,69 (cento e dezenove mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070300-12.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA | Nº R.P/P.E | AFM/APS |
|--|--|---|
| CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | RP/PE 335/2023 | 19.102.00873/2024 |
| BR MEDICAMENTOS LTDA | RP/PE 348/2023 | 19.102.00874/2024 |
| UNI HOSPITALAR | RP/PE 241/2023 | 19.102.00917/2024 |
| PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | RP/PE 167/2023 | 19.102.00918/2024 |
| PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | RP/PE 026/2023 | 19.102.00882/2024 |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | RP/PE 282/2023 | 19.102.00881/2024 |
| DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | RP/PE 010/2023 | 19.102.00893/2024 |
| LABORATORIOS B BRAUN S/A | RP/PE 308/2023 | 19.102.00894/2024 |
| UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | RP/PE 179/2023 | 19.102.00892/2024 |
| ZUCK PAPEIS LTDA | RP/PE 337/2023 RP/PE 092/2023 RP/PE 320/2023 RP/PE 092/2023 RP/PE 290/2023 | 19.102.00884/2024 19.102.00885/2024 19.102.00886/2024 19.102.00887/2024 19.102.00888/2024 |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A | RP/PE 277/2023 RP/PE 296/2023 RP/PE 049/2023 | 19.102.00895/2024 19.102.00896/2024 19.102.00897/2024 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | RP/PE 001/2024 RP/PE 348/2023 RP/PE 025/2024 RP/PE 101/2023 | 19.102.00901/2024 19.102.00902/2024 19.102.00903/2024 19.102.00904/2024 |
| HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | RP/PE 038/2023 RP/PE 227/2023 RP/PE 034/2023 | 19.102.00898/2024 19.102.00899/2024 19.102.00900/2024 |
| MS HOSPITALAR LTDA | RP/PE 044/2023 | 19.102.00875/2024 |

| | | |
|--|--|--|
| RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA | RP/PE 066/2023 RP/PE 009/2023 RP/PE 013/2024 RP/PE 014/2023 | 19.102.00910/2024 19.102.00911/2024 19.102.00912/2024 19.102.00913/2024 |
| ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | RP/PE 337/2023 RP/PE 295/2023 RP/PE 013/2024 | 19.102.00889/2024 19.102.00890/2024 19.102.00891/2024 |
| IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | D.E 19.102.2024.0126 | 19.102.00956/2024 |
| JOTEC DO BRASIL IMP. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | D.E 19.102.2024.0124 | 19.102.00957/2024 |
| SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI | RP/PE 356/2023 | 19.102.00737/2024 |

Jequié, 29 de maio de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RETIFICAÇÃO AO RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN - Processo: 019.8729.2023.0158319-71- Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. No Resumo do Contrato 005/2024, publicado no DOE do dia 18/05/2024, ONDE SE LÊ: "R\$ 4.869,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)", LEIA-SE: "R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)". Salvador, 29 de maio de 2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Coordenador de Licitações e Contratos.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**COMUNICADO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA comunica a quem interessar possa que resolve tornar sem efeito a publicação da homologação do PE 007/2024, publicado no DOE do dia 22/05/2024, caderno de licitações, pág. 5, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal. Salvador-BA, 29/05/2024. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SSP/PMBA/CPR-MO**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMBA/CPR-MO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, gás e água mineral) para suprimento logístico do NFSD - 7ºBPM 2024, e com sessão de abertura então designada para o dia 07 /06/2024 às 10 h 00 min., que fica remarcada para o dia 14/06/2024 às 10h00 min., em razão de impugnação de edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br [NOTA: site licitacoes-e para o Pregão Eletrônico]. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone : (74) 99911-0313, email cprmo.caaf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço: Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, sito Avenida Afonso Fraga, 200, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, 29/05/2024. Marcílio Justino dos Santos Silva - CAP PM - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO**

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.1312.2024.0004562-06; **INTERESSADO:** LUCICLEIDE MONTEIRO NASCIMENTO; **VALOR TOTAL:** R\$ 774,18 (setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.1313.2023.0011076-27; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa FR INTELIGENCIA CONTEUDO E ENTRETENIMENTO LTDA; CNPJ nº 39.495.802/0001-55; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao



evento "FESTIVAL DE BAIXIO", realizado no período 28 a 31 de dezembro de 2023, em Baixo, Esplanada - BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000184. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.2283.2024.0002075-76. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente prestação de serviços de impressão corporativa na Secretaria de Turismo, no período de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$ 2.865,84 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme nota fiscal nº 00043931. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 64, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.2288.2024.0004630-72; **INTERESSADO:** Fabíola Mandarine Paes Leme; **VALOR TOTAL:** R\$ 636,13 (seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1804/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005504-26, publicado no DOE nº 23.700 do dia 08/07/2023. **Onde se lê:** Nº do Processo: 032.2298.2023.0005537-94; **Leia-se:** Nº do Processo: 032.2298.2023.0005504-26.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 2244/2023; Processo nº 032.2298.2023.0006205-72, publicado no DOE nº 23.697 do dia 05/07/2023. **Onde se lê:** no dia 01 de julho de 2023; **Leia-se:** no dia 09 de julho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 2243/2023; Processo nº 032.2298.2023.0006204-91, publicado no DOE nº 23.697 do dia 05/07/2023. **Onde se lê:** no dia 02 de julho de 2023; **Leia-se:** no dia 01 de julho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo da TRD nº 015/2024, Processo nº 032.2298.2024.0001654-51; 042/2024, Processo nº 032.2298.2024.0002365-79; 057/2024, Processo nº 032.2298.2024.0003098-01; 060/2024, Processo nº 032.2298.2024.0003288-56; 236/2023, Processo nº 032.2298.2023.0010922-35; 061/2024, Processo nº 032.2298.2024.0003314-82; 068/2024, Processo nº 032.2298.2024.0002455-60; 014/2024, Processo nº 032.2298.2024.0001656-12; 076/2024, Processo nº 032.2297.2024.0004148-79; 251/2023, Processo nº 032.2298.2023.0011050-78; 077/2024, Processo nº 032.2298.2024.0004264-32 e 078/2024, Processo nº 032.2297.2024.0004147-98, publicado no DOE nº 23.918 do dia 25/05/2024

Onde se lê:**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Onde se lê:**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00, Assinatura: 24/05/2024.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

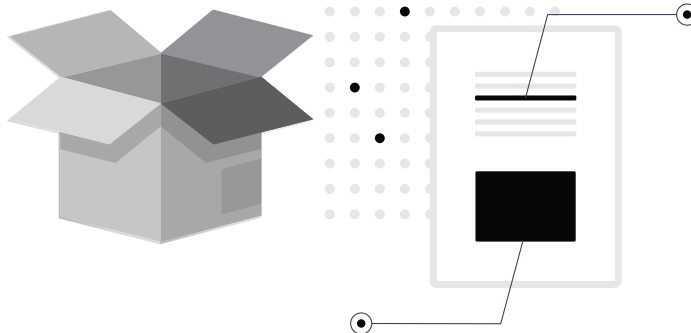
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.921

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA

Nº 005/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de pavimento asfáltico em CBUQ, CBUF e micro revestimento na Sede do Município de Camaçari-Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados que a empresa licitante **CAMPBEL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, apresentaram seus respectivos Recursos contra a decisão da COMPEL que resultou na **DECLASSIFICAÇÃO** das suas propostas de preços, cujo teor e alegações encontram-se disponível no Portal de Compras do Município. Publique-se no Portal de Compras, DOE e DOU. Camaçari, 29 de maio de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE

PREÇOS Nº 002/2024 - OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução da Requalificação do Deck de Arembepe - situado Rua Direta de Arembepe - município de Camaçari - Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados que as empresas licitantes **CONSTRUMOREIRA LTDA e NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, apresentaram seus respectivos Recursos contra a decisão da COMPEL que resultou na **DECLASSIFICAÇÃO** de suas propostas de preços, cujo teor e alegações encontram-se disponível no Portal de Compras do Município. Publique-se no Portal de Compras, DOE e DOU. Camaçari, 29 de maio de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais locações temporária de estruturas, sonorização e iluminação para eventos a serem realizados por este Município. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura da licitação: 17/06/2024 às 09h00. Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Pregoeiro designado: Ênio dos Santos Neto. Canápolis - BA, 29 de maio de 2024. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024 - Contratação de serviços contínuos de hospedagem, para atender as necessidades de pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Salvador - BA. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura da licitação: 07/06/2024 das 08:00h às 14h00h. Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Agente de Contratação designado: Ênio dos Santos Neto. BA, 29 de maio de 2024. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2024- O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviço de CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE NO POV CACIMBAS, CANSANÇÃO-BA, Sessão de Abertura às 14:00 horas do dia 18 de junho de 2024 e será realizada no Portal BLL - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos=portal-transparencia/?dir-uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> e sitio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com, Cansanção - Bahia, 29 de maio de 2024 Thais Gomes da Silva- agente de contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2024- O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviço de PAVIMENTAÇÃO RUAS DE CACIMBAS E SÃO DOMINGOS, município de cansanção- Ba. Sessão de Abertura às 09:30 horas do dia 18 de junho de 2024 e será realizada no Portal BLL - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos=portal-transparencia/?dir-uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> e sitio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com, Cansanção - Bahia, 29 de maio de 2024 Thais Gomes da Silva- agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, torna pública Abertura: em 20/06/2024 às 08h:00min Local Sítio: www.https://bllcompras.com Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REFORMA DA QUADRA DO LAGEDO, NO MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital encontra-se disponíveis Portal da Transparência (www.elisio.medrado.ba.gov.br e www.https://bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitaelisio@gmail.com ou pelo Tel. 075 3649-2113. Elisio Medrado-Ba, 29 de maio de 2024. Elvis Leno Borges Argolo - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO -CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 35-2024-02L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035-2024-CE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma e construção de edificações no parque de exposição João Martins da Silva. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515, Correção ao edital. Feira de Santana, 29/05/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Agente de contratação.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 29-2024-16L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029-2024-PE Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura, remoção e realocação de colmeias/enxames de abelhas/vespas no Município de Feira de Santana/BA. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515, correção ao edital. Feira de Santana, 29/05/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha. Pregoeiro/Agente de Contratação.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 38-2024-02L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038-2024-PE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços continuados de manutenção e conservação dos prédios públicos municipais. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515, Correção ao Edital. Feira de Santana, 29/05/2024 Sirleide de Oliveira Rodrigues-Núcleo Preparatório.

COMUNICADO -CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 37-2024-02L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90037-2024-CE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e serviços complementares em praças e parques no município de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515, Correção ao edital. Feira de Santana, 29/05/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Agente de contratação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206-2024-15D - Processo Administrativo Nº 346-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS À COMBUSTÃO PARA USO PELO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SESP. CONTRATADA: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206-2024-15D - CONTRATO Nº 314-2024-15C - Processo Administrativo Nº 346-2024. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS À COMBUSTÃO PARA USO PELO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SESP. CONTRATADA: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Assinatura do Contrato: 21/05/2024, Feira de Santana, 21/05/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO Nº 42-2024-02L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2024-PE - Objeto: Execução de manutenção de estradas vicinais com a recuperação de solo de pavimentação com aplicação de enzima de estabilização. Tipo: Menor preço global. Data: 17/06/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Feira de Santana, 29/05/2024. Giselle Cristine de Goes Costa Botelho- Núcleo Preparatório.

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204-2024-05D Avisamos que na publicação do dia 29/05/2024. Onde se lê: "Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21", leia-se: "Amparo legal: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/21". As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 29/05/2024 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da CONCORRÊNCIA 002/2024 pela Comissão de Licitação, em favor da Empresa: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, com um valor global de R\$ 799.582,60 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), HOMOLOGA em 29/05/2024, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preço. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 137/2024 – CC 002/2024 Contratante: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER Nº 007/2024. Contratada: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ - 13.582.689/0001-51. Totalizando um valor global de R\$ 799.582,60 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), Vigência: 04/06/2024 à 30/05/2025. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura: **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024-Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE do município de Lençóis - BA. DATA 11/06/2024. LOCAL: Sede prefeitura municipal. **CREDCIAMENTO Nº 01/2024-Objeto:** Prestação de serviços de Moldagem Dento-Gengival, Confeção, Instalação, Adaptação, Reembasamento e Conserto de Próteses Dentárias Removíveis, incluindo mão de obra especializada e material de consumo, destinadas a Manutenção do Programa de Saúde Bucal no Município de Lençóis. **CREDCIAMENTO Nº 02/2024-Objeto:** Realização de diversos EXAMES DE LABORATÓRIO de acordo tabela SUS em atendimento as necessidades da secretaria de saúde de Lençóis. DATA credenciamentos: a partir do dia 31/05/2024 das 08:00h às 14:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 29 de maio de 2024. Vanessa Dos Anjos Teles Senna-Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de Bens Servíveis de IP (Módulos de Iluminação Pública) que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos em garantia pela contratada, no Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação, condições e especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **Veiculada no Diário Oficial do Estado da Bahia, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII – No 23.920.** Ondumar Ferreira Borges Júnior – Prefeito Municipal. 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

ERRATA AOS PREGÕES ELETRÔNICO Nº. 001/2024 E Nº. 002/2023; Na edição nº 23.918 ano CVIII MUNICÍPIOS 04, do dia 25 de maio de 2024 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2024 e 002/2023; ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024: Onde se lê: Processo Administrativo nº 019/2023; Leia-se: Processo Administrativo nº 019/2024; ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023; Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023; Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024; Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei 8.666/93, e decreto nº 7.892/2013 para possível e eventual prestação de serviço de hospedagem com café da manhã; Leia-se: para eventual contratação de empresa para seleção de propostas para eventual prestação de serviço de hospedagem com café da manhã; Pilão Arcadeo/BA 27 de maio de 2024;DEIVID FONSECAR BORGES Pregoeiro

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024. O Município de Pilão Arcadeo-BA torna público aos licitantes e demais interessados que mediante autorização contida no Processo Administrativo nº 025/2024 realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Luiz Gonzaga, Rua Asa Branca, Rua Riacho do Navio, Rua Morro Cabeça no Tempo, Canteiro Central 1 e Canteiro Central 2, todas na sede do Município de Pilão Arcadeo-Bahia, Contrato de Repasse nº 940120/2022, Operação 1084286-20/. Concorrência Eletrônico.

001/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 03/06/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 03/07/2024 as 08:30 Horas, **Data de abertura da Concorrência: 03/07/2024 as 09:00 Horas.** (Horário de Brasília) referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 29 de maio de 2024.

Deivid Fonseca Borges
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 437/2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 026/2024 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual contratação de empresa para seleção de propostas para eventual aquisição de Gás GLP, para atender as demandas do Município do Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico: 003/2024, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 31/05/2024 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 17/06/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 17/06/2024 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 17/06/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 24 de maio de 2024.

Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. A Agende de Contratação do Município de **Riachão do Jacuípe - BA** torna público, e da ciência aos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, Processo Administrativo nº 114/2024, Tipo: MENOR PREÇO global**, regida pela Lei 14.133/21, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas, no município de Riachão do Jacuípe/Ba, **SESSÃO DE ABERTURA: às 09:30h do dia 18/06/2024**, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - www.bll.org.br - Maiores informações através do tel. (75) 3264 - 2762 das 08:00hrs às 14:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br> ou no BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. **Riachão do Jacuípe - bahia, 29 DE MAIO de 2024. géssica de oliveira silva. Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 856/2023.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº: 22.345.100/0001-92, ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº 632, Fundos: B, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.065-075.Valor do Contrato: R\$ 976.461,52 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).Data da Assinatura: 29/05/2024. Validade: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 856/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: RUDINEI VIEIRA MARTINS E CIA LTDA, CNPJ Nº: 31.961.327/0001-53, ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 97, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 118.097,56 (cento e dezoito mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 29/05/2024.Validade: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 856/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO BOAVENTURA LTDA, CNPJ Nº: 09.344.531/0001-76, ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 321, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 92.867,23 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).Data da Assinatura: 29/05/2024. Validade: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 856/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: BAHIA MINAS PEÇAS LTDA, CNPJ Nº: 00.205.566/0001-50, ENDEREÇO: Avenida Leônidas Cardoso, nº 286, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 409.249,05 (quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 29/05/2024.Validade: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 856/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ Nº: 12.986.457/0001-04, ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1885, Bairro São Francisco, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000.Valor do Contrato: R\$ 420.936,80 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).Data da Assinatura: 29/05/2024.Validade: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 856/2023.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 06.061.215/0001-07, ENDEREÇO: Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi - Ba, CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 618.817,00 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e dezessete reais). Data da Assinatura: 29/05/2024.Validade: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DE ADITIVO TP Nº 002/2022 Contrato nº 192/2022 – Contratantes: o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e TERRACONSTRU LTDA, CNPJ 03.501.524/0001-54; Objeto: serviços de engenharia civil na execução de terraplanagem e pavimentação de blocos intertravados de concreto no Distrito de Monte Alegre, neste Município, conforme Convênio nº 365/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER; Finalidade do Aditivo nº 08: Ajuste no valor do contrato, em decorrência de aproximações nos cálculos do Sistema Excel, alterando o valor do contrato para mais em R\$ 17,77 (dezesse reais e setenta e sete centavos), sem nenhuma alteração da meta física, alterando o valor do Contrato e o valor da obra de R\$ 368.087,15 para R\$ 368.104,92 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e quatro reais e noventa e dois centavos); Data do aditivo: 20 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o **Contrato nº 0230/2024**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL.** Contratada: **MERCEARIA SÓ MERENDAS LTDA**, CNPJ nº 52.112.156/0001-68, valor global da proposta para o lote 01 de R\$349.850,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais); valor global da proposta para o lote 02 de R\$28.984,60 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); valor global da proposta para o lote 03 de R\$237.995,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais); Vigência: de 01/04/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão/Unidade: 02.02.01 / 02.04.02 / 02.05.02 / 02.08.01 / 02.09.02 Atividade: 2.010 / 2.033 / 2.042 / 2.044 / 2.043 / 2.046 / 2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.026 / 2.051 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.550 / 1.600 / 1.660. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Fabiana Silva Rocha, Luciana Rodrigues Silva Gomes, Norberto Gonçalves de Oliveira; Pela Contratada: Antônio Ferreira Leal Neto. Objeto do contrato: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e outros para atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-Ba, Tipo: Menor Preço por lote. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 01 de Abril de 2024, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e outros para atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-Ba. Tipo: Menor Preço por Lote. Vigência: de 01/04/2024 31/12/2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0030/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da seguinte empresa: MERCEARIA SÓ MERENDAS LTDA, CNPJ nº 52.112.156/0001-09, valor global da proposta para o lote 01 de R\$349.850,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais); valor global da proposta para o lote 02 de R\$28.984,60 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); valor global da proposta para o lote 03 de R\$237.995,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE ANULAÇÃO. O Prefeito do Município de Sítio do Quinto, Bahia, comunica a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº04/2024 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, MODELO PADRÃO FNDE (CONV GOV ESTADO DA BAHIA), tomando nulo todos os seus efeitos, justificada pela não publicação do Convênio por parte do Governo Estadual. Sítio do Quinto, 29/05/2024. Jair Jesus dos Santos, Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 255 DE 27 DE MAIO DE 2024. A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento, atividades e atribuições de Agente de Contratação e Equipe de Apoio; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem as atribuições legais de Agente de Contratação da Fundação Estatal Saúde da Família: I - MARIO SÉRGIO DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 130522; II - ADRIANA PORPINO DA SILVA, matrícula nº 12037; III - LIANE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 112569; IV - FABRÍCIO CARREGOSA JONAS BRAGA, matrícula nº 112816; V - MÉRÇIA MARIA SANTOS DE SENA SOUZA, matrícula nº 112827; VI - PALOMA TEIXEIRA CARMO BAHIA, matrícula nº 112826 e VII - RAFAEL SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 112817. § 1º Os Agentes de Contratação poderão atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão. Art. 2º - Designar os empregados abaixo relacionados para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação: I - MARIO SÉRGIO DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 130522; II - ADRIANA PORPINO DA SILVA, matrícula nº 12037; III - LIANE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 112569; IV - FABRÍCIO CARREGOSA JONAS BRAGA, matrícula nº 112816; V - MÉRÇIA MARIA SANTOS DE SENA SOUZA, matrícula nº 112827; VI - PALOMA TEIXEIRA CARMO BAHIA, matrícula nº 112826; VII - RAFAEL SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 112817 e VIII - ANDERSON RODRIGO SANTOS DANTAS, matrícula nº 111256. § 1º Os membros da Equipe de Apoio poderão atuar indistintamente a cada Pregão. Art. 3º - O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados da Fundação, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 4º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Salvador-BA, 27 de maio de 2024. LIZANDRA AMIM, Diretora Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - **Retificar o Ato Administrativo no 201/2024: Onde se lê:** "Art. 1º - Nomear a empregada **Marcia Gomes Duarte**, CPF: 224.xxx.xxx-49 para o cargo de **Apoio Administrativo I**, função de Apoio Administrativo, centro de custo SVO, 40 horas semanais, lotação SVO." **Leia-se:** "Nomear a empregada **Márcia Gomes Duarte**, CPF: 224.xxx.xxx-49 para o cargo de **Apoio Gestão Administrativa I**, função de **Apoio a Gestão**, centro de custo SVO, 40 horas semanais, lotação SVO." Art. 2º - Este ato administrativo teve seus efeitos válidos desde 13/05/2024, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 201/2024. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 29 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo nº 0113.000001/2024-62 que tem como objeto contratação de oficina especializada em manutenção de ambulância. Valor global R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais). Fonte Orçamentária: FESF-SUS/HMIJS. Data da assinatura: 24 de maio de 2024. Assinam, pela FESF-SUS, Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 30 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0192.000003/2024-19, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a AMP SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LAVANDERIA LTDA; regido pela lei nº 8666/1993, no valor total de R\$ 2.633,02 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e dois centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Naranhíba. Salvador, 28 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060.000124/2024-66, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA; regido pela lei nº 8666/93, no valor de R\$ 2.700,00 (dois e setecentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica- Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 29 de maio de 2024. Diretora Geral: Lizandra Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0021.000006/2024-14, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica-Policlínica de Naranhíba. Salvador, 29 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0192.000014/2024-07, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA



LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica-Policlínica de Naranhíba. Salvador, 29 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024-03, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a HDR COMÉRCIO LTDA, CNPJ no 37.396.756/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 068/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 011443/2023, tramitado para 0205.000019/2024-35. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Valor global estimado: R\$: 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 29 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024-04, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ no 48.859.538/0001-82, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 068/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 011443/2023, tramitado para 0205.000019/2024-35. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Valor global estimado: R\$: 52.570,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 29 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0066.000022/2024-91, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica-Policlínica de Escada. Salvador, 29 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0066.000024/2024-80, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica-Policlínica de Escada. Salvador, 29 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0185.000073/2024-66, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica-Policlínica de Escada. Salvador, 29 de maio de 2024.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Elane Santos da Costa, CPF: 034.xxx.xxx-09 para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, função de Apoiadora da Área de Saúde, centro de custo Regulação, 40 horas semanais, lotação SUREGS - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor em 03 de Junho de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 29 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002-2024-PE- Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de emulsões asfáltica, brita e pó de brita, para atendimento do contrato PROINFRA, de nº 001-24, firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim e o Município de Oliveira dos Brejinhos. Conforme o presente Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Data e Hora da Disputa: 12/06/2024 às 09:30h, no site www.licitanet.com.br. Edital disponível: https://www.cdsbp.ba.gov.br/diario_oficial, Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP ou na sede da CDS- Bacia do Paramirim. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: licitacoescdsbaciadoparamirim@gmail.com. CATURAMA-BA, 29/05/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira - Pregoeira.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

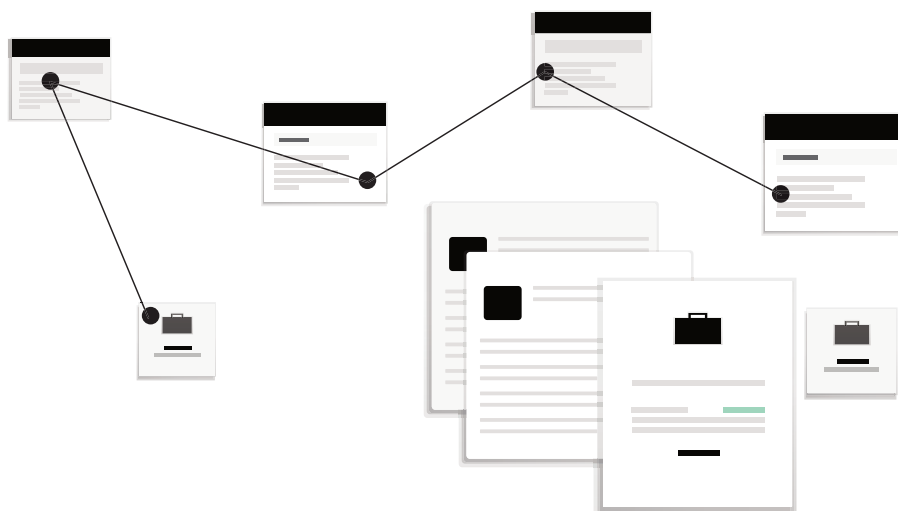
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.